



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

SMFARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS

000800

PROCESSO LICITATÓRIO N.º _____ de _____

Processo Administrativo N.º: 1612312019 Secretaria: SMTRM

Objeto: concessão área azul

ALIAÇÃO PRELIMINAR: A LICITAÇÃO É: Exigível

Modalidade de Licitação concorrência Pública 001/2019 de 11/11/2019

PUBLICAÇÕES

Publicação	11/11/2019	12/11/2019	13/11/2019	14/11/2019	15/11/2019
diário de Avisos:	/	/	/	/	/
diário Local:	/	/	/	/	/
Internet:	/	/	/	/	/
diário Oficial de Minas Gerais:	/	/	/	/	/
diário Oficial: <u>O Tempo</u>	/	/	/	/	/
diário Oficial da União:	/	/	/	/	/

Ass.: Assis

HABILITAÇÃO

1.ª Sessão: 17/12/2019 2.ª Sessão: _____
Ass.: 09/01/2020

PROPOSTA TÉCNICA

1.ª Sessão: _____ 2.ª Sessão: _____
Ass.: _____

PROPOSTA FINANCEIRA

1.ª Sessão: _____ 2.ª Sessão: _____
Ass.: _____

JUDICAÇÃO

m: _____ / _____ / _____
m: _____ / _____ / _____
m: _____ / _____ / _____

HOMOLOGAÇÃO

Em: _____ / _____ / _____
Em: _____ / _____ / _____
Em: _____ / _____ / _____

PUBLICAÇÃO AO TERMO CONTRATUAL

_____ / _____ / _____
_____ / _____ / _____

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA
CNPJ/MF: 14.744.458/0001-60
NIRE : 41207236384

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, os abaixo identificados e qualificados:

GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16 de novembro de 1961, natural de Cornélio Procópio, estado do Paraná, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 443.528.089-20 e portador da cédula de identidade civil RG nº. 1.957.456, expedida pela secretaria de segurança pública do estado do Paraná, residente e domiciliado nesta cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná, sito à Rua Pedro Monfernatti, nº 138 – Conjunto Vitor Dantas, CEP 86.300-00.

JACHELINE GARCIA GUIDORIZZI DA SILVA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 01 de fevereiro de 1973, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 5.278.380-1, expedida pela secretaria de segurança pública do estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob o nº. 810.648.619-20, residente e domiciliada nesta cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná, sito a Rua Pedro Monfernatti, nº 138 – Conjunto Vitor Dantas, CEP 86.300-00.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de "**G2-EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA**", constituída legalmente na forma de contrato social devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº. 41207236384, por despacho em 09/12/2011, Primeira Alteração Contratual, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 20125215088, por despacho em 26/07/2012, Segunda Alteração Contratual, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 20141393513, por despacho em 26/02/2014, Terceira Alteração Contratual, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 20162330448, por despacho 05/04/2016, e a Quarta alteração contratual devidamente registrada sob nº 20176419810 em sessão de 22/11/2017, e Quinta Alteração contratual sob nº 20178229890 em sessão de 17/04/2018 a empresa com sede e foro na cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná, na Av. XV. de Novembro, nº 517, pavimento superior – Centro, CEP 86.300-000, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem á presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo:



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 08:37 SOB Nº 20190860634.
PROTOCOLO: 190860634 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901235257. NIRE: 41207236384.
G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA
CNPJ/MF: 14.744.458/0001-60
NIRE : 41207236384

- 01 Comércio varejista de máquinas e equipamentos de informática, recargas de cartuchos e toners - CNAE:4751-2/01.
- 02 Comércio varejista de artigos de papelaria - CNAE:4761-0/03.
- 03 Comércio varejista de móveis para escritório - CNAE:4754-7/01.
- 04 Comércio varejista de jóias, semi-jóias, bijuterias - CNAE:4783-1/01.
- 05 Comércio varejista de artigos de vestuário - CNAE:4781-4/00.
- 06 Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - CNAE:4753-9/00.
- 07 Desenvolvimento de programas de computador e software sob encomenda - CNAE:6201-5/01.
- 08 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - CNAE:9511-8/00.
- 09 Treinamento na área de informática - CNAE:8599-6/03.
- 10 Cursos de aprendizagem, profissionalizantes, treinamento gerencial e profissional - CNAE: 8599.6/04 e 8541-4/00.
- 11 Serviços de pintura em prédios, edifícios, pintura e sinalização em pistas rodoviárias, ruas e aeroportos - CNAE:4211-1/02.
- 12 Administração, exploração, operação e gerenciamento de estacionamento rotativo, de forma manual e/ou eletrônica - CNAE:5223-1/00.
- 13 Instalação e manutenção elétrica e hidráulica - CNAE:4321-5/00.
- 14 Serviços de dedetização, desratização, descupinização, imunização e controle de pragas urbanas - CNAE:8122-2/00.
- 15 Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas- CNAE: 8230-0/01.
- 16 Administração, exploração, operação, gestão e gerenciamento de terminais Rodoviários e Ferroviários-CNAE:5222-2/00.
- 17 - Alimentação para eventos e recepções- bufê CNAE 5620-1/02
- 18 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros com itinerário fixo e municipal CNAE 4921-3/01
- 19 - Trens turísticos e teleféricos CNAE 4950-7/00
- 20 - Gestão e manutenção de cemitérios CNAE 9603-3/01
- 21 - Gestão de terminais aquaviários CNAE 5231-1/03
- 22 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações CNAE 9102-3/01
- 23 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental Cnae 9103-1/00



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 08:37 SOB Nº 20190860634.
PROTOCOLO: 190860634 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901235257. NIRE: 41207236384.
G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCRIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA
CNPJ/MF: 14.744.458/0001-60
NIRE : 41207236384

- 24 - Combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais Cnae 8111-7/00
- 25 - combinados de escritório e apoio administrativo Cnae 8211-3/00
- 26 - Serviços de engenharia Cnae 7112-0/00
- 27 - Atividades Paisagísticas Cnae 8130-3/00
- 28 - Limpeza em prédios públicos e em domicílios Cnae 8121-4/00
- 29 - Atividades de limpeza Cnae 8129-0/00
- 30 - serviços de operação de radares para órgãos públicos e vistoria de automóveis Cnae 8299-7/99
- 31 - Atividades de apoio a gestão de saúde Cnae 8660-7/00
- 32 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências Cnae 8610-1/01
- 33 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências Cnae 8610-1/02
- 34 - UTI móvel Cnae 8621-6/01
- 35 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel Cnae 8621-6/02
- 36 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas Cnae 8630-5/03
- 37 - Atividades de profissionais da área de saúde Cnae 8650-0/99
- 38 - Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios-supermercados Cnae 4711-3/02
- 39 - Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Cnae 4772-5/00
- 40 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos Cnae 4763-6/01
- 42 - Comercio varejista de tintas e materiais para pintura Cnae 4741-5/00
- 43 - Obras de urbanização-conservação, pavimentação e sinalização de ruas, praças e calçadas em municípios Cnae 4213-8/00
- 44 - Pintura de edifícios, pintura, interior e exterior em edificações de qualquer tipo Cnae 4330-4/04
- 45 - Conservação, varredura, limpeza, capina, capinação e varrição de ruas, hidrojateamento, limpeza de piscinas, caixas de água, limpeza de acostamento de estrada Cnae 8129-0/00
- 46- Paisagismo, poda e plantio de arvores, limpeza tratamento e manutenção de jardins, gramados e plantas Cnae 8130-3/00
- 47 - Gestão e exploração de aeroportos e campos de aterrissagem Cnae 5240-1/01
- 48 - Estacionamento e ancoragem de helicópteros Cnae 5240-1/99
- 49 - Gestão, gerenciamento, monitoramento controle e operação de trânsito e tráfego Cnae 5229-0/99



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 08:37 SOB Nº 20190860634.
PROTOCOLO: 190860634 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901235257. NIRE: 41207236384.

G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA
CNPJ/MF: 14.744.458/0001-60
NIRE : 41207236384

- 50- Operação de radares para órgãos públicos vistoria de automóveis, Cnae 8299-7/99
 51 - Remoção, reboque e guincho de veículos automotores Cnae 5229-0/02
 52 - Concessionária administração e conservação de estradas, rodovias, pontes e/ou túneis, exploração, arrecadação e cobrança de pedágios Cnae 5221-4/00
 53 - Casas lotéricas Cnae 8299-7/06

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL:

Altera-se o capital social onde se lê R\$ - 200.000,00 (duzentos mil reais), passa a ser no valor de R\$ - 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), dividido em 305.000 (trezentos e cinco mil) cotas no valor nominal de R\$ - 1,00 (hum real) cada uma, em moeda corrente nacional, ficando assim descrito

Sócios	Quotas	%	Valor
Gilberto Quidorizzi da Silva Junior	30.500	10	R\$ 30.500,00
Jacheline Garcia Quidorizzi da Silva	274.500	90	R\$ 274.500,00
Total	305.000	100	R\$ 305.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:

A administração da sociedade caberá ao sócio, **GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JÚNIOR**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial, extrajudicial, perante órgãos públicos, financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE**.

Parágrafo Primeiro - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA-DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

O administrador **GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JÚNIOR** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 08:37 SOB Nº 20190860634.
 PROTOCOLO: 190860634 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901235257. NIRE: 41207236384.
 G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA
CNPJ/MF: 14.744.458/0001-60
NIRE : 41207236384

CLÁUSULA QUINTA: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor;

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

Os abaixo identificados e qualificados:

1. GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16 de novembro de 1961, natural de Cornélio Procopio, estado do Paraná, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 443.528.089-20 e portador da cédula de identidade civil RG nº. 1.957.456, expedida pela secretaria de segurança pública do estado do Paraná, residente e domiciliado nesta cidade de Cornélio Procopio, estado do Paraná, sito a Rua Pedro Monfernatti, nº 138 – Conjunto Vitor Dantas, CEP 86.300- 000.

2. JACHELINE GARCIA GUIDORIZZI DA SILVA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 01 de fevereiro de 1973, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 5.278.380-1, expedida pela secretaria de segurança pública do estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob o nº. 810.648.619-20, residente e domiciliada nesta cidade de Cornélio Procopio, estado do Paraná, sito a Rua Pedro Monfernatti, nº 138 – Conjunto Vitor Dantas, CEP 86.300- 000. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **"G2-EMPREENHIMENTOS E LOGISTICA LTDA-ME"**, constituída legalmente na forma de contrato social devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41207236384, por despacho em 09/12/2011, Primeira Alteração Contratual, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 20125215088, por despacho em 26/07/2012, Segunda Alteração Contratual, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 20141393513, por despacho em 26/02/2014, Quarta Alteração Contratual, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 20162330448, por despacho 05/04/2016, e a Quinta Alteração Contratual sob nº 20178229890 em sessão de 17/04/2018, empresa com sede nesta cidade de Cornélio Procopio, estado do Paraná, na Av. XV. de Novembro, nº 517, pavimento superior – Centro, CEP 86.300-000, deliberam de pleno e comum acordo e resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 08:37 SOB Nº 20190860634.
 PROTOCOLO: 190860634 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901235257. NIRE: 41207236384.
 G2 - EMPREENHIMENTOS E LOGISTICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA
CNPJ/MF: 14.744.458/0001-60
NIRE: 41207236384

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **G2-EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA.** e tem sede e domicílio na cidade de Cornélio Procopio, estado do Paraná, na Av. XV de Novembro, nº 517, pavimento superior - Centro, CEP. 86.300- 000.

CLÁUSULA SEGUNDA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 09/12/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo:

- 01 Comércio varejista de máquinas e equipamentos de informática, recargas de cartuchos e toners - CNAE:4751-2/01.
- 02 Comércio varejista de artigos de papelaria - CNAE:4761-0/03.
- 03 Comércio varejista de móveis para escritório - CNAE:4754-7/01.
- 04-Comércio varejista de jóias, semi-jóias, bijuterias - CNAE:4783-1/01.
- 05 Comércio varejista de artigos de vestuário - CNAE:4781-4/00.
- 06 Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - CNAE:4753-9/00.
- 07 Desenvolvimento de programas de computador e software sob encomenda - CNAE:6201-5/01.
- 08 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - CNAE:9511-8/00.
- 09 Treinamento na área de informática - CNAE:8599-6/03.
- 10 Cursos de aprendizagem, profissionalizantes, treinamento gerencial e profissional - CNAE: 8599.6/04 e 8541-4/00.
- 11 Serviços de pintura em prédios, edifícios, pintura e sinalização em pistas rodoviárias, ruas e aeroportos - CNAE:4211-1/02.
- 12 Administração, exploração, operação e gerenciamento de estacionamento rotativo, de forma manual e/ou eletrônica - CNAE:5223-1/00.
- 13 Instalação e manutenção elétrica e hidráulica - CNAE:4321-5/00.
- 14 Serviços de dedetização, desratização, descupinização, imunização e controle de pragas urbanas - CNAE:8122-2/00.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 08:37 SOB Nº 20190860634.
PROTOCOLO: 190860634 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901235257. NIRE: 41207236384.
G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCHIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA
CNPJ/MF: 14.744.458/0001-60
NIRE : 41207236384

- 15 Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas-
CNAE: 8230-0/01.
- 16 Administração, exploração, operação, gestão e gerenciamento de terminais
Rodoviários e Ferroviários-CNAE:5222-2/00.
- 17 - Alimentação para eventos e recepções- bufê Cnae 5620-1/02
- 18 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros com itinerário fixo e
municipal Cnae 4921-3/01
- 19 - Trens turísticos e teleféricos CNAE 4950-7/00
- 20 - Gestão e manutenção de cemitérios Cnae 9603-3/01
- 21 - Gestão de terminais aquaviarios Cnae 5231-1/03
- 22 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e
atrações Cnae 9102-3/01
- 23 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas
ecológicas e áreas de proteção ambiental Cnae 9103-1/00
- 24 - Combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais Cnae
8111-7/00
- 25 - combinados de escritório e apoio administrativo Cnae 8211-3/00
- 26 - Serviços de engenharia Cnae 7112-0/00
- 27 - Atividades Paisagísticas Cnae 8130-3/00
- 28 - Limpeza em prédios públicos e em domicílios Cnae 8121-4/00
- 29 - Atividades de limpeza Cnae 8129-0/00
- 30 - Operação de radares para órgãos públicos vistoria de automoveis Cnae
8299-7/99
- 31 - Atividades de apoio a gestão de saúde Cnae 8660-7/00
- 32 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades
para atendimento a urgências Cnae 8610-1/01
- 33 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares
para atendimento a urgências Cnae 8610-1/02
- 33 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares
para atendimento a urgências Cnae 8610-1/02
- 33 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares
para atendimento a urgências Cnae 8610-1/01
- 33 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares
para atendimento a urgências Cnae 8610-1/02
- 34 - UTI móvel Cnae 8621-6/01
- 35 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
Cnae 8621-6/02



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 08:37 SOB Nº 20190860634.
PROTOCOLO: 190860634 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901235257. NIRE: 41207236384.

G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA
CNPJ/MF: 14.744.458/0001-60
NIRE : 41207236384

- 36 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas Cnae 8630-5/03
- 37 - Atividades de profissionais da área de saúde Cnae 8650-0/99
- 38 - Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios-supermercados Cnae 4711-3/02
- 39 - Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Cnae 4772-5/00
- 40 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos Cnae 4763-6/01
- 42 - Comercio varejista de tintas e materiais para pintura Cnae 4741-5/00
- 43 - Obras de urbanização-conservação, pavimentação e sinalização de ruas, praças e calçadas em municípios Cnae 4213-8/00
- 44 - Pintura de edifícios, pintura, interior e exterior em edificações de qualquer tipo Cnae 4330-4/04
- 45 - Conservação, varredura, limpeza, capina, capinação e varrição de ruas, hidrojateamento, limpeza de piscinas, caixas de água, limpeza de acostamento de estrada Cnae 8129-0/00
- 46- Paisagismo, poda e plantio de arvores, limpeza tratamento e manutenção de jardins, gramados e plantas Cnae 8130-3/00
- 47 - Gestão e exploração de aeroportos e campos de aterrisagem Cnae 5240-1/01
- 48 - Estacionamento e hancaragem de helicoppteros Cnae 5240-1/99
- 49 - Gestão, gerenciamento, monitoramento controle e operação de transito e trafego Cnae 5229-0/99
- 50- Operação de radares para órgãos públicos vistoria de automoves, serviços de brigada de incêndio Cnae 5299-7/99
- 51 - Remoção, reboque e guincho de veículos automotores Cnae 5229-0/02
- 52 - Concessionária administração e conservação de estradas, rodovias, pontes e/ou túneis, exploração, arrecadação e cobrança de pedágios Cnae 5221-4/00
- 53 - Casas lotéricas Cnae 8299-7/06

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais) divididos em 305.000 (trezentos e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 08:37 SOB Nº 20190860634.
 PROTOCOLO: 190860634 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901235257. NIRE: 41207236384.
 G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA
CNPJ/MF: 14.744.458/0001-60
NIRE : 41207236384

Sócios	Nº de Quotas	(%)	Valor (R\$)
GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JÚNIOR	30.500	10%	30.500,00
JACHELINE GARCIA GUIDORIZZI DA SILVA	274.500	90%	274.500,00
TOTAL	305.000	100%	305.000,00

Parágrafo único: Declara sob as penas da Lei, que está enquadrada na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio **GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JÚNIOR**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 08:37 SOB Nº 20190860634.
 PROTOCOLO: 190860634 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901235257. NIRE: 41207236384.
 G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA
CNPJ/MF: 14.744.458/0001-60
NIRE : 41207236384

passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE**.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 3.º - Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 4.º - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRASE PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31/12 de cada ano, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todas as sócias dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 08:37 SOB Nº 20190860634.
 PROTOCOLO: 190860634 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901235257. NIRE: 41207236384.
 G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA
CNPJ/MF: 14.744.458/0001-60
NIRE : 41207236384

sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Cornélio Procopio, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser. E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 01 (uma) via de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

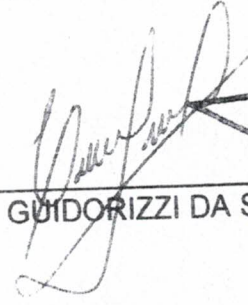


CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 08:37 SOB Nº 20190860634.
 PROTOCOLO: 190860634 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901235257. NIRE: 41207236384.
 G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA
CNPJ/MF: 14.744.458/0001-60
NIRE : 41207236384

Cornélio Procópio/PR, 31 de Janeiro de 2019.


1º TABELIONATO

GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JÚNIOR


1º TABELIONATO

JACHELINE GARCIA GUIDORIZZI DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 08:37 SOB N° 20190860634.
PROTOCOLO: 190860634 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901235257. NIRE: 41207236384.
G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

1º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Maissud Amin, 199 - Centro
 CEP: 86364-000 - Cornélio Procopio - PR
 Fone: (43) 3524-7223 / (43) 3524-3211
 E-mail: 101codenotario@gmail.com

000813

SELO: NÚM. Ccips. eaq2G PnwAy. PeTxi.
 Resenha por Verdadeira a(s) firma(s) de **GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JUNIOR; JACHELINE GARCIA GUIDORIZZI DA SILVA.**

Cornélio Procopio - PR, 20 de Fevereiro de 2019.
16:12:56h.

Em Teste 4 da Verdade.

Alisson Roberto da Moura - Parafrente



Repetir

4



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 08:37 SOB Nº 20190860634.
 PROTOCOLO: 190860634 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901235257. NIRE: 41207236384.
 G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA
 Av. XV de Novembro, N° 517 – Centro – Cornélio Procópio-PR – CEP 86.300-000 – Tel 43 3523 5321
 CNPJ Nº 14.744.458/0001-60 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90589075-18- INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54-13808
 e-mail : g2empreendimentos@hotmail

Prefeitura Municipal de Ituiutaba- Estado de Minas Gerais
 Diretoria de Administração - Comissão de Licitações
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001 /2019
 ABERTURA: 17 de Dezembro de 2019 - 09:00 horas

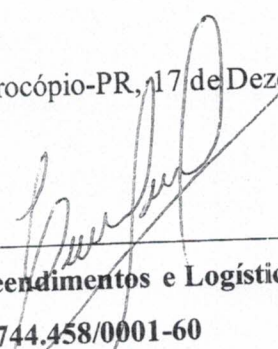
Objeto: **Concessão Onerosa na modalidade de Concorrência Pública para gestão da exploração, apoio e monitoramento de vagas de estacionamento rotativo eletrônico pago, denominado "Zona Azul", monitoramento social e administração de Solução de Estacionamento Digital no Município de Ituiutaba / MG, contemplando todos os recursos materiais, de tecnologia e serviços necessários ao seu correto funcionamento, por período de 05 (cinco) anos, de acordo com as especificações técnicas constantes nos anexos deste edital.**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA**, CNPJ: **14.744.458/0001-60**, é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Concorrência Pública nº 001/2019, realizada pela Prefeitura de Ituiutaba-MG.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Cornélio Procópio-PR, 17 de Dezembro de 2019.



G2 Empreendimentos e Logística Ltda

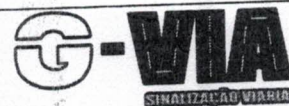
CNPJ 14.744.458/0001-60

Gilberto Guidorizzi da Silva Junior

CPF 443.528.089-20 -RG 1.957.456

Sócio-Diretor

14.744.458/0001-60
G2 - EMPREENDIMENTOS
E LOGÍSTICA LTDA
 AV XV DE NOVEMBRO. Nº 517
 CENTRO - CEP 86300-000
 CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000815

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
14.744.458/0001-60
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**DATA DE ABERTURA
09/12/2011

NOME EMPRESARIAL

G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.50-7-00 - Trens turísticos, teleféricos e similares
52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
52.22-2-00 - Terminais rodoviários e ferroviários
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
AV XV. DE NOVEMBROCEP
86.300-000BAIRRO/DISTRITO
CENTRONÚMERO
517COMPLEMENTO
PAVIMENTO SUPERIORMUNICÍPIO
CORNÉLIO PROCÓPIOUF
PRENDEREÇO ELETRÔNICO
G2EMPREENDEMENTOS@HOTMAIL.COMTELEFONE
(43) 3523-5321 / (43) 9612-6606ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/12/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/12/2019 às 10:11:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000816

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.744.458/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL

G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 52.31-1-03 - Gestão de terminais aquaviários
- 52.40-1-01 - Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
- 52.40-1-99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 82.99-7-06 - Casas lotéricas
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
- 85.99-6-03 - Treinamento em informática
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
- 86.21-6-01 - UTI móvel
- 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
- 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
- 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
- 91.02-3-01 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares
- 91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
AV XV. DE NOVEMBROCEP
86.300-000BAIRRO/DISTRITO
CENTRONÚMERO
517COMPLEMENTO
PAVIMENTO SUPERIORMUNICÍPIO
CORNÉLIO PROCÓPIOUF
PRENDEREÇO ELETRÔNICO
G2EMPREENHIMENTOS@HOTMAIL.COMTELEFONE
(43) 3523-5321 / (43) 9612-6606ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/12/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/12/2019 às 10:11:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000817

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.744.458/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2011
NOME EMPRESARIAL G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV XV. DE NOVEMBRO	NÚMERO 517	COMPLEMENTO PAVIMENTO SUPERIOR
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO
UF PR	TELEFONE (43) 3523-5321 / (43) 9612-6606	
ENDEREÇO ELETRÔNICO G2EMPREENHIMENTOS@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/12/2019 às 10:11:27 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

000818

Empresa >> Fácil



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA		Protocolo: PRC1900562760	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41207236384	CNPJ 14.744.458/0001-60	Data de Ato Constitutivo 09/12/2011	Início de Atividade 09/12/2011

Endereço Completo
Avenida XV DE NOVEMBRO, Nº 517, PAVIMENTO SUPERIOR, CENTRO - Cornélio Procopio/PR - CEP 86300-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA RECARGAS DE CARTUCHOS E TONERS COMERCIO VAREJISTA DE JOIAS SEMIJOIAS DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE BIJUTERIAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR E SOFTWARE SOB ENCOMENDA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS TREINAMENTO NA AREA DE INFORMATICA CURSOS DE APRENDIZAGEM DE DEDETIZACAO DESRATIZACAO DE FORMA MANUAL EOU ELETRONICA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETTRICA E HIDRAULICA SERVICOS DE SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS RUAS E AEROPORTOS ADMINISTRACAO EXPLORACAO OPERACAO E GERENCIAMENTO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE FORMA MANUAL EOU ELETRONICA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETTRICA E HIDRAULICA SERVICOS DE DEDETIZACAO DESRATIZACAO DESCUPINIZACAO IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS ADMINISTRACAO EXPLORACAO OPERACAO GESTAO E GERENCIAMENTO DE TERMINAIS RODOVIARIOS E FERROVIARIOS, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL, TRENS TURISTICOS, TELEFERICOS, GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS, GESTÃO DE TERMINAIS AQUAVIARIOS, ATIVIDADES DE MUSEUS E DE EXPLORAÇÃO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS, ATIVIDADES DE JARDINS BOTANICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ENGENHARIA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, LIMPEZA EM PRÉDIOS PÚBLICOS E EM DOMÍLIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS A EMPRESAS, ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO MOVEL A URGÊNCIAS EXCETO POR UTI MOVEL, ATENDIMENTO MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-SUPERMERCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO CONSERVAÇÃO PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, E CALÇADAS EM MUNICIPIOS, PINTURAS DE EDIFÍCIOS, PINTURA INTERIOR E EXTERIOR EM EDIFÍCIOS DE QUALQUER TIPO, CONSERVAÇÃO, VARREDURA, LIMPEZA, CAPINA E VARRIÇÃO DE RUAS, HIDROJATEAMENTO, LIMPEZA DE PISCINAS, CAIXAS DE AGUA, LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA, PAISAGISMO, PODA E PLANTIO DE ARVORES, LIMPEZA, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS, GRAMADOS E PLANTAS, GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERISAGEM, ESTACIONAMENTO E HANGARAGEM DE HELICOPTEROS, GESTÃO E OPERAÇÃO DE TRANSITO E TRAFEGO, OPERAÇÃO DE RADARES PARA ORGÃOS PÚBLICOS, VISTORIA DE AUTOMOVEIS, REMOÇÃO REBOQUE E GUINCHO DE VEICULOS AUTOMOTORES, CONCESSIONARIA ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, RODOVIAS, PONTES TUNEIS, EXPLORAÇÃO, ARRECADAÇÃO E COBRANÇA DE PEDAGIOS, CASAS LOTERICAS

Capital Social
R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais)
Capital Integralizado
R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais)

Porte
EPP (Empresa de Pequeno Porte)

Prazo de Duração
Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JUNIOR	443.528.089-20	R\$ 30.500,00	Sócio	S	
JACHELINE GARCIA GUIDORIZZI DA SILVA	810.648.619-20	R\$ 274.500,00	Sócio	N	

Dados do Administrador

Nome
GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JUNIOR

CPF
443.528.089-20

Término do mandato

Último Arquivamento
Data

Número

Ato/eventos

Situação
ATIVA

000819

Empresa FÁCIL 

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA			Protocolo: PRC1900562760
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Status SEM STATUS
20/03/2019	20190860634	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/11/2019, às 14:30:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XPVNTBMV.



PRC1900562760

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

000820

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO

Alvará Nº: 179/2012
Inscrição Municipal: 54-13808
Reg. Livro: 115
Folha: 13808

Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo, ou qualquer outra alteração, procurar o Departamento da Receita para as providências necessárias, evitando problemas futuros.

O Departamento de Receita e Rendas, em virtude do que consta no processo protocolado sob nº 6013/2012 de 27/06/2012 concede, enquanto satisfazer as exigências da Legislação em vigor
AUTORIZAÇÃO a:

NOME / RAZÃO SOCIAL

G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA - ME

Nome Fantasia:

CNPJ: 14.744.458/0001-60

ENDEREÇO

Logradouro: XV DE NOVEMBRO

Número: 517

Complemento: PAVIMENTO SUPERIOR

CEP: 86300-000

Bairro: CENTRO

Distrito:

Cidade: Cornélio Procopio

UF: PR

ATIVIDADE PRINCIPAL E ACESSÓRIAS

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE PAPELARIA, DE MÓVEIS; E AS DEMAIS ATIVIDADES DESCRITAS NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA DA RECEITA FEDERAL.

VERSO DO DOCUMENTO ORIGINAL
EM BRANCO DOU FE.

OBSERVAÇÕES

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE CONF. PROT. Nº 15447 DE 06/12/2017. A EMPRESA ESTÁ SUJEITA À COBRANÇA DE TAXA DE PUBLICIDADE (FACHADA, PLACAS, MUROS E OU SIMILARES), DE ACORDO COM O ART. 180 DA LEI MUNICIPAL 093/08 DE 13/11/08 E LEI COMPLEMENTAR Nº 065/02.

Cornélio Procopio (PR), 26 de Fevereiro de 2018.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

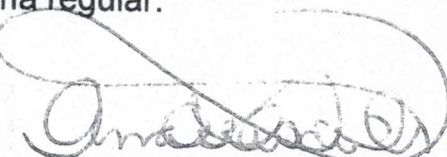
CLAUDEMIR MASSUCATO

Diretor do Departamento de Receita e Rendas

Cornélio Procópio, 24 de outubro de 2019.

Declaração

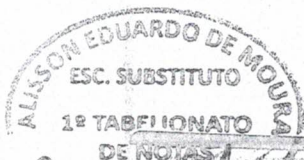
Declaro para os devidos fins, a quem possa interessar, e para que surtam os efeitos legais que o contribuinte G2 – Empreendimentos e Logística Ltda, inscrito no CNPJ nº 14.744.458/0001-60, possui atividade regular neste Município desde 27 de junho de 2012, através do requerimento 6013/2012 e Alvará de Licença 179/2012, e que o mesmo está apto a desempenhar a atividade de Estacionamento de veículos, uma vez que tal atividade está autorizada em sua inscrição municipal, de forma regular.



Ana Claudia Diniz Chaves

Fiscal de Tributos Municipais

**VERSO DO DOCUMENTO ORIGINAL
EM BRANCO DOU FÉ.**



1º Ofício de Notas

ADRIANA MANOELINA EDUARDO TABELIÃ DE NOTAS
Rua Massud Amin, 190 C. Procópio-PR Fone (43) 3524-1223
(43) 3524-2011

Cornélio Procópio, 02 DEZ 2019

AUTENTICO:

a presente fotocópia por ser reprodução
fidelidade do documento original a mim apresentado
e do qual dou fé.

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FRJ01657

000822



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA**
CNPJ: **14.744.458/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:07:24 do dia 28/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2020.

Código de controle da certidão: **49EB.27BE.AECC.7507**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000823

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021100539-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.744.458/0001-60**

Nome: **G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/03/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA - ME CNPJ: 14744458000160

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 8161 - Atividade principal: Comércio de equipamentos de informática

Endereço: Avenida XV DE NOVENBRO, 517 - Bairro CENTRO - Compl. PAVIMENTO SUPERIOR - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWIRSQ3XG5HL2IK1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornélio Procópio (PR), 30 de Novembro de 2019



000825

Data: 30/11/2019 10h52m

Número
8122

Validade -
30/12/201

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social _____

G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA - ME CNPJ: 14744458000160

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA - ME

Endereço: Avenida XV DE NOVEMBRO, 517 - Bairro CENTRO - Compl. PAVIMENTO SUPERIOR - CEP 86.300-000

Código de Controle _____

CWVC5K7Y1O36EY61

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornélio Procópio (PR), 30 de Novembro de 2019

000826

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 14.744.458/0001-60**Razão Social:** G2 EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA ME**Endereço:** AV XV DE NOVEMBRO 517 PAVIMENTO SUPERIOR / CENTRO / CORNELIO
PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2019 a 06/01/2020**Certificação Número:** 2019120805145200983801

Informação obtida em 13/12/2019 10:12:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.744.458/0001-60

Certidão nº: 190643583/2019

Expedição: 29/11/2019, às 11:31:10

Validade: 26/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.744.458/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000823

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 102292/2019

Validade: 29/01/2020

Razão Social: G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA.

CNPJ: 14744458000160

Num. Registro: 63885

Registrada desde : 12/07/2017

Capital Social: R\$ 305.000,00

Endereço: AV. XV DE NOVEMBRO, 517 SOBRELOJA CENTRO

Município/Estado: CORNELIO PROCOPIO-

PR

CEP: 86300000

Objetivo Social:

Comércio varejista de máquinas e equipamentos de informática, recarga de cartuchos e toners; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de móveis para escritório; comércio varejista de jóias, semi-jóias e bijuterias; comércio varejista de artigos de vestuário; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; desenvolvimento de programas de computador e software sob encomenda; reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos; treinamento na área de informática; cursos de aprendizagem, profissionalizantes, treinamento gerencial e profissional; serviços de pintura em prédios, edifícios, pintura e sinalização em pistas rodoviárias, ruas e aeroportos; administração, exploração, operação e gerenciamento de estacionamento rotativo, de forma manual e/ou eletrônica, instalação e manutenção elétrica e hidráulica, serviços de dedetização, desratização, descupinização, imunização e controle de pragas urbanas, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, administração, exploração, operação, gestão e gerenciamento de terminais rodoviários e ferroviários, alimentação para eventos e recepções-bufê, transporte rodoviário coletivo de passageiros com itinerário fixo e municipal, trens turísticos e teleféricos, gestão e manutenção de cemiterios, gestão de terminais aquaviários, atividades de museus e exploração de lugares e prédios históricos e atrações, atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental, combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, combinados de escritório e apoio administrativo, serviços de engenharia, atividades paisagísticas, limpezas de prédios públicos e em domicílios, atividades de limpeza, serviços de operação de radares para órgãos públicos e vistoria de automóveis, atividades de apoio a gestão de saúde, atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, UTI móvel, serviços móveis de atendimento a urgências, exceto UTI móvel, atividade médica ambulatorial restrita a consultas, atividades de profissionais da área de saúde, comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios-supermercados, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, obras de urbanização-conservação, pavimentação e sinalização de ruas, praças e calçadas em municípios, pintura de edifícios, pintura, interior e exterior em edificações de qualquer tipo, conservação, varredura, limpeza, capina, capinação e varrição de ruas, hidrojateamento, limpeza de piscinas, caixas de água, limpeza de acostamento de estrada, paisagismo, poda e plantio de arvóres, limpeza tratamento e manutenção de jardins, gramados e plantas, gestão e exploração de aeroportos e campos de aterrisagem, estacionamento e hancaragem de

helicópteros, gestão, gerenciamento, monitoramento controle e operação de trânsito e tráfego, operação de radares para órgãos públicos, vistoria de automóveis, remoção, reboque e guincho de veículos automotores, concessionária administração e conservação de estradas, rodovias, pontes e/ou túneis, exploração, arrecadação e cobrança de pedágios, casas lotéricas.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa restritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quito com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - GUSTAVO DE PAULA SPAGOLLA

Carteira: PR-152634/D Data de Expedição: 17/03/2016

Desde: 12/07/2017 Carga Horária: 4:0 H/D Até: 04/07/2018

Desde: 27/08/2018 Carga Horária: 2: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 288273/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 02/08/2019 10:37:34

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[Handwritten signatures and initials]



000830

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

Número da Certidão: CI - 1988068/2019

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados a seguir:

Nome: GUSTAVO DE PAULA SPAGOLLA

Data de Nascimento: 18/07/1992

Identidade: Tipo: RG - REGISTRO GERAL **Número:** 10.671.660-9 SSP/PR

C.P.F: 088.287.999-51

Endereço: Avenida DELFIM MOREIRA, 237
CENTRO
86350-000 - SANTA MARIANA - PR

Número de registro no CREA-SP: 5070248054

Expedido em: 25/04/2018
(Data de registro no CREA-SP)

Registro Nacional do Profissional: 1715245687

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Resolução do CONFEA nº 218/1973 - art. 7º de 29/06/1973; Decreto Federal nº 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933; Lei Federal nº 5194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966. Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Pelo(a): CENTRO UNIVERSITARIO FILADELFIA

Ano Letivo: 2015 **Data de Colação de Grau:** 27/02/2016

Curso: ENGENHARIA CIVIL

A presente certidão possui também a finalidade de substituição da carteira profissional de anotações, extinta pela Resolução 1007, de 2003, do Confea, e perderá a validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

Esta certidão refere-se a dados de registro e anotações constantes do cadastro do profissional, não invalidando qualquer débito ou infração que posteriormente venham



000831

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1988068/2019 Página 2/2

ser apurados em nome do(a) profissional acima.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 57fb8479-8ab0-49f1-a851-14f3b9a5cecb.

Situação cadastral extraída em 05/02/2019 11:24:15.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OESTE**, situada à **Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, 1059, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 05 de fevereiro de 2019

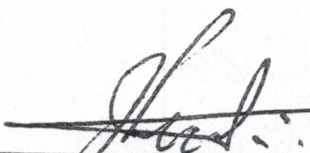
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de Capacidade Técnica, que *G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA – PARE FÁCIL* inscrita no CNPJ sob o Nº 14.744.458/0001-60, com endereço a Av. Xv. de Novembro, Nº 517, Centro, Cornélio Procópio-PR, e seu ADMINISTRADOR responsável técnico, o Sr. *GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JUNIOR*, ADMINISTRADOR CRA-PR Nº: 20-31220 através do processo licitatório - Concorrência Nº 001/2018 em 05/03/2018, e contrato Nº 264/2018 firmado em 13/03/2018 com o *MUNICIPIO DE CAETITÉ ESTADO DA BAHIA*, CNPJ sob o Nº 13.811.476/0001-04, é concessionária de Serviços Públicos neste Município pelo período de 48 meses (quatro anos), sendo por sua responsabilidade a *IMPLANTAÇÃO, GERENCIA, GESTÃO, EXPLORAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO, CONTROLE, FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E DISPONIBILIDADE DO SERVIÇO AO USUÁRIO, POR MEIO DE SISTEMA DIGITAL - APPs, ELETRONICO INTEGRAL, POR PARQUIMETROS EMISSORES, SENSORES DE VAGAS OU AINDA CARTÕES DE ESTACIONAMENTO DE PAPEL COM ASSINALAMENTO MANUAL, DE 852 VAGAS DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PÚBLICO NAS RUAS E LOGRADOUROS DESTES MUNICIPIO*,

A prestação dos serviços apresenta desempenho administrativo e operacional satisfatório até a presente data.

Caetité - BA, 17 de Dezembro de 2019
 CONFERE COM O ORIGINAL
 17/12/19

Ricardo Silva Augusto
 Mat. 9897


 Herbert de Carvalho Castro

Secretário de Relações Institucionais

Prefeitura de Caetité - BA

Herbert de Carvalho Castro

Secretário Municipal de Relações Institucionais

Decreto Nº 003, de 02 de Janeiro de 2017



000833

DEMUTRAN**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DE GUAPIARA**

Rua Egidio Seabra do Amaral, 260 CEP-18.3100-000

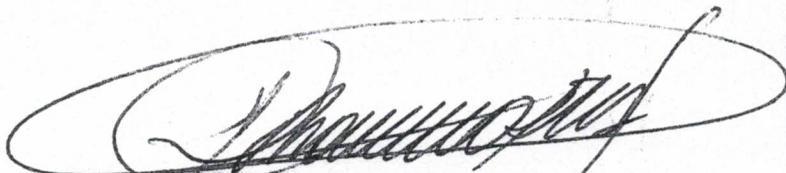
Guapiara - SP Tel. 15-3547-1142

VERSO DO DOCUMENTO ORIGINAL
EM BRANCO DOU FE**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A empresa **G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA - PARE FÁCIL**, com CNPJ Nº. 14.744.458/0001-60, situada na cidade de Cornélio Procopio-PR, a Av. XV. de Novembro, Nº. 517, Centro, tendo como responsável técnico, o Sr. **GUSTAVO DE PAULA SPAGOLLA**, Engenheiro Civil, CREA-SP Nº. 5070248054 e CREAPR Nº. 152634/D, por ser vencedora da Concorrência Nº. 01/2018, processo licitatório 017/2018, em 20/04/2018, mantém o contrato de Nº. 88/2018 com a Prefeitura Municipal de Guapiara-SP de CNPJ nº. 46.634.275/0001-88, tornando a empresa concessionária de Serviços Públicos neste Município pelo prazo de 60 meses (cinco anos), prorrogáveis de acordo com a legislação, tendo realizado e realizando: **Serviços de Implantação, Manutenção, Operação, Exploração, Gerência, Gestão, Administração, Controle, Fiscalização e Monitoramento de 501 Vagas do Sistema de Estacionamento Rotativo Público Nas Ruas e Logradouros Deste Município, Através de Vendas e Controle de Cartões e Créditos de Estacionamento, Podendo Ser na Forma Impressa com Preenchimento Manual ou de Raspagem (Raspadinha), Através de Sistema Informatizado Digital Móvel e Aplicativos Via Web Utilizando Recursos de Tecnologia da Informação (TIC) com Emissão de Tiquetes Virtuais, Com monitoramento e consulta por OCR com envio de imagens e vídeos, Equipamentos Eletrônicos Computadorizados (POS), Eletrônico Integral Por Múltiplas Plataformas, com Sensores de Vagas com Detecção de Veículos, Site ou Por Parquímetros Multivagas, bem Como projeto e execução de Implantação e Manutenção da Sinalização Viária Vertical e Horizontal das áreas de Estacionamento Rotativo (ZONA AZUL)**

Os serviços apresentaram e apresentam até a presente data desempenho administrativo e operacional satisfatório.

Guapiara-SP, 07 de Outubro de 2019.


RODRIGO ACHOUR MARTINS
Diretor Municipal de Trânsito
CPF nº. 272.409.153-24



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE GUAPIARA - SP
Rua São de Setembro - nº 170 - Centro - Guapiara/SP - CEP 18310-000 - Tel. 15 3547 1806
VINICIUS ORCIUOLO - OFICIAL / TABELÃO

Reconheço, por semelhança, a firma de: **RODRIGO ACHOUR MARTINS**, em documento seu valor econômico, do fe, GUAPIARA, 07 de outubro de 2019.
Em Teste de verdade, Cód. 1202205-1047190001105-0001357

GEAN MARCEL R DE OLIVEIRA - Escrevente Público Total R\$ 6,28



ATESTADO
DE
CAPACIDADE TÉCNICA

VERSO DO DOCUMENTO ORIGINAL
EM BRANCO-DOU FÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado do Rio de Janeiro, registrada sob o CNPJ Nº 29.076.130/0001-90, atesta, que **G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA**, empresa privada inscrita no CNPJ Nº 14.744.458/0001-60, estabelecida na Av. Xv. de Novembro, Nº 517, Centro, Cornélio Procópio-PR, foi vencedora da Concorrência Nº 001/2018, de 16/01/2019, originando o Termo de Contrato nº 178/2019 Processo nº 30.564/2017, passando então ter a outorga de concessão dos serviços de administração, manutenção e operação das áreas destinadas ao estacionamento rotativo pago de veículos automotores nas vias e logradouros públicos do Município de Valença RJ, conforme a Lei Municipal nº 2.993 de 19 de outubro de 2017 e seu Decreto Regulamentador nº 41 de 28 de março de 2018, sob controle do Município de Valença RJ (Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil - Coordenadoria de Trânsito) conforme proposta apresentada e nos termos do projeto básico (Anexo | do Edital) que passa a fazer parte integrante do presente. pelo prazo de 05 (cinco) anos, operando-se a prorrogação através de termo aditivo, por igual período imediatamente sucessivo, desde que o poder concedente ou a Concessionária não manifeste interesse em rescindi-lo, até 180 (cento e oitenta) dias antes de encerrar o presente.

DESCRIÇÃO:

A execução dos serviços consiste nas seguintes etapas, implementadas pela Concessionária:

Projeto e execução de Sinalização viária (horizontal e vertical) executada pela Concessionária nos termos do projeto básico (Anexo | do Edital), padrão determinado e/ou aprovado pela Secretaria Municipal de



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Governo

000835

0
VERSO DO DOCUMENTO ORIGINAL
EM BRANCO DOU FE

Serviços Públicos e Defesa Civil/Coordenadoria de Trânsito, em consonância com a Lei 9.503/97 (Código Brasileiro de Trânsito).

Serviços de implantação, exploração, administração, manutenção, controle, fiscalização e operação das áreas destinadas ao estacionamento rotativo pago de veículos automotores nas vias e logradouros públicos do Município de Valença RJ com aproximadamente 1060 vagas, executados através de controle do tempo por blocos talonários e/ou cartões físicos de preenchimento manual, cartões de raspinha, ainda realizada por sistema eletrônico através de aplicativo de forma digital eletrônica, com emissão de tíquetes/cartões por aparelhos/terminais portáteis com leitura de placas (OCR), sendo sua utilização conforme consta do projeto básico (Anexo I do Edital);

Realização e Divulgação de campanha de esclarecimentos aos usuários e outros determinados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil/Coordenadoria de Trânsito;

Confecção dos talões e/ou cartões de estacionamento, que deverão ser previamente aprovados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil/Coordenadoria de Trânsito;

Comercialização de talões e/ou cartões de estacionamento, em locais de fácil acesso aos usuários e próximos à área de estacionamento, sendo obrigatória a existência de, no mínimo, 01 (um) PDV - Ponto de Venda para cada 30 (trinta) vagas ou fração, linearmente dispostas ou no máximo a 75 (setenta e cinco) metros de distância da vaga;

Disponibilização e implantação do aplicativo do estacionamento rotativo, para acesso dos usuários;

Controle operacional do sistema, através da elaboração de relatórios diários relativos a cada uma das subáreas da Zona Azul;

Desenvolvimento e fornecimento de recursos humanos e de sistema de administração, de maneira a propiciar uma perfeita operação do



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Governo

000836

VERSO DO DOCUMENTO ORIGINAL
EM BRANCO DOU RE

sistema e obediência à legislação em vigor, exigindo-se a utilização de, no mínimo, 01 (um) monitor para cada 60 (sessenta) vagas; para comercialização de créditos/cartões e fiscalização.

Coleta de dados e fornecimento de relatórios de apresentação dos mesmos relativos as subáreas sob responsabilidade da Concessionária com tratamento estatístico das informações sobre a utilização do sistema, de acordo com as orientações da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil/Coordenadoria de Trânsito.

Obs.: Considera-se subárea cada conjunto com número de vagas não excedente a 60 (sessenta).

Escritório de Administração Geral do Sistema localizado na Sede do Município, para atender auditorias e controles do Sistema, pela fiscalização do Município, bem como servir de Centro de Apoio e Atendimento aos Usuários, realizando também a venda de créditos

Os serviços até a presente data, apresentam qualidade satisfatória às suas obrigações contratuais.

Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, 17 de julho de 2019.


HIRAM DE AVELAR PINTO JÚNIOR
Secretário Municipal Governo
Prefeitura Municipal de Valença-RJ

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

000837

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA", de um lado a empresa: **G2 EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA** com sede à Av. XV de Novembro, 517 - Centro - Cornélio Procópio-PR, inscrita no C.N.P.J. Nº 14.744.458/0001-60 representada nesta ocasião por seu sócio: **GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, CPF 443.528.089-20 - RG 1.957.456, doravante denominada de simplesmente **Contratante**, e, de outro lado a **GUSTAVO DE PAULA SPAGOLLA**, portador do CPF nº 088.287.999-51, brasileiro, solteiro, com título profissional de **ENGENHEIRO CIVIL**, registro CREA-PR Nº 152634/D e CREA-SP VISTO Nº 5070248054, doravante denominada de simplesmente **Contratado**, tem entre si acertado e acordado o seguinte:

*Cláusula 1ª - Caberá ao **Contratado** desenvolver atividades como Responsável Técnico da **Contratante** conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será de 12(doze) meses a partir de 05/02/2019 até 05/02/2020;

*Cláusula 3ª - O **Contratado** terá carga horária de: 02 (duas) horas diárias sendo das 08:00 horas às 10:00 horas; de segunda a sábado, perfazendo um total de 12(doze) horas semanais;

*Cláusula 4ª - O **Contratante** assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

*Cláusula 5ª - Os honorários profissionais mensais do **contratado** serão de 02 (dois) salários mínimo nacional mensais; R\$ 1.996,00, reajustáveis em conformidade ao aumento do salário mínimo.

*Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

*Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o **contratado** Responsável pelas Atividades Técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

*Cláusula 8ª - Todas e quaisquer taxas, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da **contratante**, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade Técnica do Profissional ora **contratado**.

*Cláusula 9ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Cornélio Procópio-PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Cornélio Procópio-PR, 05 de Fevereiro de 2018.

1º TABELIONATO

G2 EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA

CNPJ 14 744 458/0001-60

GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JUNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR

RG 1.957.456

CPF 443.528.089-20

GUSTAVO DE PAULA SPAGOLLA

CPF nº 088.287.999-51

ENGENHEIRO CIVIL

CREA-SP VISTO Nº 5070248054

CREA-PR Nº 152634/D

RG nº 106716609

AUTENTICAÇÃO VAL
FRENTE E V



000833

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

CERTIDÃO Nº 054/2019

Certificamos a quem interessar possa que a empresa **G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA**, CNPJ nº **14.744.458/0001-60** com sede na **AV XV. DE NOVEMBRO, 517, PAVIMENTO SUPERIOR - CENTRO - CORNELIO PROCOPIO - PR** encontra-se registrada neste CRA-PR, sob nº **03114**, tendo como Responsável Técnico o(a) Adm. **GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JUNIOR**, registrado neste CRA-PR sob o nº **20-31220**, estando **ambos** em dia para com suas obrigações perante o CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ, podendo portanto, gozar de todas as prerrogativas que a Lei nº 4.769/65, alterada pela Lei nº 8.873/94 regulamentada pelo Decreto nº 61.934/67 lhes confere.

Certidão válida até 31/12/2019.

VERSO DO DOCUMENTO ORIGINAL
EM BRANCO DOU FÉ.

Curitiba, 24 julho de 2019.

Adm. Solange Lisboa Miranda
Supervisora Geral
CRA-PR nº 21.300



1º Ofício de Notas

ADRIANA MANOELINA EDUARDO TABELIÁ DE NOTAS
Rua Massud Amin, 190 C Procópio-PR Fone (43) 3524-1223
(43) 3524-2011

Curitiba Procópio, 13 DEZ 2019

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FRJ0195

AUTENTICO:
presente fotocópia por ser reprodução
documento original a mim apresentado
e do qual dou fé.



/wtap



G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

Av. XV de Novembro, N° 517 – Centro – Cornélio Procópio-PR – CEP 86.300-000 – Tel 43 3523 5321
CNPJ Nº 14.744.458/0001-60 -INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90589075-18- INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54-13808
e-mail : g2empreendimentos@hotmail

Prefeitura Municipal de Ituiutaba- Estado de Minas Gerais
Diretoria de Administração - Comissão de Licitações
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001 /2019
ABERTURA: 17 de Dezembro de 2019 - 09:00 horas

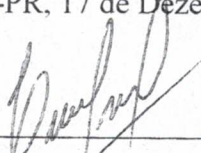
000833

Objeto: **Concessão Onerosa na modalidade de Concorrência Pública para gestão da exploração, apoio e monitoramento de vagas de estacionamento rotativo eletrônico pago, denominado “Zona Azul”, monitoramento social e administração de Solução de Estacionamento Digital no Município de Ituiutaba / MG, contemplando todos os recursos materiais, de tecnologia e serviços necessários ao seu correto funcionamento, por período de 05 (cinco) anos, de acordo com as especificações técnicas constantes nos anexos deste edital.**

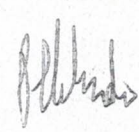
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS SERVIÇOS E RENUNCIA A VISITA TÉCNICA

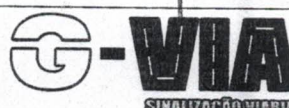
A licitante **G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA**, CNPJ: **14.744.458/0001-60** com endereço a **Av. XV de Novembro - Nº 517 – Centro- Cornélio Procópio-PR, CEP: 86.300-000**, neste ato representada por seu Sócio-Diretor, Sr. **Gilberto Guidorizzi da Silva Junior**, Brasileiro, Casado, empresário, portador do RG Nº **1.957.456**, inscrito no CPF sob o Nº **443.528.089-20**, DECLARA por este e na melhor forma de direito, na qualidade de proponente licitatório da concorrência 001/2019 da Prefeitura Municipal de Ituiutaba/MG, renuncia a visita técnica e assume todos os riscos em formar sua proposta para o serviço objeto dessa licitação, Declara ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, na qual se compromete a acatar todas as especificações estabelecidas no edital da referida licitação, assumindo total responsabilidade por essa declaração ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alteração contratuais de natureza técnica/financeira. Concordamos com todos os termos técnicos e especificações do edital e seus anexos.

Cornélio Procópio-PR, 17 de Dezembro de 2019.



G2 Empreendimentos e Logística Ltda
CNPJ 14.744.458/0001-60
Gilberto Guidorizzi da Silva Junior
CPF 443.528.089-20 -RG 1.957.456
Sócio-Diretor


14.744.458/0001-60
G2 - EMPREENDIMENTOS
E LOGÍSTICA LTDA
AV XV DE NOVEMBRO, Nº 517
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ



Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 29/11/2019

☒ **Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz**

CNPJ : **14.744.458/0001-60**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA**

☒ **Situação Atual**

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

☒ **Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

☒ **Agendamentos (Simples Nacional)**

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

☒ **Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

☒ **Eventos Futuros (SIMEI)**

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

[Handwritten signatures and marks]

000841

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
INALDO BORCHERS MUELLER
JURAMENTADO
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

VERSO DO DOCUMENTO ORIGINAL
EM BRANCO DOU FÉ

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

G2 - EMPREENDIMENTO E LOGISTICA LTDA

inscrita no CNPJ nº 14.744.458/0001-60, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 11 de Dezembro de 2019

ALEXANDRE ALVES FERREIRA



1º Ofício de Notas

ADRIANA MANOELINA EDUARDO TABELIÁ DE NOTAS
Rua Massud Amin, 190 C. Procópio-PR Fone (43) 3524-1223
(43) 3524-2011

Cornélio Procópio, 13 DEZ 2019

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FRJ01955

AUTENTICO:

a presente fotocópia por ser reprodução
fidel do documento original, a mim apresentado
do qual dou fé.

Custas = R\$ 32,73

Folha 0001/0001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

000842

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
INALDO BORCHERS MUELLER
JURAMENTADO
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

VERSO DO DOCUMENTO ORIGINAL
EM BRANCO DOU FE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

G2 - EMPREENDIMENTO E LOGISTICA LTDA

inscrita no CNPJ nº 14.744.458/0001-60, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 11 de Dezembro de 2019

ALEXANDRE ALVES FERREIRA



1º Ofício de Notas

ADRIANA MANOELINA EDUARDO TABELIÃ DE NOTAS
Rua Mas'ud Amin, 190 C. Procópio-PR Fone (43) 3524-1223
(43) 3524-2011

Cornélio Procópio, 13 DEZ 2019

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FRJ01954

AUTENTICO:

presente fotocópia por ser reprodução
fiel do documento original a mim apresentado
e do qual dou fé.

*****Termo de Autenticação*****

Contem o presente livro 000000 folhas mecanicamente numeradas e servira de Livro Diario numero 000009 da firma G2 EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA sede em CORNELIO PROCOPIO - PR situada na AV XV DE NOVEMBRO 517 - CENTRO registrada na (o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO PARANA sob numero 41207236384 em 09/12/2011 Cadastro Nacional de Pessoa Juridica M.F. 14.744.458/0001-60 e inscricao estadual numero 90589075-18

Declaramos para os devidos fins, que o presente livro encontra-se devidamente escriturado conforme a legislação em vigor

CORNELIO PROCOPIO, 01 de Janeiro de 2018

Responsavel pela empresa
ALBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JUNIOR
Socio ADMINISTRADOR
C.P.F. 443.528.089-20

Tecnico Contabil
MARCO ANTONIO RAMOS CLOSS
02645101
C.P.F. 493.172.299-72



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE BANDEIRANTES
Termo de Autenticação 157031054-5

23 MAIO 2018



VERSO DO DOCUMENTO ORIGINAL
EM BRANCO DOU FE

EMPRESA G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA

Folha. 016

CNPJ: 14.744.458/0001-60

Numero do Livro 09

Insc. Junta Comercial 41207236384 Data 09/12/2018

Endereço: Avenida XV DE NOVEMBRO, 517 - SALA 02 CENTRO, CORN. PROCOPIO-PR

Balanco Encerrado em 31/12/2018

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saído Atual	Saído Anterior
	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO	462.805,53	302.362,45
Ativo Circulante	311.052,94	238.317,45
Disponível	163.309,05	229.367,31
Caixa	163.309,05	177.624,12
Caixa Geral	163.309,05	177.624,12
Bancos Conta Movimento	113.331,38	51.743,15
Banco do Brasil	23.911,91	41.021,81
Sicoob 41.528-6	3.004,30	3.886,63
Sicoob 32.628-3	66.039,31	6.834,75
Cef 4632-4	20.375,86	
Estoques	7.815,23	8.950,14
Mercadorias para Revenda	7.815,23	8.950,14
Ativo Permanente	151.752,59	64.045,00
Imobilizado	151.752,59	64.045,00
Bens em Operação	151.752,59	64.045,00
Maquinas e Equipamentos	15.402,00	15.402,00
Moveis e Utensílios	10.794,79	10.205,79
Veiculos	115.843,79	30.000,00
Ferramentas e Acessórios	3.679,15	3.679,15
Equipamentos eletrônicos	1.274,80	
Pecas de Reposição	4.758,06	4.758,06
PASSIVO	462.805,53	302.362,45
Passivo Circulante	58.029,51	60.515,77
Passivo Operacional	1.457,38	29.910,69
Fornecedores	1.457,38	
Obrigações com Pessoal	45.716,34	13.876,24
Salários e Ordenados	45.716,34	12.440,20
Pro-labore a pagar		1.174,81
Obrigações Fiscais e Sociais	10.855,79	13.876,24
INSS a Recolher	5.277,25	5.229,50
FCTS a Recolher	5.578,54	8.646,74
Patrimônio Líquido	404.776,02	241.846,68
Capital Social	305.000,00	200.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	99.776,02	41.846,68

Gilberto G. Adrissi da Silva Junior
 Sócio/Administrador
 CPF/MF. 443.528.089-20

Marco Antonio Ramalho
 Técnico em Contabilidade
 CRC/PR 026 451/O-1
 CPF/MF 493.172.299-72



1º Ofício de Notas
 ADRIANA MANOELINA EDUARDO TABELIA DE NOTAS
 Rua Massud Amin, 190 C. Procopio-PR Fone (43) 3524-1223
 (43) 3524-2011

Cornélio Procopio, 25 SET 2019

AUTENTICO:
 a presente fotocópia por ser reprodução
 do documento original a mim apresentado
 qual dou fé.

VERSO DO DOCUMENTO ORIGINAL
 EM BRANCO DOU FÉ

EMPRESA G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA
CNPJ 14.744.458/0001-60
Insc. Junta Comercial 41207236384 Data 09/12/2017
Endereço: Avenida XV DE NOVENBRO, 517 - CENTRO CORN. PROCOPIANO

Folha 01
Número do Livro

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 ACUMULADA
Discriminação

	2018	2017
RECEITA BRUTA		
Vendas de Mercadorias e Serviços		
Vendas de Mercadorias Tributadas		
Vendas a Vista	881.820,87	
Vendas de Mercadorias Isentas	93.395,97	151.013,42
Vendas de Serviços		
Vendas a Vista	975.216,84	520.914,68
		671.928,10
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	975.216,84	671.928,10
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	975.216,84	671.928,10
CMV		
Custos das Mercadorias Vendidas	36.850,80	45.936,26
LUCRO		
Custos dos Serviços Prestados		
Custos com o pessoal		
Salários e Ordenados		21.609,23
Comissões e Gratificações		52.000,00
Inss		6.010,62
13º Salário		1.463,22
Fgts		8.646,74
CUSTO C/GASTOS GERAIS S/SERVIÇOS		
Aluguel		1.200,00
Água e Esgoto		689,72
Energia Elétrica	36.850,80	718,09
LUCRO BRUTO	938.366,04	533.654,22
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS C/VENDAS		
Salários e Ordenados		71.480,62
Rescisões		43.804,30
Férias		26.701,12
Inss		15.843,44
Fgts		11.203,28
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS C/PESSOAL ADMINISTRATIVO		
Salários e Ordenados	217.778,84	
Pro-Labore		111.174,80
Seguro em Grupo		458,78
Inss	31.208,45	
Fgts	31.539,04	
Rescisões	1.978,15	
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		
Água e Esgoto	12.827,06	3.993,99
Aluguéis e Condomínio	15.800,00	13.200,00
Honorários Profissionais	5.000,00	6.100,00
Anúncios e Publicações	5.925,00	
Prev. Empresarial	115,00	
Conservação e Limpeza	13.866,70	1.014,17
Café Lanches e Refeições	5.869,09	5.100,00
Combustíveis e Lubrificantes	124.844,02	21.041,00
Energia Elétrica	3.458,73	4.604,36

VERSO DO DOCUMENTO ORIGINAL
EM BRANCO DOU FÉ

EMPRESA G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA
CNPJ 14.744.458/0001-80
Insc. Junta Comercial 41207236384 Data 08/12/2011
Endereço: Avenida XV DE NOVENBRO 517 Sala 02 CENTRO, CORN. PROCOPIO-PR

Folha 1
Número do Livro

Impressos e Materiais de Expedientes	12.238,84	180,00
Telefone	2.599,78	287,78
Viagens e Estádias	9.938,00	1.860,00
Frete e Carretos	64,34	
Despesas c/Veículos	17.649,37	388,59
Processamento de Dados	4.692,69	
Retirada Pro Labore	14.037,60	
Multas de Transito	345,46	
Imposto e Taxas	2.909,21	1.136,90
Serviços de Terceiros	35.533,12	
Material de Uso e Consumo	64.131,66	1.330,00
Pagto Fatura Cartão	3.578,91	
Consórcios	3.408,44	
Despesas Diversas	46.229,79	
DESPESAS TRIBUTARIAS		
Taxa de Localização	1.057,86	
Taxa de Licença Sanitária	39,06	
Simples Nacional	32.545,82	838.590,02
RESULTADO OPERACIONAL		<u>99.776,02</u>
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		<u>99.776,02</u>
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		<u>99.776,02</u>

Reconhecemos a existência da presente DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
apresenta um Lucro Líquido de R\$ - 99.776,02

Responsável Pela Empresa
Gilberto Luizidorizzi da Silva Junior
CPF/MF 443.528.089-20

Técnico Contábil
Marco Antonio Ramos Closs
CRC/PR 026.451/O-1
CPF/MF 493.172.299-72



1º Ofício de Notas
ADRIANA MANOELINA EDUARDO TABELIÁ DE NOTAS
Rua Massud Amin, 190 C Procópio-PR Fone (43) 3524-1223
(43) 3524-2011

Cornélio Procopio, 25 SET 2019

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FQT21177

AUTENTICO:
presente fotocópia por ser reprodução
do documento original a mim apresentado
e do qual dou fé.

VERSO DO DOCUMENTO ORIGINAL
EM BRANCO DOU FÉ

G2 EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE
FÓRTE LEZANDRES

14.744.458/0001111

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulado no Exercício
Nos termos do Art. da lei 6404 / 76

Balanco encerrado em 31 de Dezembro de 2018
Folha 00019

DISCRIMINAÇÃO

	2018
Saldo inicial de prejuízos acumulados	114.896,51
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Mudanças de Critérios Contábeis	0,00
Retificação de Erros de Exercícios Anteriores	0,00
SUBTOTAL	114.896,51
Incorporações de Lucros ao Capital Social	0,00
Reversão de Reservas	0,00
De Contingências	0,00
De Lucros a Realizar	0,00
Lucros do exercício	214.672,53
Destinação do Lucro	0,00
Reserva Legal	0,00
Reserva Estatutária	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00
Reserva para Contingência	0,00
Juros sobre o Capital Próprio	0,00
Dividendos a Distribuir	0,00
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS	99.776,02

Reconhecemos a exatidão do presente DEMONSTRATIVO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS que aprese
Lucro de R\$ 99.776,02

Responsável pela empresa
GILBERTO GUIZORIZZI DA SILVA JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 443.528.089-20

Técnico Contábil
MARCO ANTONIO RAMOS CLOSS
02645101
49317229972

VERSO DO DOCUMENTO ORIGINAL
EM BRANCO DOU FE



Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FQT21179

1º Ofício de Notas

ADRIANA MANOELINA EDUARDO TABELIA DE NOTAS
Rua Massud Amin, 190 C. Pross - PR Fone (43) 3524-1223
(43) 3524-2011

Corvelo Pross, 25 SET 2019

AUTENTICO:

a presente fotocópia por ser reprodução
do documento original a mim apresentado
de qual dou fé.

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

EMPRESA: G2 – EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA – ME
CNPJ 14.744.458/0001-60

Fc
Número Livro

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO
Cornélio Procópio 31/12/2018

A
MC ASSESSORIA CONTABIL
CRC PR Nº 026.451/0-1
Endereço: Rua Michel Dib nº 307 – Universitários
Cornélio Procópio – Pr

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa G2 – EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA, CNPJ 14 744 458/0001-60 que as informações relativas ao período base de 31/12/2018, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

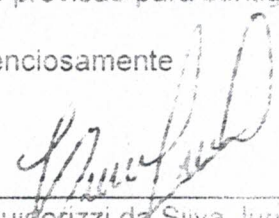
- a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações
- b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal frente a legislação vigente;
- c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- d) que os estoques registrados em conta própria foram por nos avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período em 2018;
- e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno denominado, são controladas e validadas com documentação suporte adequada sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que afetam até a data desta carta ou, ainda que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- c) violação ou possíveis violações de Leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser consideradas para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente



Gilberto Guirizzi da Silva Junior
Sócio/Administrador
CPF 443.516.055-40

VERSO DO DOCUMENTO ORIGINAL
EM BRANCO DOU FE

48

EMPRESA: G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA - ME
CNPJ: 14.744.458/0001-60

Folha: 33

COEFICIENTES DE ANALISES EM 31/12/2018

Coeficiente	fórmula	valor	resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	$\frac{311.052,94 + 0,00}{58.029,51 + 0,00}$	5,36
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{311.052,94}{58.029,51}$	5,36
Índice de Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{311.052,94 - 7.815,23}{58.029,51}$	5,22
Índice de Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{163.309,05}{58.029,51}$	2,81
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	$\frac{462.805,53}{58.029,51 + 0,00}$	7,97
Capital Circulante Líquido	$\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}$	$311.052,94 - 58.029,51$	253.023,43
Índice de Endividamento Corrente	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado Exer. Futuros}}$	$\frac{58.029,51}{404.776,02 + 0,00}$	0,14
Grau de Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	$\frac{58.029,51 + 0,00}{462.805,53}$	0,12
Índice Capital de Terceiros	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Peip}}$	$\frac{404.776,02}{58.029,51 + 0,00}$	6,97

GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JUNIOR
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF/MF: 443.526.089-20

MARCO ANTONIO RAMOS CLOSS,
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC/PR 026.451/O-11
CPF/MF: 493.172.299-72

VERSO DO DOCUMENTO ORIGINAL
EM BRANCO DOU FE



1º Ofício de Notas

ADRIANA MANOELINA EDUARDO TABELIÃ DE NOTAS
Rua Massud Amin, 190 C. Procopio-PR Fone (43) 3524-1223
(43) 3524-2011

Cometido Procopio, 25 SET 2019

AUTENTICO:

o presente fotocópia por ser reprodução
do documento original a mim apresentado
do qual dou fé.

FQT21180

000850

JUNTA COMERCIAL E PARANA
AGÊNCIA REGIONAL DE
BANDEIRANTESEMPRESA: G2 – EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA – ME
CNPJ: 14.744.458/0001-60

Número 1.111

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Findas em 31 de Dezembro de 2018**Nota 01 – Contexto Operacional:**

A empresa **G2-EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA – ME** é uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na cidade de cornelio procopio/PR, avenida XV de Novembro nº 517 – Centro – CEP: 86.300-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.744.458/0001-60, inscrição municipal nº 54-13808.

Capital Social:

Capital social de R\$ - 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), dividido em 305 000 (trezentos e cinco mil) quotas no valor de R\$ - 1,00 cada uma ficando assim distribuído entre os sócios:

1) **Gilberto Guidorizzi da Silva Junior** – 30.500 (trinta mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais) percebendo 10% do capital social total da empresa.

2) **Jacheline Garcia Guidorizzi da Silva** - 274.500 (duzentos e setenta e quatro mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 274.500,00 (duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais) perfazendo 90% do capital social da empresa.

Ramo de atividade:

- 4211-1/02 - Serviços de pintura em prédios, pintura e sinalização em pistas rodoviárias, ruas e aeroportos
- 47.51-2-01 – Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica -
- 47.51-2-01 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 – Obras de Urbanização –ruas,praças e calçadas
- 43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica
- 43.30-4-04 – Serviços de pintura de edificios em geral
- 47.11-3-02 – Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados
- 47.41-5-00 – Comercio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.53-9-00 – Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 – Comercio varejista de móveis
- 47.61-0-03 – Comercio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 – Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.72-5-00 – Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumarias e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 – Comercio Varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.83-1-01 – Comercio varejista de artigos de joalheria
- 49.21-3-01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros com itinerário fixo
- 49.50-7-00 – Trens turísticos, teleféricos e similares
- 52.21-4-00 – Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
- 52.22-2-00 – Terminais rodoviários e ferroviários
- 52.23-1-00 – Estacionamento de veículos
- 52.29-0-02 – Serviços de reboque de veículos

VERSÃO DO DOCUMENTO ORIGINAL
EM BRANCO DOU FÉ

EMPRESA: G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA - ME

CNPJ: 14.744.458/0001-60

- 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
- 52.31-1-03 - Gestão de terminais aquaviários
- 52.40-1-01 - Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
- 52.40-1-99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
- 52.99-7-99 - Operação de radares para órgãos públicos vistoria de automóveis serviços de brigada de incêndio
- 56.20-1-02 - Alimentação para eventos e recepções-bufê
- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 81.11-7-00 - Combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.22-0-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.22-2-00 - Serviços de dedetização, desratização, descupinização, imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.11-3-00 - Combinados de escritório e apoio administrativo
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios públicos e em domicílios
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 82.99-7-06 - Casas lotéricas
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
- 85.99-6-03 - Treinamento em informática
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências
- 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
- 86.21-6-01 - UTI móvel
- 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
- 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
- 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
- 86.60-7-00 - Atividades de apoio a gestão de saúde
- 91.02-3-01 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares
- 91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios

Tributação fiscal:

A empresa iniciou as suas atividades no dia 09 de Dezembro de 2011 tributada no regime fiscal do Simples Nacional, com apuração mensal de tributos, com base na Lei 123/2006, ANEXO I e ANEXO III e suas alterações posteriores.

Nota 02 - apresentação das Demonstrações Contábeis:

VERSO DO DOCUMENTO ORIGINAL
EM BRANCO DOU FE.

EMPRESA: G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA - ME

CNPJ: 14.744/458/0001-60

As demonstrações contábeis comparativas, encerradas em 31 de Dezembro de 2018 aqui compreendidas:

- a) Balanço Patrimonial
- b) Demonstração do Resultado do Exercício-DRE
- c) Demonstração de Lucros ou Prejuízos acumulados - DLPA
- d) Demonstração do fluxo de caixa - DFC

Foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial, Lei 10.406/2002, ITG 1000 e demais legislações e aos princípios contábeis.

Para efeito de comparação as demonstrações contábeis elaboradas de maneira uniforme, contemplando o período de 01/01/2018 a 31/12/2018, facilitando a leitura das informações, qualquer discrepância será objeto de adendo específico nestas notas.

O resultado é apurado de acordo como regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, quando se correlacionarem independentemente de recebimento ou pagamento.

Nota 03 - Práticas Contábeis:

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC ITG 1000 (Resolução 1418/2012), compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, de prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando alinhadas com as normas internacionais de contabilidade.

Nota 04 - Principais Práticas Contábeis:**a) Caixa e equivalentes de Caixa**

Os fluxos de caixa dos investimentos são demonstrados pelos valores líquidos.

b) Receitas e Despesas

A empresa G2-EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA-ME, tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

c) Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

Nota 05 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa

12/2018
R\$ 163.309,05**Nota 06 - Estoques**

Os estoques foram avaliados pelo custo médio ponderado móvel de aquisição, totalizando ao final do exercício contábil o montante de R\$ 7.815,23

Nota 07 - Patrimônio Líquido**a) Capital Social**

O Capital, no valor de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais) é formado por 305.000 (trezentos e cinco mil) quotas de no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

Lucros ou Prejuízos Acumulados:

A empresa apurou lucro líquido no exercício de R\$ - 99.776,02

O saldo do patrimônio líquido, sofreu aumento em face do lucro do exercício de 2018, encerrando o saldo de R\$ 404.776,02

Nota 08 - Demonstrações de fluxo de caixa

Optamos pela transcrição da Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método Direto

Nota 09 - Continuidade dos Negócios

A empresa está optando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses

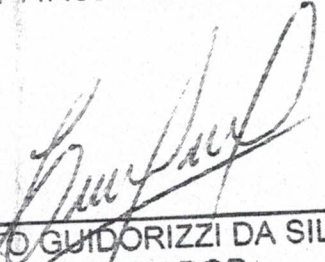
4
S
VERSÃO DO DOCUMENTO ORIGINAL
EM BRANCO DOU FÉ

000853

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE
CORNÉLIOS POZOS

EMPRESA: G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA - ME
CNPJ 14.744.458/0001-60

Cornélio Procópio, 31 de Dezembro de 2018


GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JUNIOR
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF/MF 443.528.089-20

MARCO ANTONIO RAMOS CLOSS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC/PR 026.451/O-1
CPF/MF 493.172.299-72

VERSO DO DOCUMENTO ORIGINAL
EM BRANCO DOU FÉ



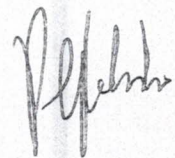
1º Ofício de Notas

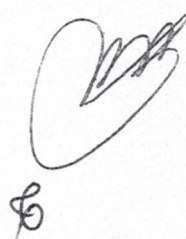
ADRIANA MANOELINA EDUARDO, TABELIÃ DE NOTAS
Rua Massud Amin, 190 C. Procópio-PR Fone (43) 3524-1223
(43) 3524-2011

Cornélio Procópio, 25 SET. 2019

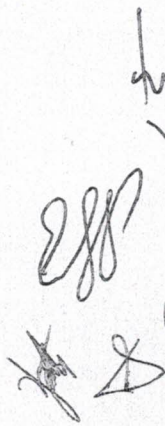
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópias

AUTENTICO:
a presente fotocópia por ser reprodução
fidel do documento original a mim apresentado
F021189 de qual dou fé.









000854

*****Termo de Encerramento do livro*****

Folha 00038

Contem o presente livro, 000038 folhas mecanicamente numeradas e
serviu de Livro Diario número 000009 da firma
G2 EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA***** com
sede em CORNELIO PROCOPIO - PR situado a
AV XV DE NOVEMBRO 517 - CENTRO registrada
na (o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO PARANA sob
número 41207236384 em 09/12/2011 Cadastro Nacional
de Pessoa Juridica M.F. 14.744.458/0001-60 e inscrição
estadual número 90589075-18

Declaramos para os devidos fins, que o presente livro encontra-se
devidamente escriturado conforme a legislação em vigor.

Periodo da Escrituração
01/01/2018 à 31/12/2018

VERSO DO DOCUMENTO ORIGINAL
EM BRANCO DOU FÉ.

CORNELIO PROCOPIO, 31 de Dezembro de 2018

Responsável pela empresa
GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 443.528.089-20

Tecnico Contabil
MARCO ANTONIO RAMOS CLOSS
02645101
C.P.F. 493.172.299-72

1º Office de Notas
ADRIANA MANOELINA EDUARDO TABELIA DE NOTAS
Rua Massad Amin, 190 C Procopio-PR Fone (43) 3524-1223
(43) 3524-2011

AUTENTICO:
O presente fotocópia por ser reprodução
fidel do documento original a mim apresentado
em qual dou fé.

Cornelio Procopio, 25 SET 2019





G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

Av. XV de Novembro, N° 517 – Centro – Cornélio Procópio-PR – CEP 86.300-000 – Tel 43 3523 5321
CNPJ Nº 14.744.458/0001-60 -INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90589075-18- INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54-13808
e-mail : g2empreendimentos@hotmail

Prefeitura Municipal de Ituiutaba- Estado de Minas Gerais
Diretoria de Administração - Comissão de Licitações
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001 /2019
ABERTURA: 17 de Dezembro de 2019 - 09:00 horas

00055

Objeto: **Concessão Onerosa na modalidade de Concorrência Pública para gestão da exploração, apoio e monitoramento de vagas de estacionamento rotativo eletrônico pago, denominado “Zona Azul”, monitoramento social e administração de Solução de Estacionamento Digital no Município de Ituiutaba / MG, contemplando todos os recursos materiais, de tecnologia e serviços necessários ao seu correto funcionamento, por período de 05 (cinco) anos, de acordo com as especificações técnicas constantes nos anexos deste edital.**

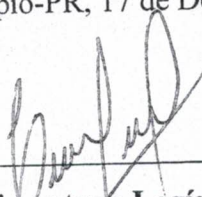
DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

A licitante **G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA**, CNPJ: **14.744.458/0001-60** com endereço a **Av. XV de Novembro - N° 517 – Centro- Cornélio Procópio-PR, CEP: 86.300-000**, neste ato representada por seu Sócio-Diretor, Sr. **Gilberto Guidorizzi da Silva Junior**, Brasileiro, Casado, empresário, portador do RG Nº **1.957.456**, inscrito no CPF sob o Nº **443.528.089-20**, interessada em participar do processo licitatório – Concorrência Pública n.º 001/2019, da Prefeitura Municipal de Ituiutaba/MG, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Por ser verdade, firmamos a presente.

Cornélio Procópio-PR, 17 de Dezembro de 2019.



G2 Empreendimentos e Logística Ltda

CNPJ 14.744.458/0001-60

Gilberto Guidorizzi da Silva Junior

CPF 443.528.089-20 -RG 1.957.456

Sócio-Diretor

14.744.458/0001-60

**G2 - EMPREENDIMENTOS
E LOGÍSTICA LTDA**

AV XV DE NOVEMBRO, Nº 517
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ





G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

Av. XV de Novembro, N° 517 – Centro – Cornélio Procópio-PR – CEP 86.300-000 – Tel 43 3523 5321
CNPJ Nº 14.744.458/0001-60 -INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90589075-18- INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54-13808
e-mail : g2empreendimentos@hotmail

Prefeitura Municipal de Ituiutaba- Estado de Minas Gerais
Diretoria de Administração - Comissão de Licitações
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001 /2019
ABERTURA: 17 de Dezembro de 2019 - 09:00 horas

000853

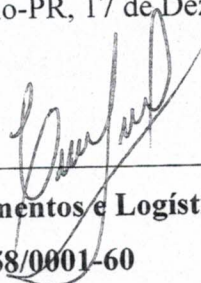
Objeto: **Concessão Onerosa na modalidade de Concorrência Pública para gestão da exploração, apoio e monitoramento de vagas de estacionamento rotativo eletrônico pago, denominado “Zona Azul”, monitoramento social e administração de Solução de Estacionamento Digital no Município de Ituiutaba / MG, contemplando todos os recursos materiais, de tecnologia e serviços necessários ao seu correto funcionamento, por período de 05 (cinco) anos, de acordo com as especificações técnicas constantes nos anexos deste edital.**

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

A licitante **G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA**, CNPJ: **14.744.458/0001-60** com endereço a **Av. XV de Novembro - Nº 517 – Centro- Cornélio Procópio-PR, CEP: 86.300-000**, neste ato representada por seu Sócio-Diretor, Sr. **Gilberto Guidorizzi da Silva Junior**, Brasileiro, Casado, empresário, portador do RG Nº **1.957.456**, inscrito no CPF sob o Nº **443.528.089-20**, DECLARA sob as penas da lei, para efeito de participação no processo licitatório – Concorrência Pública n.º 001/2019, que a Empresa, acima identificada, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Cornélio Procópio-PR, 17 de Dezembro de 2019.



G2 Empreendimentos e Logística Ltda

CNPJ 14.744.458/0001-60

Gilberto Guidorizzi da Silva Junior

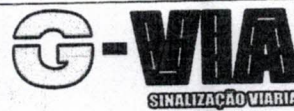
CPF 443.528.089-20 -RG 1.957.456

Sócio-Diretor

14.744.458/0001-60

**G2 - EMPREENDIMENTOS
E LOGÍSTICA LTDA**

AV XV DE NOVEMBRO, Nº 517
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ





G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

Av. XV de Novembro, N° 517 - Centro - Cornélio Procópio-PR - CEP 86.300-000 - Tel 43 3523 5321
CNPJ Nº 14.744.458/0001-60 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90589075-18- INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54-13808
e-mail : g2empreendimentos@hotmail

Prefeitura Municipal de Ituiutaba- Estado de Minas Gerais
Diretoria de Administração - Comissão de Licitações
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001 /2019
ABERTURA: 17 de Dezembro de 2019 - 09:00 horas

000357

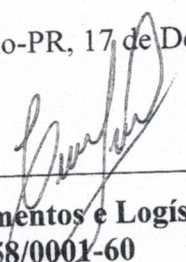
Objeto: **Concessão Onerosa na modalidade de Concorrência Pública para gestão da exploração, apoio e monitoramento de vagas de estacionamento rotativo eletrônico pago, denominado "Zona Azul", monitoramento social e administração de Solução de Estacionamento Digital no Município de Ituiutaba / MG, contemplando todos os recursos materiais, de tecnologia e serviços necessários ao seu correto funcionamento, por período de 05 (cinco) anos, de acordo com as especificações técnicas constantes nos anexos deste edital.**

ESTRUTURA DA EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS

A licitante **G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA**, CNPJ: **14.744.458/0001-60** com endereço a **Av. XV de Novembro - N° 517 - Centro- Cornélio Procópio-PR, CEP: 86.300-000**, neste ato representada por seu Sócio-Diretor, Sr. **Gilberto Guidorizzi da Silva Junior**, Brasileiro, Casado, empresário, portador do RG N° **1.957.456**, inscrito no CPF sob o N° **443.528.089-20**, **Declaramos**, sob as penalidades legais, que os profissionais apresentados para fins de qualificação técnica, estão disponíveis e deverão participar, como Responsáveis Técnicos, da execução do objeto da licitação, quais sejam:

NOME DO PROFISSIONAL	FUNÇÃO DO PROFISSIONAL	PERFIL DO PROFISSIONAL	ATIVIDADE A SER REALIZADA	QUANTIDADE
GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JUNIOR CRA-PR 03114	RESPONSÁVEL TÉCNICO/DIRETOR	ADMINISTRADOR	SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS	1
GUSTAVO DE PAULA SPAGOLLA CREA-PR 152634/D CREA-SP 5070248054	RESPONSÁVEL TÉCNICO/GERENTE	ENGENHEIRO CIVIL	SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS	1

Cornélio Procópio-PR, 17 de Dezembro de 2019.


G2 Empreendimentos e Logística Ltda
CNPJ 14.744.458/0001-60
Gilberto Guidorizzi da Silva Junior
CPF 443.528.089-20 -RG 1.957.456
Sócio-Diretor

14.744.458/0001-60

G2 - EMPREENDIMENTOS
E LOGÍSTICA LTDA

AV XV DE NOVEMBRO. N° 517
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ





G2 - EMPREENDEIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

Av. XV de Novembro, N° 517 - Centro - Cornélio Procopio-PR - CEP 86.300-000 - Tel 43 3523 5321

CNPJ Nº 14.744.458/0001-60 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90589075-18 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54-13808

e-mail: g2empreendimentos@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Ituiutaba- Estado de Minas Gerais
Diretoria de Administração - Comissão de Licitações
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001 /2019
ABERTURA: 17 de Dezembro de 2019 - 08:30 horas

Objeto: Concessão Onerosa na modalidade de Concorrência Pública para gestão da exploração, apoio e monitoramento de vagas de estacionamento rotativo eletrônico pago, denominado "Zona Azul", monitoramento social e administração de Solução de Estacionamento Digital no Município de Ituiutaba / MG, contemplando todos os recursos materiais, de tecnologia e serviços necessários ao seu correto funcionamento, por período de 05 (cinco) anos, de acordo com as especificações técnicas constantes nos anexos deste edital.

G2 EMPREENDEIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

CNPJ - **CNPJ Nº 14.744.458/0001.60**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **9058075-18**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **54-13808**

TELEFONE - 43 3523 5321

Contato: JONES ALVES

EMAIL: g2empreendimentos@hotmail.com

EPP ☒ SIM () NÃO

ENVELOPE Nº 01 DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO



INDICE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA, nº 001/2019

OBJETO: "Concessão Onerosa na modalidade de Concorrência Pública para gestão da exploração, apoio e monitoramento de vagas de estacionamento rotativo eletrônico pago, denominado "Zona Azul", monitoramento social e administração de Solução de Estacionamento Digital no Município de Ituiutaba / MG, contemplando todos os recursos materiais, de tecnologia e serviços necessários ao seu correto funcionamento, por período de 05 (cinco) anos, de acordo com as especificações técnicas constantes nos anexos deste edital".

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

Declaração de Empresa de Pequeno Porte	06
Contrato Social.....	07
RG - Rafael Raposo de Carvalho	20
RG - Gustavo da Silva Ferreira	21

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

000860

Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF)	23
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF)	24
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal.....	25
Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (ISS)	26
Certidão da Dívida Ativa Municipal.....	27
Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.....	28
Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (ICMS)	29
Certidão da Dívida Ativa Estadual.....	30
Certidão negativa de débitos IPTU.....	31
Certidão negativa de débitos imobiliários	32
Certificado o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.....	33
Certidão Negativa de débitos Trabalhistas – CNDT.....	34
Declaração Relativa a Trabalho de Menor	35
Declaração de inexistência de Superveniência de Fato impeditivo	36

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

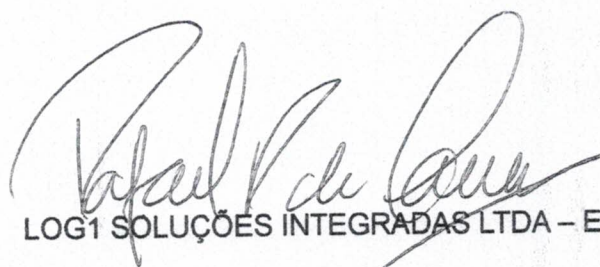
Atestado Conab – Log1.....	38
Atestado São Bernardo do Campo.....	39
Decreto - São Bernardo do Campo Secretaria de Gestão ambiental.....	40
Termo de permissão de uso Rio de Janeiro	50
Documento de Identificação Miriam Blóis.....	56
Contrato de Prestação de serviços Miriam Mos Blois.....	57

Certidão de Registro e quitação pessoa jurídica.....	59
Certidão de Registro e quitação pessoa física.....	60
Atestado de Capacidade Técnica.....	61
Certidão de Acervo Técnico com Atestado I	62
Certidão de Acervo técnico com Atestado II	65
CAU/BR Miriam Mos Blois	68
Documento de identificação Administrador.....	69
Certidão de Regularidade Profissional CRA-RJ Matheus Ramos.....	70
Certidão de regularidade CRA-RJ.....	71
Atestado capacidade técnica CONAB.....	72
Contrato de trabalho Matheus Ramos.....	73
Declaração de Renúncia à visita técnica	76
Declaração de Disponibilidade de Equipe técnica.....	77
Declaração das informações e Condições Locais e as condições Estabelecidas...	78

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:

Certidão Negativa de falência 1º ofício.....	80
Certidão Negativa de falência 2º ofício.....	81
Certidão Negativa de falência 3º ofício.....	82
Certidão Negativa de falência 4º ofício.....	83
Certidão Negativa Interdição e Tutela 1º.....	84
Certidão Negativa Interdição e Tutela 2º.....	85
Certidão do Registro de Distribuição e Comarca da Capital	86
Termo de abertura e encerramento.....	88
Situação do Arquivo da Escrituração	89
Recibo de entrega de Escrituração Contábil	90

Balanço Patrimonial 1º Trimestre.....	91
Balanço Patrimonial 2º Trimestre.....	95
Balanço Patrimonial 3º Trimestre.....	99
Balanço Patrimonial 4º Trimestre.....	103
Demonstrações de Resultado 1º Trimestre.....	107
Demonstrações de Resultado 2º Trimestre.....	109
Demonstrações de Resultado 3º Trimestre.....	111
Demonstrações de Resultado 4º Trimestre.....	113
Declaração de que a empresa não possui em seu quadro societário servidor publico	115
Termo de encerramento	116



LOG1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - EPP

CNPJ nº 08.109.793/0001-93

RAFAEL RAPOSO DE CARVALHO

SÓCIO/DIRETOR

083.231.447-10

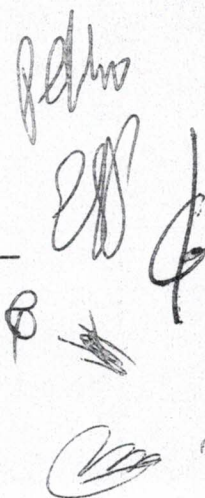
08.109.793/0001-93

LOG 1 SOLUÇÕES
INTEGRADAS LTDA-EPP

Rua Real Grandeza, nº 139 Sala 404

Botafogo - CEP 22.281-033

RIO DE JANEIRO - RJ



HABILITAÇÃO JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.123/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

LOG1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - EPP
08.109.793/0001-93
Rua Real Grandeza, 139, Sala 404. Botafogo, Rio de Janeiro - RJ

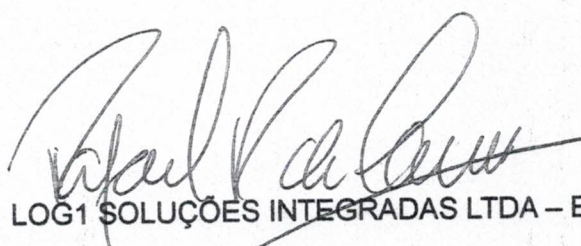
A
h
P
F
ED
C
O

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref. Concorrência nº 001/2019

A empresa **LOG1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – EPP**, inscrita no **CNPJ/MF nº 08.109.793/0001-93**, sediada Rua Real Grandeza, nº 139 sala 404, CEP 22281-033 – Botafogo – Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelo **Sr. RAFAEL RAPOSO DE CARVALHO** portador da Carteira de Identidade Nº 52.342.482-6, expedida pelo SSP/SP e do CPF nº 083.231.447-10, **DECLARA**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que está inscrita como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, não estando incurso em nenhuma condição que a impeça de usufruir dos benefícios das Leis Complementares N.º 123/2006, 147/2014 e 155/2016 para participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, estando apta, também, a exercer o direito de preferencia como critério de desempate no procedimento licitatório da **Concorrência Pública nº 001/2019, realizada pela Prefeitura de Ituiutaba-MG**.

Ituiutaba, 17 de dezembro de 2019


LOG1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – EPP

CNPJ nº 08.109.793/0001-93

RAFAEL RAPOSO DE CARVALHO

SÓCIO/DIRETOR

083.231.447-10

08.109.793/0001-93
LOG 1 SOLUÇÕES
INTEGRADAS LTDA-EPP
Rua Real Grandeza, nº 139 Sala 404
Botafogo - CEP 22.281-033
RIO DE JANEIRO - RJ

LOG1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – EPP
08.109.793/0001-93
Rua Real Grandeza, 139, Sala 404. Botafogo, Rio de Janeiro - RJ



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1046992-4

Tipo Jurisdiccional

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

00-2019/453033-7

06/08/2019 - 16:17:23

JUCERJA

Último Argumento:

33901543541 - 17/07/2019

NIRE: 33.2.1046992-4

LOG1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA. - EPP

Órgão	Calculado	Pago
Junta	202,00	202,00
DREI	21,00	21,00

Boletof(s): 103147315

Hash: 8EE8E29A-9047-48B7-A7AD-21235C4ED9A9



REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

LOG1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA. - EPP

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

[illegible]

Representante legal da empresa

Local	Nome:	RAFAEL RABELO DE CARVALHO
	Assinatura:	<i>[Assinatura]</i>
	Telefone de contato:	(21) 99390-0453
Data	E-mail:	RAFAELRAP@gmail.com
	Tipo de documento:	Híbrido
	Data de criação:	31/07/2019
	Data da 1ª entrada:	



00-2019/453033-7

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LOG1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA. - EPP

Empresa: LOG1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA. - EPP
NIRE: 332.1046992-4 Protocolo: 00-2019/453033-7 Data do protocolo: 02/08/2019

NIRE: 332.1046992-4 Protocolo: 00-2019/453033-7 Data do protocolo: 02/08/2019

autenticação.

autenticação: RD02C7953887675EEDEE6AD52890BA2A7EF12BCA0D0D8A9EDA094967FA33190

Autenticação: BD02C7953887675EEDEE6AD52890BA2A/EF12BCA0D0D8A9EAD9A9498/FA35190

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo: 123456789



JUCEPLA
resende digitalmente /

assinado digitalmente

Page 202

13ª - ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
LOG1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - EPP

CNPJ/MF: 08.109.793/0001-93

NIRE n.º 33210469924

Página | 1

Pelo Presente Instrumento Particular,

- (i) **RAFAEL RAPOSO DE CARVALHO**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, nascido em 16/07/1979, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade n.º 52.342.482-6 - SSP/SP, expedida em 19/06/2018, inscrito no CPF/MF n.º 083.231.447-10, residente e domiciliado na Rua Silveira Sampaio, n.º 90, Bloco D1, Apto 203, Freguesia (Ilha do Governador), CEP 21911-180, Rio de Janeiro/RJ; e,
- (ii) **GUSTAVO DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, natural de São Bernardo do Campo/SP, nascido em 04/07/1996, empresário, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 33.187.083-2, expedida pelo DETRAN/RJ em 23/06/2017, inscrito CPF/MF sob o n.º 451.218.458-98, residente e domiciliado na Rua Cardeal Arcoverde, n.º 1748, Apto 43, Pinheiros, CEP 05408-002, São Paulo/SP.

Únicos sócios desta sociedade empresária, sob o tipo limitada, que gira nesta praça sob denominação social de "**LOG1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - EPP**", com sede no Estado do Rio de Janeiro na Rua Real Grandeza, n.º 139, Sala 404, Botafogo, CEP 22281-033, Rio de Janeiro/RJ, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.109.793/0001-93, com seu ato constitutivo registrado sob o NIRE n.º 33.210.469.924 em 20/12/2017 e demais alterações na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, resolvem de comum acordo proceder as seguintes alterações:

- I. Constituir 01 (uma) filial na cidade de Santo André/SP no seguinte endereço: Avenida Príncipe de Gales, n.º 821, Vila Príncipe de Gales, CEP 09060-650, Santo André/SP, que desenvolverá as atividades de estacionamento e prestação de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LOG1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA. - EPP

NIRE: 332.1046992-4 Protocolo: 00-2019/453033-7 Data do protocolo: 02/08/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/08/2019 SOB O NÚMERO 00003714456 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: BD02C7953887675EEDEE6ADS2890BA2A7EF12BCA0D0D8A9EDA094967FA33190

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.



- II. Diante das deliberações acima, as cláusulas 2ª e 3ª do Contrato Social passam a figurar com a seguinte redação:

Cláusula 2ª - Da Sede e Filial

Página | 2

A Sociedade tem sede estabelecida na Cidade do Rio de Janeiro sito na Rua Real Grandeza, n.º 139, Sala 404, Botafogo, CEP 22281-033, Rio de Janeiro/RJ.

§ 1º: A sede social da sociedade servirá somente como escritório comercial e administrativo, sendo assim, não haverá estoque nem armazenamento de produtos/materiais, ou seja, o local não será aberto ao público.

§ 2º: A Sociedade possui filiais no Rio de Janeiro/RJ e Santo André/SP nos seguintes endereços:

1) Rua Voluntários da Pátria, n.º 446, Estacionamento, Humaitá, CEP 22270-018, Rio de Janeiro/RJ, NIRE n.º 33.901.458.021 - CNPJ/MF n.º 08.109.793/0004-36;

2) Rua Gilberto Cardoso, n.º 01, Estacionamento, Leblon, CEP 22430-070, Rio de Janeiro/RJ, NIRE n.º 33.901.458.039, CNPJ/MF n.º 08.109.793/0003-55;

3) Rua da Carioca, n.º 69, 71, 73 e 75, Centro, CEP 20050-008, Rio de Janeiro/RJ;

4) Praça São Perpétuo, 0, S/N, Barra da Tijuca, CEP 22620-280, Rio de Janeiro/RJ; e,

5) Avenida Príncipe de Gales, n.º 821, Vila Príncipe de Gales, CEP 09060-650, Santo André/SP.

§ 3º: Poderão ser instalados e fechados depósitos, filiais e nomear representante em qualquer parte do território nacional e exterior.



Cláusula 3ª - Dos Objetivos Sociais

1. A Matriz tem como objetivo social as seguintes atividades:
- a) Implantação e Administração de Estacionamentos de veículos;
 - b) Implantação e operação de controle de acesso, manual e eletrônico;
 - c) Venda manual e eletrônica de bilhetes e ingressos;
 - d) Administração de empresas, projetos, planejamento e operação de atividades recreativas e lazer;
 - e) Implantação, operação e gerenciamento de quiosques de qualquer natureza;
 - f) Prestação de serviços terceirizados e administração de mão-de-obra de qualquer natureza;
 - g) Operação de aeroportos e campos de aterrissagem;
 - h) Prestação de serviços de consultoria Empresarial;
 - i) Prestação de serviços combinados para apoio a edifícios;
 - j) Prestação de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
 - k) Desenvolvimento de programas de computador e software sob encomenda;
 - l) Serviços de pintura de prédios, edifícios, pintura e sinalização em pistas rodoviárias, ruas e aeroportos;
 - m) Obras de urbanização-conservação, pavimentação e sinalização de ruas praças e calçadas em municípios;
 - n) Gestão, gerenciamento, monitoramento controle e operação de trânsito e tráfego;
 - o) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; e,
 - p) Administração, exploração, operação, gestão e gerenciamento de terminais Rodoviários e Ferroviários.
2. As filiais situadas na Rua Voluntários da Pátria, n.º 446, Estacionamento, Humaitá, RJ, CEP 22270-018 e Rua Gilberto Cardoso, n.º 01, Estacionamento, Leblon, RJ, CEP 22430-070, têm como objetivo social a atividade de exploração do serviço de estacionamento.

3. As filiais situadas na Rua da Carioca, n.º 69,71,73 e 75, Centro, CEP 20050-008, Rio de Janeiro/RJ e Praça São Perpétuo, 0, S/N, Barra da Tijuca, CEP 22620-280, Rio de Janeiro/RJ, e Avenida Príncipe de Gales, n.º 821, Vila Príncipe de Gales, CEP 09060-650, Santo André/SP, têm como objetivo social a atividade de exploração do serviço de estacionamento prestação de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

Página | 4

III. Em virtude das modificações promovidas, os sócios decidem reescrever e consolidar o contrato social, que mutuamente outorgam e assinam nestes termos:

CONTRATO SOCIAL

LOG1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA- EPP

Cláusula 1ª - Da Denominação

A Sociedade Empresária gira sob a denominação social de **LOG1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - EPP** e regido pelo presente instrumento particular, pela Lei 10.406 de 11/01/2002 e pelas demais disposições legais aplicáveis.

A empresa adotará os seguintes nomes fantasia: **LOGPARK, LOGDIVERSÃO, LOGSERVIÇO, LOGRIO, AIRLOG, LOGATENDE, SMART ZONA AZUL, SMART ROTATIVO, SMART ESTACIONAMENTOS e SMART WASH.**

Cláusula 2ª - Da Sede e Filial

A Sociedade tem sede estabelecida na Cidade do Rio de Janeiro sito na Rua Real Grandeza, n.º 139, Sala 404, Botafogo, CEP 22281-033, Rio de Janeiro/RJ.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LOG1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA. - EPP

NIRE: 332.1046992-4 Protocolo: 00-2019/453033-7 Data do protocolo: 02/08/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/08/2019 SOB O NÚMERO 00003714456 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: BD02C7953887675EEDEE6AD52890BA2A7EF12BCA0D0D8A9EDA094967FA33190

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo. Pag. 8/13



§1º: A sede social da sociedade servirá somente como escritório comercial e administrativo, sendo assim, não haverá estoque nem armazenamento de produtos/materiais, ou seja, o local não será aberto ao público.

§ 2º: A Sociedade possui filiais no Rio de Janeiro/RJ e Santo André/SP nos seguintes endereços:

1) Rua Voluntários da Pátria, n.º 446, Estacionamento, Humaitá, CEP 22270-018, Rio de Janeiro/RJ, NIRE n.º 33.901.458.021 – CNPJ/MF n.º 08.109.793/0004-36;

2) Rua Gilberto Cardoso, n.º 01, Estacionamento, Leblon, CEP 22430-070, Rio de Janeiro/RJ, NIRE n.º 33.901.458.039, CNPJ/MF n.º 08.109.793/0003-55;

3) Rua da Carioca, n.º 69,71,73 e 75, Centro, CEP 20050-008, Rio de Janeiro/RJ;

4) Praça São Perpétuo, 0, S/N, Barra da Tijuca, CEP 22620-280, Rio de Janeiro/RJ; e,

5) Avenida Príncipe de Gales, n.º 821, Vila Príncipe de Gales, CEP 09060-650, Santo André/SP.

§ 3º: Poderão ser instalados e fechados depósitos, filiais e nomear representante em qualquer parte do território nacional e exterior.

Cláusula 3ª – Dos Objetivos Sociais

1. A Matriz tem como objetivo social as seguintes atividades:

- a) Implantação e Administração de Estacionamentos de veículos;
- b) Implantação e operação de controle de acesso, manual e eletrônico;
- c) Venda manual e eletrônica de bilhetes e ingressos;
- d) Administração de empresas, projetos, planejamento e operação de atividades recreativas e lazer;

- e) Implantação, operação e gerenciamento de quiosques de qualquer natureza;
- f) Prestação de serviços terceirizados e administração de mão-de-obra de qualquer natureza;
- g) Operação de aeroportos e campos de aterrissagem;
- h) Prestação de serviços de consultoria Empresarial;
- i) Prestação de serviços combinados para apoio a edifícios;
- j) Prestação de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- k) Desenvolvimento de programas de computador e software sob encomenda;
- l) Serviços de pintura de prédios, edifícios, pintura e sinalização em pistas rodoviárias, ruas e aeroportos;
- m) Obras de urbanização-conservação, pavimentação e sinalização de ruas praças e calçadas em municípios;
- n) Gestão, gerenciamento, monitoramento controle e operação de trânsito e tráfego;
- o) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; e,
- p) Administração, exploração, operação, gestão e gerenciamento de terminais Rodoviários e Ferroviários.

2. As filiais situadas na Rua Voluntários da Pátria, n.º 446, Estacionamento, Humaitá, RJ, CEP 22270-018 e Rua Gilberto Cardoso, n.º 01, Estacionamento, Leblon, RJ, CEP 22430-070, têm como objetivo social a atividade de exploração do serviço de estacionamento.

3. As filiais situadas na Rua da Carioca, n.º 69, 71, 73 e 75, Centro, CEP 20050-008, Rio de Janeiro/RJ e Praça São Perpétuo, 0, S/N, Barra da Tijuca, CEP 22620-280, Rio de Janeiro/RJ e, Avenida Príncipe de Gales, n.º 821, Vila Príncipe de Gales, CEP 09060-650, Santo André/SP têm como objetivo social a atividade de exploração do serviço de estacionamento prestação de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

Cláusula 4ª – Do Capital Social

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LOGI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA. - EPP

NIRE: 332.1046992-4 Protocolo: 00-2019/453033-7 Data do protocolo: 02/08/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/08/2019 SOB O NÚMERO 00003714456 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: BD02C7953887675EEDEE6AD52890BA2A7EF12BCA0D0D8A9EDA094967FA33190

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo: 00003714456



JUCERJA
assinado digitalmente

O Capital Social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas de R\$1,00 (hum real) cada uma, parcialmente integralizado em moeda corrente do País, e assim distribuídos entre os sócios:

Página | 7

NOME	QUOTAS	VALOR
RAFAEL RAPOSO DE CARVALHO	594.000	R\$ 594.000,00
GUSTAVO DA SILVA FERREIRA	6.000	R\$ 6.000,00
TOTAL	600.000	R\$ 600.000,00

§ Único: As 138.400 (cento e trinta e oito mil e quatrocentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 138.400,00 (cento e trinta e oito mil e quatrocentos reais) serão integralizadas pelo sócio RAFAEL RAPOSO DE CARVALHO em moeda corrente nacional, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 10/06/2019.

Cláusula 5ª - Das Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente. (art.1056 e art. 1057 C/C 2002).

§ 1º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art.1052, CC/ 2002).

§ 2º: Cada quota representativa do capital social dará direito a 1 (um) voto em deliberações sociais que sempre serão tomadas em reunião, a qual poderá ser dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 3º: Por deliberação dos sócios que representem a 75% do capital social, a sociedade poderá:

a) Abrir filiais, representações, escritórios e/ou estabelecimentos em qualquer localidade do país ou do exterior;

b) Modificar o contrato social; e,

Página | 8

c) Efetuar a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação.

Cláusula 6ª - Da Responsabilidade do Sócios

A administração dos negócios da sociedade será exercida pelo sócio **RAFAEL RAPOSO DE CARVALHO**, que assinará isoladamente, o qual representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente. Os sócios não poderão em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art.1.085 do Código Civil Brasileiro.

Cláusula 7ª - Do Exercício Social e Balanço

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas o lucro apurado (art.1065. CC/2002).

§ 1º: Para efeito da distribuição de lucro previsto a pessoa jurídica poderá distribuir trimestralmente a título de lucros, sem incidência de IRPF o valor da base de cálculo do IRPJ, diminuído de todos os impostos e contribuições a que estiver sujeito, desde que fique demonstrado, através de escrituração contábil feita com observância da legislação comercial, que o lucro efetivo é maior que o determinado segundo as normas de apuração do regulamento do Imposto de Renda.

000875

§ 2º: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designarão administradores quando for o caso (arts.1071 e 1.072 § 2º e art.1078 CC/2002).

Página | 9

Cláusula 8ª - Do Prazo

A sociedade iniciou suas atividades em 22/06/2006 com prazo indeterminado.

Cláusula 9ª - Da Alienação de Quotas

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento dos demais sócios. Caso um dos sócios pretenda ceder ou transferir as que possuem terão os demais os direitos de preferência na aquisição, em igualdade de condições.

Parágrafo único: O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá comunicar essa intenção ao remanescente numa antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, quando então proceder-se-á ao levantamento de seus haveres, os quais lhe serão pagos em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas e sem juros, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o encerramento do Balanço levantado para tal fim.

Cláusula 10ª - Do Impedimento ou Falecimento

Ocorrendo o impedimento ou falecimento de qualquer dos sócios na vigência do presente contrato, não implicará na extinção do negócio, devendo os herdeiros, representados pelo inventariante, exercer o direito do impedido ou extinto, permanecendo as quotas indivisíveis.

§ 1º: Proceder-se-á ao levantamento do Balanço Geral no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data do óbito, para acerto final com os herdeiros, devendo o lucro porventura existente ser liquidado em 12 (doze) prestações mensais iguais e sucessivas representadas por notas promissórias emitidas pela Sociedade, sem juros e correção

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

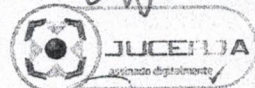
Empresa: LOGI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA. - EPP

NIRE: 332.1046992-4 Protocolo: 00-2019/453033-7 Data do protocolo: 02/08/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/08/2019 SOB O NÚMERO 00003714456 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: BD02C7953887675EEDEE6AD52890BA2A7EF12BCA0D0D8A9EDA094967FA33190

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo e a data de emissão. Pág. 11/13



monetária, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a aprovação das contas pelos herdeiros.

§ 2º: No caso dos herdeiros desejarem ingressar na Sociedade, absorvendo as quotas do sócio falecido, com aquiescência dos demais sócios, proceder-se-á à alteração contratual, na forma da lei.

Página | 10

Cláusula 11ª - Da Declaração dos Sócios

Os sócios e os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art.1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 12ª - Normas Contratuais Omissas e Foro

No caso de liquidação ou dissolução da sociedade, os sócios nomearão um liquidante, determinando seus poderes, tarefas e remuneração.

§ 1º: Por deliberação dos sócios que representem a mais da metade do capital social, a sociedade poderá:

- a) Solicitar o pedido de recuperação judicial;
- b) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas.

Sobre os casos não regulados neste contrato deverão ser aplicados às disposições legais constantes na Lei 10.406 de 11/01/2002, e na omissão deste também, prevalecem às disposições da Lei. 6.404/76.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LOGI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA. - EPP

NIRE: 332.1046992-4 Protocolo: 00-2019/453033-7 Data do protocolo: 02/08/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/08/2019 SOB O NÚMERO 00003714456 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: BD02C7953887675EEDEE6AD52890BA2A7EF12BCA0D0D8A9EDA094967FA33190

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pág. 12/13



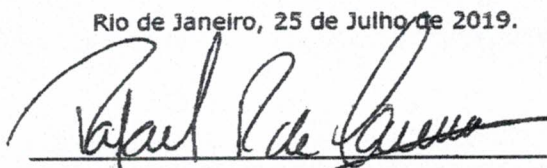
000877

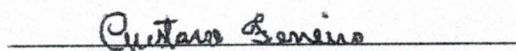
Fica eleito o foro da Cidade do Rio de Janeiro - RJ, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente instrumento, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Página | 11

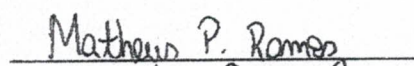
E, por assim estarem justos e contratados, e mutuamente outorgando este contrato em todas as cláusulas e condições, assinam-no em uma via, com as testemunhas abaixo qualificadas, autorizadas todos os usos e registros necessários.

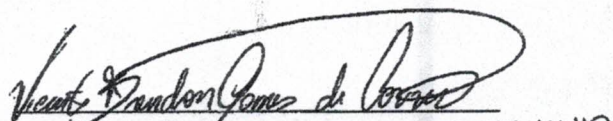
Rio de Janeiro, 25 de Julho de 2019.


RAFAEL RAPOSO DE CARVALHO


GUSTAVO DA SILVA FERREIRA

Testemunhas:


 Nome: **Mathew Pereira Roman**
 RG: **257256123**
 CPF: **15941014782**


 Nome: **VICENTE BRENDON GOMES DE CARVALHO**
 RG: **20087545424**
 CPF: **06821878366**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LOGI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA. - EPP

NIRE: 332.1046992-4 Protocolo: 00-2019/453033-7 Data do protocolo: 02/08/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/08/2019 SOB O NÚMERO 00003714456 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: BD02C7953887675EEDEE6AD52890BA2A7EF12BCA0D0D8A9EDA094967FA33190

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 13/13



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA

8000

50613260

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Rafael Raipo de Carvalho

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EMISSÃO 19/06/2018

12.342.432-6 2 via

RAFAEL RAPOSO DE CARVALHO

RENILDO CARLOS GOMES DE CARVALHO

JUCARA CARLAITA RAPOSO DE CARVALHO

DATA DE NASCIMENTO 16/07/1979

RIO DE JANEIRO - RJ

RIO DE JANEIRO - RJ FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ CN:LV.A2 / H.S.203/Nº11803

083231447/10

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116/03

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

Cartório do 5º Ofício de Notas do RJ

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DO RJ

Rua Real Grandeza, 183 - Lj 1 e 11 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CNPJ: 30.713.084/0001-30

CERTIFICADO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que se foi autenticado em 05 de Junho de 2018.

Rio de Janeiro, 05 de Junho de 2018

FABIANO DA SILVA OLIVEIRA - OAB RJ 40161/97/RJ

RECEBUEMOS VCF Loteado em 11/06/2018 - 105.417,00 m² de terreno público

Lei: 5.559 Lei: 1.13

Imp: 0,56 Imp: 0,23

Total: 7,83

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

Cartório do 5º Ofício de Notas do RJ

000878

[Handwritten signatures and marks]

21

A handwritten signature in dark ink, appearing to be "M.B." or similar initials, enclosed within a large, loopy oval stroke.

9

[Handwritten signature]



[Signature]

✓



2.

21

000880

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.123/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

LOG1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - EPP
08.109.793/0001-93

Rua Real Grandeza, 139, Sala 404. Botafogo, Rio de Janeiro - RJ

23
000881

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.109.793/0001-93

Razão Social: LOG1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA.

Nome Fantasia: LOGPARK, LOGDIGITAL, LOGDIVERSAO

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 24/07/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade: 27/05/2020

FGTS

Validade: 29/12/2019

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade: 09/06/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade: 04/01/2020

Receita Municipal

Validade: 13/06/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/12/2019 18:56

CPF: 083.231.447-10 Nome: RAFAEL RAPOSO DE CARVALHO

Ass: _____

1 de 1

23

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		000882	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.109.793/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/06/2006
NOME EMPRESARIAL LOG1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOGPARK, LOGDIGITAL, LOGDIVERSAO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 50.30-1-01 - Navegação de apoio marítimo 52.22-2-00 - Terminais rodoviários e ferroviários 52.40-1-01 - Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem 52.40-1-99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R REAL GRANDEZA	NÚMERO 00139	COMPLEMENTO SAL 404	
CEP 22.281-033	BAIRRO/DISTRITO BOTAFOGO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALVARO@PERSISTHE.COM.BR		TELEFONE (11) 3259-2180	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/12/2019 às 16:04:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
1.087.682-6	20/12/2017

000883

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	LOG1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA EPP
NOME FANTASIA	LOGPARK LOGDIVERSAO LOGSERVICO LOG
CPF OU CNPJ	08.109.793/0001-93
ATIVIDADES ECONÔMICAS	214167 - ESTACIONAMENTO ROTATIVO 210234 - AGENCIAMENTO DE SOCIOS PARA ENTIDADES 215350 - APOIO EM AEROPORTOS, SERVICOS DE 215449 - NAVEGACAO DE APOIO MARITIMO 219134 - EXPOSICOES FEIRAS DE AMOSTRAS E CONGRESSOS 222135 - PARQUE ZOOLOGICO 226505 - PAISAGISMO 226513 - ANALISE E PROGRAMACAO DE SISTEMAS 227110 - ADMINISTRACAO DE AEROPORTOS 227250 - ADMINISTRACAO DE IMOVEIS 227404 - ADMINISTRACAO DE TERMINAL RODOVIARIO 240060 - POLIMENTO EM VEICULOS 252093 - PINTURA 255033 - CONSERVACAO E LIMPEZA DE IMOVEIS 257010 - VIGILANCIA 257087 - MONITORAMENTO REMOTO DE BENS E PESSOAS, SERVICOS DE
RESTRIÇÕES	VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL SIMPLES ESCRITORIO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	3
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	2
ENDEREÇO COMPLETO	RUA REAL GRANDEZA, 139, SAL 404 BOTAFOGO 22281-033
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	22/07/2019

Aprovado pela Resolução SMF N° 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia 30/11/2019 às 19:48.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº Autenticação: 5130111720

Órgão: F/SUBTF/CIS-3

Controle: 60258/2019

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

LOG1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA EPP

RUA REAL GRANDEZA 139

SAL 404

BOTAFOGO RIO DE JANEIRO 22281-033 RJ

000884

AUTENTICAÇÃO NO VERO
5º OFÍCIO DE NOTAS

CNPJ/CPF

08.109.793/0001-93

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1.087.682-6

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICO que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 13 de DEZEMBRO de 2019.

HORA: 15:21

Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas

AW/SIO A. AERUDA
MAT. 10/267.558-J

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda na internet no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/smf>

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **LOG1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 08.109.793/0001-93, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA**Observações Complementares**

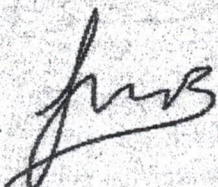
Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

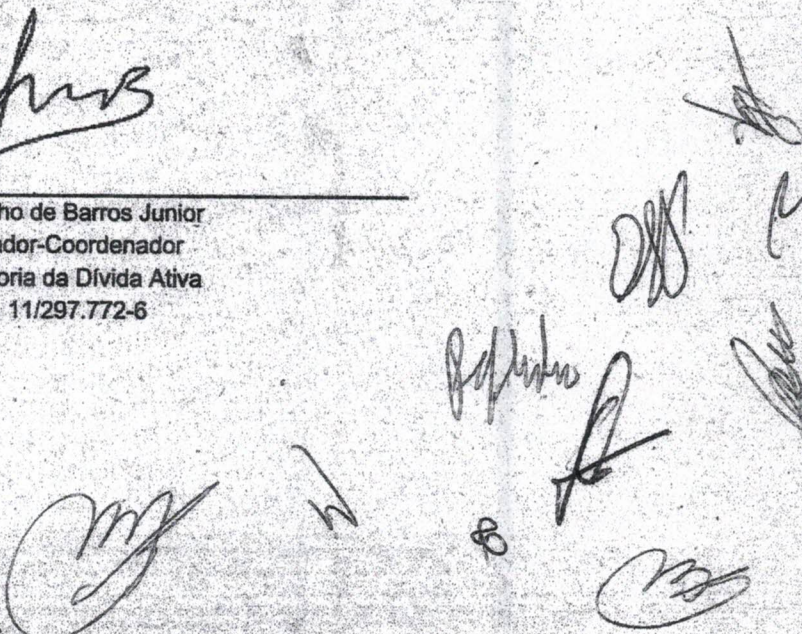
Observações

Rio de Janeiro, RJ, 01/11/2019

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 17/02/2020. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.

O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br


Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000886

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOG1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA.
CNPJ: 08.109.793/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:27:18 do dia 29/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2020.

Código de controle da certidão: **D57B.3740.FF68.DB28**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



000887

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2019.1.1371429-9

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 08.109.793/0001-93	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 05/12/2019 14:59 VÁLIDA ATÉ : 04/01/2020 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	



000888

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **95847/2019**, que no período de **1977 até 13/08/2019 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **08109793000193**

CNPJ: **08.109.793/0001-93** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **Y0LT.5210.8071.0251**

Esta certidão tem validade até **11/02/2020**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **15/08/2019 às 09:32:33.9**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em **15/08/2019 às 10:25:17.7**



000889 31

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE
PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

DECLARAÇÃO Nº 693/2019

De acordo com as pesquisas realizadas no cadastro imobiliário fiscal do IPTU pela servidora ANA PAULA TORANZO, matrícula 10/156077-0, **NÃO** foi encontrada, até a presente data, inscrição imobiliária em **LOG1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, CNPJ 08.109.793/0001-93, segundo documentos anexados à petição inicial.

Esta declaração não tem eficácia jurídica no que tange a comprovar que a **pessoa nela indicada** não detenha a propriedade ou qualquer outro direito real sobre imóvel(eis) no Município do Rio de Janeiro, limitando-se apenas a retratar o que consta no cadastro imobiliário fiscal do IPTU no momento de sua expedição.

Esta declaração tem validade de 12 meses (Portaria F/SUBTF/CIP nº 02/2019).

F/SUBTF/CIP-4, em 29/07/2019

Robis Ley Feliz
Gerente da Gerência de Controle Cadastral e Inclusão Predial
Matr. 11/264.913-5

Rodrigo Barbirato
Fiscal de Rendas - F/SUBTF
Assistente II - CIP-4
12/241800-0

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DO RJ 081124AC308516
Rua Real Grandeza, 193 - Lj 1 e 11 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CNPJ: 30.715.064/0001-30

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2019.

DANIEL DE ALMEIDA SILVA-Autorizada 2019/11/29

Emol.:5,78 - Leis:2,05 - ISS:0,29 - Total:8,12

EDHD17953 QEJ - Consulte em <http://www3.tri.jus.br/pt/ptpublico>

NOTA DA CAPITAL
RJ

288



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Certidão F/SUBPA/CIM/GRP nº 210/2019

NOME: LOG 1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

CNPJ: 08.109.793/0001-93

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CERTIFICAMOS, para fins de direito, e de acordo com as informações registradas no Sistema de Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal, que, até a presente data, **NÃO CONSTA DÉBITO** perante à Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário do Município do Rio de Janeiro em nome do requerente acima identificado, conforme relatório de débito em anexo.

A presente certidão não alcança os débitos eventualmente inscritos em Dívida Ativa.

EMITIDA EM: 04/12/2019.

VÁLIDA ATÉ: 03/01/2020.

Gerência de Receitas Patrimoniais
Walter Luiz Ribeiro de Oliveira

Mat. 11/286.534-3

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DO RJ

Rua Real Grandeza, 193 - Lj 1 e 11 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CNPJ: 30.715.064/0001-30

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2019.

ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR-Substituto-15170/108/RJ

Emol.:5,78 Leis:2,05 ISS:0,29 Total: 8,12

EDHR06026 JME - Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>



Conferido - Auxiliar
VITOR DE FREITAS CASEMIRO
CTPS: 64270/169-RJ

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000891

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 08.109.793/0001-93**Razão Social:** LOG1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA EPP**Endereço:** R REAL GRANDEZA 139 SL 404 / BOTAFOGO / RIO DE JANEIRO / RJ / 22281-033

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2019 a 29/12/2019**Certificação Número:** 2019113003014649490970

Informação obtida em 05/12/2019 15:29:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000892

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOG1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.109.793/0001-93

Certidão nº: 191998405/2019

Expedição: 13/12/2019, às 19:00:08

Validade: 09/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOG1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.109.793/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SURPERVENIÊNCIA DE FATO
IMPEDITIVO PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÕES**

Ref. Concorrência nº 001/2019

A empresa **LOG1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº **08.109.793/0001-93**, sediada Rua Real Grandeza, nº 139 salas 404, CEP 22281-033 – Botafogo – Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelo **Sr. RAFAEL RAPOSO DE CARVALHO** portador da Carteira de Identidade Nº 52.342.482-6, expedida pelo SSP/SP e do CPF nº 083.231.447-10, para fins de participação na Concorrência nº **001/2019**, **DECLARA** sob as penas da lei, para efeito de participação no processo licitatório em epígrafe, que a empresa, acima identificada, não possui fato impeditivo que altere os dados para efetivação da sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posteriores.

Atenciosamente

Ituiutaba, 17 de dezembro de 2019


LOG1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – EPP

CNPJ nº 08.109.793/0001-93

RAFAEL RAPOSO DE CARVALHO

SÓCIO/DIRETOR

083.231.447-10

08.109.793/0001-93
LOG 1 SOLUÇÕES
INTEGRADAS LTDA-EPP
Rua Real Grandeza, nº 139 Sala 404
Botafogo - CEP 22.281-033
RIO DE JANEIRO - RJ

LOG1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – EPP
08.109.793/0001-93
Rua Real Grandeza, 139, Sala 404. Botafogo, Rio de Janeiro - RJ

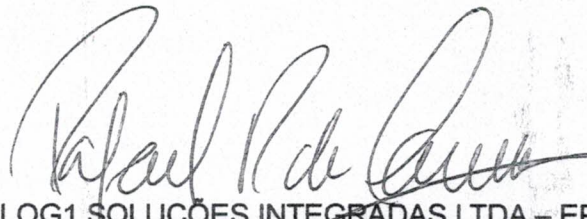
DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

Ref. Concorrência nº 001/2019

A empresa **LOG1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – EPP**, inscrita no **CNPJ/MF nº 08.109.793/0001-93**, sediada Rua Real Grandeza, nº 139 sala 404, CEP 22281-033 – Botafogo – Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelo **Sr. RAFAEL RAPOSO DE CARVALHO** portador da Carteira de Identidade Nº 52.342.482-6, expedida pelo SSP/SP e do CPF nº 083.231.447-10, interessada em participar do processo licitatório – **Concorrência Pública nº 001/2019**, da Prefeitura Municipal de Ituiutaba-MG, **DECLARA**, para fins no disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº .854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menos, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Ituiutaba, 17 de dezembro de 2019


LOG1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – EPP

CNPJ nº 08.109.793/0001-93

RAFAEL RAPOSO DE CARVALHO

SÓCIO/DIRETOR

083.231.447-10

08.109.793/0001-93

**LOG 1 SOLUÇÕES
INTEGRADAS LTDA-EPP**

Rua Real Grandeza, nº 139 Sala 404

Botafogo - CEP 22.281-033

RIO DE JANEIRO - RJ

LOG1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – EPP
08.109.793/0001-93
Rua Real Grandeza, 139, Sala 404. Botafogo, Rio de Janeiro - RJ

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.123/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

LOG1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - EPP
08.109.793/0001-93

Rua Real Grandeza, 139, Sala 404. Botafogo, Rio de Janeiro - RJ

[Handwritten signatures and marks on the right margin]

38
000896**Conab****Companhia Nacional de Abastecimento**Rua da Alfândega, 91 – 11º e 12º andares, Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP. 20.070-003
(21) 3861.5750 – rj.sureq@conab.gov.br**ATESTADO**

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, empresa pública federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 26.461.699/0001-80, por meio de sua Superintendência Regional do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 26.461.699/0095-60, atesta para os devidos fins que a empresa LOG1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA EPP, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Real Grandeza, número 139, sala 404, Botafogo, Rio de Janeiro, CEP 22281-033, inscrita no CNPJ sob o número 08.109.793/0001-93, é permissionária do TPRU (Termo de Permissão Remunerada de Uso) Emergencial Conab – SUREG/RJ nº 02/2017, Processo nº 21202.000100/2017-96, desde o dia 07 de agosto de 2017, responsável pela implantação, administração, operação e todo funcionamento da área de estacionamentos dos veículos dos Hortomercados Humaitá com extensão total de 3.842,00 m² e Leblon com extensão total de 2.362,00 m², que juntas totalizam aproximadamente 197 vagas.

Atesta ainda que esta atividade envolve a instalação dos equipamentos de automatização dos estacionamentos (cancelas, totens, expedidoras, receptoras, softwares e câmeras), o gerenciamento, a operação, a manutenção, e a exploração das duas áreas de estacionamentos. Cumpre com as suas responsabilidades, não havendo qualquer fato que desabone o seu desempenho. Vale ressaltar o bom atendimento dos funcionários da empresa permissionária e a boa relação com os clientes e funcionários dos Hortomercados.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2018.

Janine Magalhães Martins
Janine Magalhães Martins
Superintendência Regional do Rio de Janeiro
Superintendente

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DO RJ 091124AC376356
Rua Real Grandeza, 193 - Lj 1 e 11 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CNPJ: 30.715.064/0001-30

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2019.

DANIEL DE ALMEIDA SILVA - Autorizado 20.000.000 RJ

Emot.: 5,78 Leis: 2,05 ISS: 0,29 Total: 8,03

EDHN42656 OOS - Consulte em <https://www.ajrj.jus.br/sitepublico>

[Circular Stamp: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 5º OFÍCIO DE NOTAS DO RJ - DANIEL DE ALMEIDA SILVA - OAB RJ 120.000]



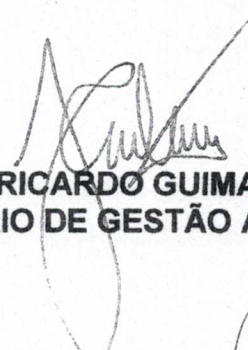
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL

ATESTADO

O **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, órgão público do poder executivo municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob número 46.523.239/0001-47, por meio de sua Secretaria de Gestão Ambiental, atesta para os devidos fins que a empresa **LOG1 CONSULTING SOLUÇÕES INTEGRADAS**, com sede na cidade de São Bernardo do Campo, na Rua Portugal, nº 1.100, Rio Grande, São Paulo/SP, CEP 09832-400, inscrita no CNPJ sob número 08.109.793/0001-93, foi outorgada por meio do Decreto Municipal nº 17.658, de 28 de setembro de 2011, Permissão de Uso de Área Pública com extensão total de 8.200,00 metros quadrados, onde a referida empresa exerce a operação e gerenciamento das áreas de estacionamento e trânsito do Parque Municipal Natural Estoril "Vigílio Simionato", sob administração deste órgão municipal.

Atesta ainda que esta atividade envolve o gerenciamento, a operação, a manutenção e a exploração comercial de duas áreas de estacionamento, com área total de 8.200 m², e capacidade total para aproximadamente 800 (oitocentos) veículos, controle de acesso dos veículos ao parque.

São Bernardo do Campo, 11 de outubro de 2016.


Engº Agrº JOÃO RICARDO GUIMARÃES CAETANO
SECRETÁRIO DE GESTÃO AMBIENTAL

14: TABELIÃO - VAMPRE
RICE ALVES DOS SANTOS ADAIR

ALIMENTAÇÃO NO VERSO
59 2016-10-11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DECRETO Nº 17.658, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a permissão de uso de próprio municipal à Log1 Consulting Soluções Integradas Ltda. - ME para adequação, operação, manutenção e exploração comercial do estacionamento no Parque Estoril "Virgílio Simionatto", e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do que dispõe o art. 159, § 3º, da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, e considerando o que consta do processo administrativo nº 13366/2011, desta Prefeitura, decreta:

Art. 1º Fica permitido à Log1 Consulting Soluções Integradas Ltda. - ME, o uso do próprio municipal constituído por áreas de terreno com 8.200,00m² (oito mil e duzentos metros quadrados), situadas em área urbana do Distrito da Sede, devidamente caracterizadas na planta A0-1597, elaborada pela Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional, para adequação, operação, manutenção e exploração comercial do estacionamento no Parque Estoril "Virgílio Simionatto".

Parágrafo único. As áreas de que trata este Decreto têm as seguintes características:

I - ÁREA "A"

Uma área de terreno com 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados), área municipal, codificada como E-402.025 (parte), situada em área urbana do distrito do Riacho Grande, com as seguintes medidas e confrontações:

Mede 50,00m (cinquenta metros), entre os pontos "A" e "B", mede 100,00m (cem metros), entre os pontos "B" e "C", mede 50,00m (cinquenta metros), entre os pontos "C" e "D", mede finalmente, 100,00m (cem metros), entre os pontos "D" e "A", confrontando, à esquerda, nessas 4 (quatro) distâncias, com áreas de propriedade do Município de São Bernardo do Campo, encerrando a presente descrição.

II - ÁREA "B"

Uma área de terreno com 3.200,00m² (três mil e duzentos metros quadrados), área municipal, codificada como C-402.024 (parte), situada em área urbana do distrito do Riacho Grande, com as seguintes medidas e confrontações:

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



41

Fls.	12
P.	124/2011
11/2	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

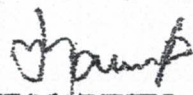
Decreto nº 17.658 (fls. 2)

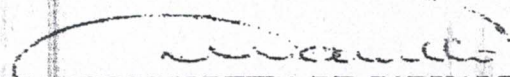
Mede 40,00m (quarenta metros), entre os pontos "E" e "F", mede 80,00m (oitenta metros), entre os pontos "F" e "G", mede 40,00m (quarenta metros), entre os pontos "G" e "H", mede finalmente, 80,00m (oitenta metros), entre os pontos "H" e "A", confrontando, à esquerda, nessas 4 (quatro) distâncias, com áreas de propriedade do Município de São Bernardo do Campo, encerrando a presente descrição.

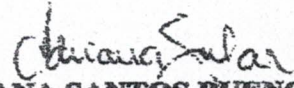
Art. 2º A permissão de uso de que se trata é feita a título precário, por tempo indeterminado, oneroso, mediante pagamento de preço público correspondente, e por prazo indeterminado, obrigando-se a permissionária ao cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Compromisso e Responsabilidade anexo, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

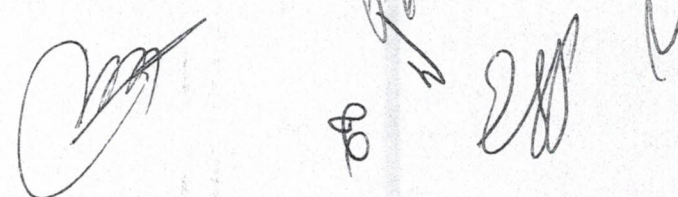
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
28 de setembro de 2011


LUIZ MARINHO
Prefeito


MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania


ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Respondendo pelo Expediente da
Procuradoria-Geral do Município



Processo nº 13366/2011



000900

Fls.	24
P.	13366/2011
Assinatura	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Decreto nº 17.658 (fls. 3)

Jefferson José da Conceição
JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Registrado na Seção de Atos Oficiais
da Secretaria de Chefia de Gabinete e
publicado em 21/12/11

MEIRE RIOTO
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

PGM/sag.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

42



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE
(ANEXO AO DECRETO Nº 17.658, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011)

Por este Termo de Compromisso e Responsabilidade a Log! Consulting Soluções Integradas Ltda. - ME, neste ato representada por Wellington Barros Bonfim Filho, portador da Cédula de Identidade com RG nº 27.560.664-8, inscrito no CPF sob nº 273.514.488-76., com endereço na Rua Comendador José Xavier Gouveia nº 32, Bela Vista São Paulo, recebe do Município de São Bernardo do Campo, a título de permissão de uso, outorgada pelo Decreto supracitado, o próprio municipal devidamente caracterizado no referido decreto, comprometendo-se a cumprir as determinações constantes no Edital de Chamamento nº 007/2011 - GSDet, na Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001, no Decreto nº 13.500, de 2 de outubro de 2001, e em especial as seguintes obrigações:

I - a Permissionária deverá, obrigatoriamente utilizar as áreas descritas no decreto: adequação, operação, exploração e manutenção do estacionamento no Parque Estoril "Virgílio Simionatto", respeitadas as determinações e orientações do Anexo I do Edital de Chamamento nº 007/2011, o Regimento Interno do Parque Estoril "Virgílio Simionatto" e demais especificações constantes no Edital de Chamamento nº 007/2011, e demais anexos;

II - a Permissionária poderá cobrar tarifa pela utilização dos serviços de estacionamento, desde que seu valor obedeça aos seguintes critérios:

- a) R\$ 10,00 (dez reais) por veículo estacionado;
- b) R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por ônibus estacionado;
- c) Veículos oficiais estão isentos da cobrança da tarifa;

III - após 1 (um) ano do início das atividades no estacionamento os valores das tarifas de estacionamento poderão ser alterados a critério da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;

IV - o reajuste de tarifa incidirá sempre no 1º dia do mês subsequente e deverá ser amplamente divulgada aos usuários do estacionamento;

V - a Permissionária, semanalmente, fará relatório no qual constará a quantidade de tarifas cobradas e os respectivos valores arrecadados em seu poder;

VI - a Permissionária, semanalmente, entregará o relatório, os tickets pagos e o dinheiro à Administração do Parque Estoril "Virgílio Simionatto" para aferição dos valores a serem repassados;

VII - a Permissionária poderá habilitar pessoa específica para fins dos itens V e VI, mediante ofício a ser entregue à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



Fis. _____
P. _____
11/12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Termo de Compromisso e Responsabilidade (fls. 2)

VIII - após o desconto do repasse de percentual de tarifa à Permitente, referente ao objeto de Permissão de Uso, esta repassará à Permissionária os valores cumulativos de duas semanas, no prazo de 15 (quinze) dias após a entrega e aferição do relatório;

IX - o repasse será efetuado em conta corrente específica indicada pela Permissionária;

X - a Permissionária obriga-se a concluir as obras de adequação e reforma no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da publicação do Decreto de Permissão de Uso;

XI - a Permissionária deverá contratar a apólice de seguro garantindo a cobertura contra danos causados por incêndio, roubo e furto de todos os veículos estacionados, em até 10 (dez) dias contados da assinatura do presente Termo de Compromisso e Responsabilidade;

XII - a fiscalização será exercida pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, que acompanhará a execução da Permissão de Uso e anotará no processo próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas;

XIII - a Permissionária deverá:

a) assumir inteira e exclusiva responsabilidade sobre os serviços administrativos, limpeza da área, gastos com material de consumo e telefone entre outros, assim como pelas responsabilidades civis, trabalhistas e previdenciárias com seus funcionários, colaboradores e fornecedores, quando estes disserem respeito ao objeto desta permissão;

b) informar, por escrito, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, problemas e avarias na área que obriguem a Permissionária a paralisar suas atividades, visando à necessária intervenção;

c) informar, por escrito, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo sobre qualquer troca de equipamento ou instalações;

d) garantir a qualidade dos serviços prestados;

e) informar a todos os usuários, por meio de placa visível e com destaque, sobre os valores aferidos aos serviços, horários de funcionamento e outras informações pertinentes;

f) garantir o número adequado de funcionários, devidamente treinados, para atender ao público;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Termo de Compromisso e Responsabilidade (fls. 3)

g) submeter-se ao horário de funcionamento determinado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;

h) assumir, no que se refere ao objeto desta permissão, inteira e exclusiva responsabilidade sobre a indispensável segurança e conservação dos equipamentos e serviços ofertados;

i) comprometer-se a manter e entregar as instalações físicas nas mesmas condições em que recebeu, conforme vistoria realizada e Termo de Compromisso e Responsabilidade;

XIV - o Município poderá revogar o Decreto de Permissão de Uso no caso de reincidência no descumprimento de quaisquer das cláusulas do Edital de Chamamento nº 007/2011 e das obrigações deste Termo de Compromisso e Responsabilidade assinado, bem como nas hipóteses arroladas no art. 231, da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001;

XV - na hipótese de reincidência no descumprimento de quaisquer das cláusulas do Edital de Chamamento nº 007/2011, ou do presente Termo, bem como nas arroladas no art. 231, da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001, o Município poderá, entre outras situações previstas em lei, revogar a permissão de uso, nos casos em que a Permissãoária:

a) não estiver apta para prestar os serviços imediatamente após a publicação do Decreto de Permissão de Uso;

b) não saldar seus compromissos de repasse financeiro ao Município, resultantes do objeto da permissão de uso de que trata este instrumento, por três meses consecutivos ou por doze meses alternados;

c) mantiver o Estacionamento fechado, salvo por motivo de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados a juízo da Administração do Parque Estoril "Virgílio Simionatto" e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;

d) mudar de ramo de negócio sem autorização da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;

e) não despedir ou afastar empregado que desacate o público ou autoridades municipais, ou que se mostre indisciplinado, turbulento ou ébrio habitual ou que sofra de moléstia contagiosa, constatada por laudo médico;

f) permitir comportamento por parte de seus empregados de indisciplina, turbulência ou embriagues habitual ou mantenha-se na área objeto da Permissão de Uso sofrendo de moléstia contagiosa, constatada por laudo médico;



46

Fls.	17
P.	17/03/11
De	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Termo de Compromisso e Responsabilidade (fls. 4)

g) sofrer 2 (duas) penalidades de multa, consecutivas ou alternadas, conforme previsão do item 13.6.7. do tópico 13, c.c. o item 15.1.2. do tópico 15 do Edital de Chamamento nº 007/2011;

h) transferir a prestação dos serviços a terceiros, sem prévia e expressa autorização do Município, obedecidas as disposições do art. 127, da Lei Municipal 4.974, de 2001;

i) não manter a área do estacionamento em bom estado de conservação e higiene, obedecidas as exigências higiênico-sanitárias estabelecidas pela administração do Parque Estoril "Virgílio Simionatto" e aquelas previstas na legislação vigente;

j) não garantir, na área objeto desta permissão, a indispensável segurança e conservação do local, e suas respectivas instalações, bem como a imprescindível segurança dos usuários e empregados;

k) descumprir as cláusulas do Edital de Chamamento nº 007, de 2011, ou as deste Termo de Compromisso e Responsabilidade, obedecidas as disposições do art. 137, da Lei Municipal nº 4.974, de 2001;

l) ter sua prisão em flagrante decretada ou de seu preposto, ou for condenado com sentença transitada em julgado pela prática de qualquer ilícito penal;

m) não observar o horário de funcionamento do Estacionamento, com respeito ao determinado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;

n) não honrar todos os encargos e responsabilidades de natureza tributária, trabalhista, previdenciária, civil e criminal decorrentes da execução do objeto do Edital de Chamamento nº 007/2011;

o) não se responsabilizar por quaisquer danos materiais ou pessoais que sejam causados por si, por seus representantes ou por prepostos seus, contra terceiros nas dependências do estacionamento, bem como não contratar apólice de seguro garantindo a cobertura contra danos causados por incêndio, roubo e furto de todos os veículos estacionados;

XVI - a Permissionária deverá observar ainda o seguinte:

[Handwritten signatures and initials]



Fls. _____
P. _____
Bk. _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Termo de Compromisso e Responsabilidade (fls. 5)

- a) a área ocupada deverá ser mantida em estado satisfatório de higiene, varrida e limpa, bem como seu entorno;
 - b) a remoção dos equipamentos dar-se-á dentro do prazo estabelecido pelo órgão municipal competente, sempre que se tornar necessária ou conveniente à execução de obras e serviços públicos, ou ocorrer qualquer evento que, a juízo da Administração Pública, torne aconselhável tal providência;
 - c) os equipamentos instalados conforme estabelecido no Anexo I do Edital de Chamamento nº 007/2011, serão incorporados ao patrimônio público, sem direito de retenção ou à indenização nos casos de revogação da permissão de uso;
 - d) deverá a Permissionária garantir a segurança e o bem-estar na área objeto desta Permissão de Uso;
 - e) as determinações e instruções da fiscalização deverão ser rigorosamente acatadas, observando, para com o público, as normas de boa educação;
 - f) deverão ser observados os horários determinados para início e encerramento das atividades, devendo o local estar desimpedido no horário estabelecido;
 - g) a área deverá ser convenientemente aparelhada, de acordo com as atividades exercidas, às expensas da Permissionária, inclusive sua manutenção;
 - h) a área, finda a permissão, será devolvida à Administração em bom estado de conservação, de maneira a ser possível utilizá-la sem a execução de reparos;
- XVII - fica proibido à Permissionária:**
- a) ceder, transferir, arrendar ou vender a permissão de uso das áreas, no todo ou em parte;
 - b) depositar quaisquer objetos ou mercadorias em arruamentos ou em locais que impeçam a circulação dos veículos;
 - c) recusar prestar os serviços característicos do objeto do Edital de Chamamento nº 007/2011;
 - d) trazer para o estabelecimento qualquer tipo de animal;
 - e) praticar ou permitir a prática na área de qualquer tipo de jogo de azar, sorteio ou de natureza, e

[Handwritten signatures and initials]



48

Fic	41
P.	13366/2011
DE	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Termo de Compromisso e Responsabilidade (fls. 6)

f) faltar, salvo se por motivo de doença ou força maior, fato este que deverá ser comprovadamente justificado no prazo máximo de 5 (cinco) dias;

XVIII - nenhuma benfeitoria, reparo ou instalação de aparelhos estranhos ao estabelecido no Edital de Chamamento nº 007/2011, poderá ser feita na área, sem autorização escrita da Administração;

XIX - as benfeitorias, construções e reparos, quando autorizados, incorporam-se ao patrimônio municipal, sem direito à indenização, retirada ou retenção por parte da Permissionária;

XX - se a Permissionária danificar passeios, muros ou qualquer bem público, na montagem ou desmontagem de seus equipamentos, será responsabilizada pelos danos cometidos e deverá proceder ao reparo do que for danificado num prazo máximo de 2 (dois) dias corridos;

XXI - antecedendo a revogação prevista no item XIV deste Termo, serão aplicadas as seguintes penalidades:

a) advertência por meio de notificação;

b) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor arrecadado no último mês de funcionamento;

XXII - os casos omissos e eventuais esclarecimentos ficarão a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;

XXIII - no caso de qualquer dúvida técnica quanto aos elementos fornecidos, a Permissionária deverá saná-la também junto ao respectivo departamento do item XXII deste Termo;

XXIV - a Permissionária durante a exploração da área objeto do Edital de Chamamento nº 007/2011 ficará sujeita ao Código de Defesa do Consumidor, ao Estatuto do Idoso, ao Regimento Interno do Parque Estoril "Virgílio Simionatto", e demais legislações pertinentes;

XXV - a Permissionária assume total e intransferível responsabilidade pela segurança e manutenção do estabelecimento; e

XXVI - fica a critério da Administração autorizar a transferência da Permissão de Uso, desde que sejam cumpridas as exigências dos arts. 120 a 131, da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001.

Processo nº 13366/2011



000907

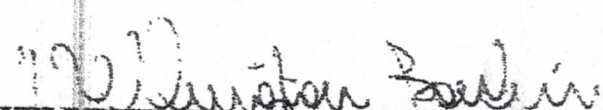
Fls. _____
P. _____

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

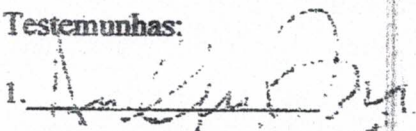
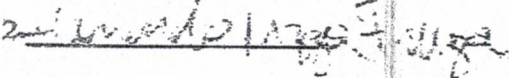
Termo de Compromisso e Responsabilidade (fls. 7)

E, por ser expressão da verdade, firma o presente termo em 1 (uma) via, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 18/10/11

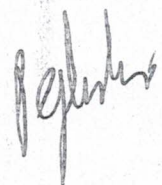

WELLINGTON BARROS BONFIM FILHO
Log1 Consulting Soluções Integradas Ltda. - ME

Testemunhas:

1. 
2. 

PGM/sag.











000908

J.C. aut



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

LN
FL
RL

TERMO Nº 24/2019-F/SUBPA.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO, LAVRADO ENTRE:

**1) MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E 2) LOG1
SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-EPP.**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2019, na de Patrimônio Imobiliário, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo I - 7º andar, presentes: **1) MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, doravante simplesmente designado **MUNICÍPIO**, representado pelo Sr. Subsecretário de Patrimônio Imobiliário, Marcus Vinicius Belarmino Souza, nomeado pelo Decreto Rio "P" nº 80 de 29 de janeiro de 2019, nos termos do § 1º do art. 246 do RGCAF, pelos poderes que lhe foram delegados pelo Decreto nº 44.245 de 06/02/2018, publicado em 07/02/2018, e **2) LOG1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.109.793/0001-93, com sede na Rua Real Grandeza, nº 139, sl. 404, Botafogo, neste ato representada por Rafael Raposo de Carvalho, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 52.342.482-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.231.447-10, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Silveira Sampaio, nº 90, bloco D1, apto 203, Freguesia, Ilha do Governador, doravante designado simplesmente **PERMISSIONÁRIO**, tendo em vista o decidido pelo Exmº. Senhor Prefeito em despacho exarado em 04/04/2019, às fls. 129 do processo nº **04/550.892/2018**, foi assinado perante as testemunhas abaixo mencionadas o presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (Objeto) Constitui objeto da presente permissão de uso o imóvel situado na Praça São Perpétuo s/nº Barra da Tijuca, conforme constante do croqui Anexo.

Parágrafo Primeiro: A parcela da área que integra o objeto do presente Termo, identificada no croqui mencionado no *caput*, deverá ser mantida desocupada nos dias de funcionamento da feira livre (domingo e quinta-feira).

CLÁUSULA SEGUNDA: (Uso) O imóvel destina-se à exploração comercial de estacionamento vedado qualquer outro uso, constituindo o desvio de finalidade causa necessária da extinção do presente termo, na forma do disposto no artigo 242 da LOMRJ.

CLÁUSULA TERCEIRA: (Prazo) Dada à natureza precária desta permissão, o prazo de vigência será indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: (Natureza do vínculo) O **PERMISSIONÁRIO** reconhece que a permissão lhe é outorgada em caráter eminentemente precário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério exclusivo do Município, obrigando-se a desocupar o imóvel, tão

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DO RJ

Rua Real Grandeza, 193 - Lj 1 e 11 - Botafogo - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22.250-000

091124AC300881

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2019.

FABIANO DA CRUZ CARDOSO-Substituto 40517097/RJ

Emol.:5,78 Leis:2,05 ISS:0,29 Total: 8,12

EDHK73230-LWI - Consulte em <https://www3.rj.jus.br/sitpublico>



Conferido Auxiliar
ALISSON SOUZA DO NASCIMENTO
CTPS: 810531460 - RJ



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

LIVRO Nº 116 SÉRIE "B"
FLS. 25
RUBRICA

logo receba a ordem de desocupação, sem direito a qualquer indenização ou retenção, seja a que título for.

CLÁUSULA QUINTA: (Remuneração e/ou Encargo) Pela ocupação do imóvel o PERMISSIONÁRIO pagará a título de remuneração mensal importância de R\$ 14.310,00 (quatorze mil, trezentos e dez reais), cuja cobrança será realizada de forma anual.

Parágrafo Primeiro: Foi antecipado o fluxo de pagamentos mensais referente ao ano de 2019, perfazendo a importância de R\$ 121.158,00 (cento e vinte e um mil, cento e cinquenta e oito reais), mediante guia DARM nº 3198981, expedida pela Subsecretaria de Patrimônio, apresentada neste ato.

Parágrafo Segundo: Os pagamentos referentes aos anos subsequentes serão realizados até o dia 20 de dezembro do ano anterior, mediante guia DARM a ser expedida pela Subsecretaria de Patrimônio, devendo ele, quando exigido, comprovar o pagamento junto àquela Subsecretaria.

Parágrafo Terceiro: O MUNICÍPIO poderá, a qualquer tempo, alterar o valor da remuneração prevista no *caput*, a fim de ajustá-la ao valor de mercado.

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso no pagamento, o PERMISSIONÁRIO pagará, além do principal corrigido monetariamente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo e Especial (IPCA-E) entre a data do vencimento da obrigação e a data do seu cumprimento, juros de 1% (um por cento) ao mês e multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor do débito se o atraso exceder 30 (trinta) dias.

Parágrafo Quinto: O valor da remuneração será reajustado no dia 1º de janeiro de cada ano pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo e Especial (IPCA-E) acumulada no exercício anterior.

Parágrafo Sexto: Caso o índice previsto no parágrafo anterior seja extinto ou de alguma forma não possa ser mais aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda, dando-se prioridade para o Índice de Preços ao Consumidor - RJ (IPC-RJ), calculado pela Fundação Getúlio Vargas.

Parágrafo Sétimo: Em caso de revogação unilateral deste Termo, o valor pago de forma antecipada será devolvido proporcionalmente ao período vincendo de ocupação do imóvel, se for o caso.



Conferido: Auxiliar
ALISSON SOUZA DO NASCIMENTO
CTPS: 610537160 - RJ

000910



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

LIVRO Nº 116 SÉRIE "B"
FLS. 26
RUBRICA

Parágrafo Oitavo: Em caso de arrependimento do PERMISSIONÁRIO após 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura deste Termo, o mesmo ficará sujeito à multa de 50% (cinquenta por cento) do valor a ser restituído, nos termos do parágrafo anterior.

CLÁUSULA SEXTA: (Das Obrigações do PERMISSIONÁRIO)

Obriga-se o PERMISSIONÁRIO a:

- a) conservar o imóvel trazendo-o limpo e em bom estado, às suas expensas, incumbindo-lhe também a sua guarda, e devolvê-lo, ao final da permissão, em perfeitas condições de uso e conservação, sob pena de, a critério da Subsecretaria de Patrimônio, pagar os prejuízos ou consertar os danos, ciente o PERMISSIONÁRIO de que quaisquer acessões ou benfeitorias acrescidas aderirão ao imóvel imediatamente, sem indenização, renunciando ao direito de retenção. Ao PERMISSIONÁRIO fica vedado o acréscimo de qualquer acessão ou benfeitoria ou montagem de equipamento sem prévia autorização da Subsecretaria de Patrimônio;
- b) não ceder no todo ou em parte o objeto da presente permissão a qualquer título;
- c) assegurar o acesso ao imóvel dos servidores públicos encarregados da fiscalização;
- d) pagar todas as despesas que direta ou indiretamente decorram do uso do imóvel, inclusive tributos, tarifas ou preços públicos;
- e) retirar, ao final da permissão de uso (por extinção, resolução ou resilição) e caso solicitado pela Subsecretaria de Patrimônio Municipal, os bens que se encontrem na área pública, ainda que agregados provisoriamente ao imóvel, devolvendo-o em perfeitas condições de uso;
- f) o PERMISSINÁRIO é responsável pelo pagamento de todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, tributárias e trabalhistas, bem como por todos os danos e prejuízos que causar ao MUNICÍPIO ou a terceiros em virtude de utilização da área pública objeto deste Termo, respondendo por si, seus empregados, prepostos e por seus sucessores;
- g) providenciar o Seguro contra incêndio às suas expensas, apresentando à Subsecretaria de Patrimônio a respectiva apólice devidamente quitada, a qual deverá ser renovada na data em que expirar o prazo de seu vencimento.

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DO RJ

Rua Real Grandeza, 193 - Lj 1 e 11 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.256-0007-30

091124AC300883

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2019.

FABIANO DA CRUZ CARDOSO-Substituto-401614097/RJ

Emol.:5,78 Ls:2,05 ISS:0,29 Total: 8,12

EDHK73232 DDC - Consulte em <https://www3.rj.gov.br/portalpublico>



Conferido e Auxiliar
ALISSON SOUZA MASCIMENTO
CTPS: 616537160 - RJ

000911



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

LIVRO Nº 116 SÉRIE "B"
FLS. 27
RUBRICA 7

h) explorar a área objeto deste Termo mantendo a parcela onde ocorrem feiras livres, identificada no *croqui* anexo, desocupada nos dias (quinta-feira e domingo) e horários de funcionamento das mesmas.

Parágrafo Único: O MUNICÍPIO não se responsabiliza pelas obrigações do PERMISSIONÁRIO diante de terceiro nem pela eventual denegação da licença ou autorização para desenvolver a atividade por ele pretendida.

CLÁUSULA SÉTIMA: (Rescisão) A permissão rescindir-se-á de pleno direito, a qualquer tempo, se o PERMISSIONÁRIO descumprir quaisquer das obrigações previstas neste termo.

Parágrafo Único: Rescindida a permissão, o MUNICÍPIO, de pleno direito, se reintegrará na posse do imóvel e de todos os bens afetados à permissão, oponível inclusive a eventuais cessionários e ocupantes.

CLÁUSULA OITAVA: (Multas) No caso de descumprimento de qualquer das obrigações previstas neste termo, independente da faculdade de ser declarada rescindida esta permissão, o PERMISSIONÁRIO fica sujeito a multa diária de até R\$ 766,46 (setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos), a critério da Subsecretaria de Patrimônio.

CLÁUSULA NONA: (Da desocupação do imóvel) Extinto o presente Termo, por qualquer motivo, o PERMISSIONÁRIO deverá desocupar a área referida na cláusula primeira, em até 30 (trinta) dias do recebimento da notificação.

Parágrafo Único: O PERMISSIONÁRIO ficará ainda sujeito à multa diária de R\$ 766,46 (setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos), se, terminada por qualquer das formas aqui previstas a Permissão de Uso, não restituir a área na data determinada e nas condições em que a recebeu. A multa será aplicada até o dia em que a área seja efetivamente restituída ou retorne àquelas condições, seja por providências da PERMISSIONÁRIA, seja por medidas tomadas pelo MUNICÍPIO e, nessa última hipótese, ficará a PERMISSIONÁRIA responsável por todas as despesas realizadas com essa finalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA: (Remoção de bens) Extinto o presente ajuste, por qualquer motivo, ou verificado o abandono do imóvel pelo PERMISSIONÁRIO, poderá a Subsecretaria de Patrimônio promover a imediata remoção compulsória de quaisquer bens, sejam eles do PERMISSIONÁRIO ou de seus empregados, subordinados, prepostos, contratantes ou terceiros, para qualquer local, não ficando o Município responsável por qualquer dano decorrente da remoção ou da guarda destes bens.

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DO RJ

Rua Real Grandeza, 193 - Lj 1 e 11 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22250-000-00 091124AC300684

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2019.

FABIANO DA CRUZ CARDOSO - Substituto - 0161097/RJ

Emol.: 5,78 Leis: 2,05 ISS: 0,29 Total: 8,12

EDHK73233 ZPY - Consulte em <https://www3.trf.jus.br/sitepublco>

Contador Auxiliar
ALISSON SOUZA DO NASCIMENTO
CTPS: 616537160 - RJ



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

LIVRO Nº 116 SÉRIE "B"
FLS. 28
RUBRICA π

Parágrafo Primeiro: O MUNICÍPIO notificará o permissionário pessoalmente e, na sua impossibilidade, fará publicar edital no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro concedendo ao permissionário o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da notificação e 60 (sessenta) dias, a partir da publicação, para a retirada dos bens.

Parágrafo Segundo: Decorrido o prazo referido no parágrafo anterior sem a retirada, pelo permissionário, dos bens a serem removidos, ficará o Município autorizado a proceder a sua alienação em leilão, ressarcindo-se automaticamente de qualquer débito do permissionário para com o Município, ficando eventual saldo à disposição do permissionário pelo prazo de 06 (seis) meses, findo os quais o montante reverterá ao erário municipal.

Parágrafo Terceiro: Fica desde já pactuado que a permanência dos bens removidos em depósito por prazo superior ao previsto no parágrafo primeiro importará o pagamento de multa diária no valor de até R\$ 766,46 (setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos), a critério da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: (Garantia) O PERMISSIONÁRIO apresentou caução no valor de R\$ 28.620,00 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte reais), por meio da guia nº 19003480, correspondente a 2 (duas) parcelas da remuneração mensal, como garantia da execução dos deveres e obrigações inerentes à outorga da permissão de uso. O valor será devolvido ao Permissionário quando da extinção da presente Permissão de Uso, caso não seja executada antes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: (Foro) Ficam as partes cientes de que o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro é o competente para dirimir eventuais conflitos entre elas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: (Da eficácia) A eficácia deste Termo fica condicionada a sua publicação, em extrato, no Diário Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados da assinatura. Em 05 (cinco) dias contados da mencionada assinatura e em 10 (dez) dias contados da publicação, o MUNICÍPIO remeterá cópias do mesmo, respectivamente, ao órgão competente pela fiscalização financeira e orçamentária e ao Tribunal de Contas, não se responsabilizando, porém, por atos ou fatos decorrentes do exercício dos controles externo e interno.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: (Disposições Gerais) As obrigações ora assumidas se regerão pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município.

Pelos contratantes foi dito que aceitam o presente instrumento, tal como se acha redigido, o qual é assinado em 05 (cinco) vias para um só efeito, na presença de testemunhas.

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DO RJ
Rua Real Grandeza, 193 - Lj 1 e 11 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.110-060/0801-30 091124AC300885

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2019.

FABIANO DA CRUZ CARDOSO-Substituto

Emot.:5,78 Leis:2,05 ISS:0,29 Total: 8,12

FDHK73234 DOX - Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>

Conferido Auxiliar
Nelson Souza Nascimento
RA: 61053 / 160 - RJ

000913



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

LIVRO Nº 116 SÉRIE "B"
FLS. 29
RUBRICA *π*

E para constar, foi o presente termo lavrado às fls. 024 a 030 do Livro nº 116 Série "B" da Subsecretaria de Patrimônio por mim, Raphael Ramires Lucena, matrícula nº 11/246.127-5.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2019.

MUNICÍPIO

PERMISSIONÁRIO

TESTEMUNHAS:

1)

Daniel Luiz da Rocha Vaz
Gerente de Concessões
de Próprios Municipais
F/SUBPA/CCPM/GC
Mat. 60/305.415-2

21

Mariana Stumbo
Gerente de Licitações-F/SUBPA/GLI
Mat. 11/295.190-3



AUTENTICACAO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2019.
FABIANO DA CRUZ CARDOSO-Substituto-40161/097/RJ
Emol.:5,78 Leis:2,05 ISS:0,29 Total: 8,12
EDHK73235 YJC - Consulte em <https://www3.trf.jus.br/sitepublico>

Conferido - Auxiliar
ALISSON SOUZA DO NASCIMENTO
CTPS: 61053 / 160 - RJ

P. phillips

000914

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

11.672.239-3 2 via 16/12/2014

MIRIAM MÓS BLOIS

CARLOS PEREIRA BLOIS
ISABEL MARIA MÓS BLOIS

S.PAULO - SP

05/03/1964

SÃO PAULO-SP VILA MARIANA CC:LV. 8042/FLS:052/Nº02582

093553278/11

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

8120-

POLEGAR DIREITO

38487171

CARTeira DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DO RJ

0912NAC131980

Rua Real Grandeza, 183 - L11 e 11 - Bonfim - Rio de Janeiro - RJ - CNPJ: 30.715.060/0001-30

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Rio de Janeiro, 13 de Junho de 2019

ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR-Substituto-15170/108/RJ

Emol.: 5,78 Leis: 2,05 ISS: 0,29 Total: 8,12

EDBN75813 UGO - Consulte em: <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000915

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ARQUITETURA/ ENGENHARIA

Pelo presente Instrumento, de um lado MIRIAM MÓS BLOIS, brasileira, arquiteta, portadora da cédula de identidade RG nº 11.672.239-3 SSP/SP e do CPF/MF nº 093.553.278-11, registrado no CAU sob nº A134152-9, com endereço na sede na Rua Silveira Sampaio, 90 bloco D1 apto 203 – B. Freguesia – CEP 21911-180 – Ilha do Governador/RJ, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e de outro a sociedade empresarial limitada LOG1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - EPP, com sede na Rua Silveira Sampaio, 90 bloco D1 apto 203 – B. Freguesia – CEP 21911-180 – Ilha do Governador/RJ, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Arquitetura/Engenharia de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de arquitetura/engenharia pela contratada à contratante.
2. A vigência do presente contrato será 12 meses, sendo prorrogado automaticamente por igual período se não houver manifestação de nenhuma das partes em sentido contrário.
3. São atribuições e deveres da contratada:
 - 3.1. Implantação dos estacionamentos.
 - 3.2. Cuidar da parte de demarcação de vagas, sinalização vertical, dimensionamento e pintura, respeitando as normas vigentes.
 - 3.3. Fornecer informações, laudos, atestados ou quaisquer outros documentos assim que solicitado para auxílio no controle dos estabelecimentos e da operação.
 - 3.4. Vistoriar ordinariamente e mensalmente os estabelecimentos, com deslocamento até as unidades.
 - 3.5. Acompanhar e orientar as intervenções de manutenção que se fizerem necessárias.
 - 3.6. Adotar medidas de Segurança no Trabalho visando minimizar os acidentes, doenças ocupacionais, bem como proteger a integridade e a capacidade de trabalho do trabalhador.
4. O contratado disponibilizará 04 (quatro) horas semanais de visita presencial às unidades da contratante, nos estacionamentos da COBAL Humaitá e COBAL Leblon, e franqueará serviço diariamente, visando a orientação de dúvidas, aos procedimentos de urgência e emergência, bem como a orientação técnica que se fizer necessária,

000916

por telefone, whatsapp, ou e mail, devendo ser respondida prontamente pelo contratado. Se houver necessidade de visita presencial adicional às unidades, o contratado atenderá a solicitação caso o problema não possa ser resolvido remotamente.

5. A título de honorários a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais) mensais, no dia 15 de cada mês subsequente à prestação dos serviços, mediante boleto bancário ou depósito em conta informada pelo contratante, servindo o comprovante de depósito como recibo incontestável de pagamento.

5.1. O valor previsto na cláusula quinta é o valor bruto, caso seja necessário a retenção do IR e ou ISS na fonte, será deduzido do valor contratado. Exceto o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratada, que serão arcados pela contratante.

5.2. Este contrato será reajustado anualmente com base no salário mínimo vigente e de acordo com o estabelecido na Lei 4.950-A.

6. O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

7. A Contratante assegura à contratada absoluta independência técnica.

8. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Copacabana/RJ.

E por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Rio de Janeiro, 02 de Janeiro de 2018.

LOG1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-EPP.
Contratante

MIRIAM MÓS BLOIS
Contratada

TESTEMUNHAS

1. *[Assinatura]*
NOME: *[Assinatura]*
RG: 233420103

2. *[Assinatura]*
NOME: Mathew P. Romer
RG: 257256493

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
5º OFÍCIO DE NOT.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

000917

Página 1/1

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000538689



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 22/04/2020

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: LOG1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:

Data de Registro: 03/09/2018

Registro CAU : PJ40121-1

CNPJ: 08.109.793/0001-93

Objeto Social: IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ESTACIONAMENTOS; IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE CONTROLES DE ACESSO MANUAL E ELETRÔNICO; PROJETOS, PLANEJAMENTO E OPERAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS E DE LAZER; OPERAÇÃO DE AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM.

Atividades econômicas:

- Nenhuma atividade CNAE registrada

Capital social: R\$ 285.000,00

Última atualização do capital: 20/12/2017

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: MIRIAM MOS BLOIS

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 03/09/2018

Número do RRT: 7286313

Tipo de Vínculo:

Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 538689/2019

Expedida em 25/10/2019, RIO DE JANEIRO/RJ, CAU/RJ

Chave de impressão: A64530

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**Nº 0000000548425**

20190000548425

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 06/06/2020

CERTIFICAMOS que o Profissional MIRIAM MOS BLOIS encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: MIRIAM MOS BLOIS

CPF: 093.553.278-11

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro CAU : A134152-9

Data de obtenção de Títulos: 20/01/1988

Data de Registro nacional profissional: 18/10/1988

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 548425/2019

Expedida em 09/12/2019, SÃO PAULO/SP, CAU/SP

Chave de Impressão: ZY0ZBD



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

000919

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, empresa pública federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 26.461.699/0001-80, por meio de sua Superintendência Regional do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 26.461.699/0095-60, declara para os devidos fins que MIRIAM MÓS BLOIS, brasileira, Arquiteta, registrada no CAU sob nº A134152-9, RG n.º 11.672.239-3 SSP/SP e CPF n.º 093.553.278-11, com endereço na Rua Sepetiba, 191, apto 04 – São Paulo – SP – CEP 05052-000 é responsável técnica pela implantação da área de estacionamento de veículos dos Hortomercados Humaitá com extensão total de 3.842,00 m² e Leblon com extensão total de 2.362,00 m², com rotatividade total de aproximadamente 850 veículos por dia, sendo a responsável técnica por seus funcionamentos.

Os serviços incluem a implantação dos estacionamentos, a demarcação de vagas, sinalização vertical (dimensionamento e pintura, respeitando as normas vigentes), fornecimento de informações, laudos, atestados (para auxílio no controle dos estacionamentos e da operação), vistoria dos estabelecimentos, acompanhamento e orientação das intervenções de manutenções e adoção de medidas de segurança no trabalho visando minimizar os acidentes.

A responsável técnica supervisionou a implantação, revisão e manutenção dos equipamentos (cancelas, totens e câmeras), softwares, demarcação de vagas, bem como promoveu treinamento aos funcionários.

Nada mais a declarar, assinamos o presente atestado.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2018.

Janine U. Martins
Janine Magalhães Martins
Superintendência Regional do Rio de Janeiro
Superintendente

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DO RJ 081124AC306345
Rua Real Grandeza, 193 - Lj 1 e 11 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CNPJ: 30.715.084/0001-30

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2019.

DANIEL DE ALMEIDA SILVA-Autorizado-20100/103-RJ

Emol.:5,78 Leis:2,05 ISS:0,29 Total: 8,12

EDGR57475 OQF - Consulte em <https://www3.trj.jus.br/atepibnco>



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**Nº 0000000504183**

20190000504183

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: MIRIAM MOS BLOIS

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 20/01/1988

Registro Nacional: 00A1341529

Data de Registro: 18/10/1988

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 7452757

Tipo do RRT: SIMPLES - EXTEMPORÂNEO

Registrado em: 01/11/2018

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Serviços de implantação de sistema especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento realizados para a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

DADOS DO CONTRATO

Contratante: LOG 1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA ME
CPF/CNPJ: 08109793000193

RUA SILVEIRA SAMPAIO

Nº 90

Complemento: BLOCO D1 - AP. 203

Cidade: RIO DE JANEIRO

Bairro: FREGUESIA (ILHA DO GOVERNADOR) RJ

CEP: 21911180

Contrato:

Celebrado em: 01/08/2017

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de início: 07/08/2017

Data de término da atividade: 2019-02-06

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.7.4 - Implantação de sistema especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento , 3842.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA - DE 442 AO FIM - LADO PAR

Nº 446

Complemento:

Cidade: RIO DE JANEIRO

Bairro: HUMAITÁ

UF: RJ

CEP: 22270018

Coordenadas Geográficas: -22.955793720990833 -43.19680770307929

DESCRIÇÃO**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO****INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**Nº 0000000504183**

20190000504183

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

- RESSALVA: não confere atribuição para atividades técnicas referentes à engenharia de segurança do trabalho.

Certidão nº 504183/2019

Expedida em 18/06/2019 12:06:00, SÃO PAULO/SP, CAU/SP

Chave de Impressão: 7D8AZ2BB7CW2AZ6WWC6D



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Rua da Alameda, 91 - 11º e 12º andares, Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20.070-003
(21) 3031-5700 - rsureg@conab.gov.br

000922

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, empresa pública federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 26.461.699/0001-80, por meio de sua Superintendência Regional do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 26.461.699/0095-60, declara para os devidos fins que a empresa LOG1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o número 08.100.703/0001-93 sediada na Rua Real Grandeza, 139 CJ 404, Botafogo - RJ, é permissionária responsável pela implantação, administração, operação e todo o funcionamento da área de estacionamento dos veículos dos Hortomercados Humaitá com extensão total de 3.842,00 m² e Leblon com extensão total de 2.362,00 m², com rotatividade total de aproximadamente 850 veículos por dia, desde 07/08/2017 até a presente data. Tendo como responsável técnica a profissional MIRIAM MONS BLOIS, brasileira, Arquiteta, registrada no CAU sob nº A134152-9, RG nº 11.672.239-3 SSP/SP e CPF nº 093.553.278-11, com domicílio na Rua Sepetiba, 191, apto 04 - São Paulo - SP - CEP 03052-000.

A responsabilidade técnica compreende, dentre outras responsabilidades, a implantação e automação dos estacionamentos, a demarcação de vagas, a sinalização vertical (dimensionamento e pintura, respeitando as normas vigentes), fornecimento de informações, laudos, atestados (para auxílio no controle dos estacionamentos e da operação) vistoria dos estabelecimentos, comunicação horizontal e vertical, acompanhamento e orientação das intervenções de manutenções e adoção de medidas de segurança no trabalho visando minimizar os acidentes.

Atesta-se, também, que a responsável técnica supervisionou a implantação, a revisão e manutenção dos equipamentos (cancêlas, totens e câmeras), softwares, demarcação de vagas, bem como promoveu treinamento aos funcionários.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2019.

Janine Magalhães Martins
Janine Magalhães Martins

Superintendência Regional do Rio de Janeiro

Superintendente

Certidão nº 504/183/2019 - 25/06/2019, 09:36 - Chave de Impressão: 708A22B87CWC2A26WMC3D
O atestado neste ato registrado foi emitido em 25/06/2019, e contém 3 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 504/183, emitida em 25/06/2019

[Handwritten signatures and marks]

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Nº 0000000504182

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: MIRIAM MOS BLOIS
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Data de obtenção do título: 20/01/1988
Registro Nacional: 00A1341529
Data de Registro: 18/10/1988

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 7568311 Tipo do RRT: SIMPLES - EXTEMPORÂNEO Registrado em: 12/12/2018
Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: Serviços de implantação de sistema especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento realizados para a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

DADOS DO CONTRATO

Contratante: LOG 1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA ME
CPF/CNPJ: 08109793000193
RUA SILVEIRA SAMPAIO Nº 90
Complemento: BLOCO D1 - AP. 203
Cidade: RIO DE JANEIRO Bairro: FREGUESIA (ILHA DO GOVERNADOR) - RJ CEP: 21911180
Contrato:
Celebrado em: 01/08/2017
Valor do Contrato: R\$ 0,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado
Data de Início: 07/08/2017 Data de término da atividade: 2019-02-06

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.7.4 - Implantação de sistema especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento , 2362.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA GILBERTO CARDOSO Nº S/N
Complemento:
Cidade: RIO DE JANEIRO Bairro: LEBLON UF: RJ CEP: 22430070
Coordenadas Geográficas: -22.97970899999993 -43.221901499999994

DESCRIÇÃO**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO****INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**Nº 0000000504182**

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

- RESSALVA: não confere atribuição para atividades técnicas referentes à engenharia de segurança do trabalho.

Certidão nº 504182/2019

Expedida em 18/06/2019 12:06:00, SÃO PAULO/SP, CAU/SP

Chave de Impressão: 2WYA31BW175W4D26ZY3B



Conab

000925

Companhia Nacional de Abastecimento

Rua da Alfândega, 31 - 11º e 12º andares, Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20.070-003
(21) 3031.5750 - n.surog@conab.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, empresa pública federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 26.461.699/0001-80, por meio de sua Superintendência Regional do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 26.461.699/0095-60, declara para os devidos fins que a empresa LOG1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o número 08.109.793/0001-93 sediada na Rua Real Grandeza, 139 CJ 404, Botafogo - RJ, é permissionária responsável pela implantação, administração, operação e todo o funcionamento da área de estacionamentos dos veículos dos Hortomercados Humaitá com extensão total de 3.842,00 m² e Leblon com extensão total de 2.362,00 m², com capacidade total de aproximadamente 850 veículos por dia, desde 07/08/2017 até a presente data. Tendo como responsável técnica a profissional MIRIAM MÔS BLOIS, brasileira, Arquiteta, registrada no CAU sob nº A134152-9, RG nº 11.672.239-3 SSP/SP e CPF nº 093.553.278-11, com domicílio na Rua Sepetiba, 191, apto 04 - São Paulo - SP - CEP 05052-000.

A responsabilidade técnica compreende, dentre outras responsabilidades, a implantação e automação dos estacionamentos, a demarcação de vagas, a sinalização vertical (dimensionamento e pintura, respeitando as normas vigentes), fornecimento de informações, laudos, atestados (para auxílio no controle dos estacionamentos e da operação) vistoria dos estabelecimentos, comunicação horizontal e vertical, acompanhamento e orientação das intervenções de manutenções e adoção de medidas de segurança no trabalho visando minimizar os acidentes.

Atesta-se, também, que a responsável técnica supervisionou a implantação, a instalação e manutenção dos equipamentos (cancelas, totens e câmeras), softwares, demarcação de vagas, bem como promoveu treinamento aos funcionários.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2019.

Janine Magalhães Martins
Janine Magalhães Martins

Superintendência Regional do Rio de Janeiro
Superintendente

67
Certidão nº 504/182/2019 - 25/08/2019, 09:34 - Chave de Impressão: 2WYVA318W175W4D26Z79B
O atestado neste ato registrado foi emitido em 25/06/2019, e contém 3 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 504/182, emitida em 25/06/2019

[Handwritten signatures and marks]


CAU/BR

 Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000007286313
RETIFICADOR à 7121978
INDIVIDUAL

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: MIRIAM MOS BLOIS

Registro Nacional: A134152-9

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: LOG 1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA ME

CNPJ: 08.109.793/0001-93

Contrato:

Valor Contrato/Honorários: R\$ 2.000,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 01/10/2017 Data de Início: 01/10/2017

Previsão de término: 01/10/2018

Tipo de vínculo:

Designação:

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RUA SILVEIRA SAMPAIO

Nº: 90

Complemento: BLOCO D1 - AP. 203

Bairro: FREGUESIA (ILHA DO GOVERNADOR)

UF: RJ CEP: 21911180 Cidade: RIO DE JANEIRO

Coordenadas Geográficas: Latitude: -22.955779999999994

Longitude: -43.1966999999999964

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 3.7 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA

Quantidade: 4,00

Unidade: h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Projetos, planejamento, implantação e operação de Estacionamentos e Capacitação técnica-operacional.

6. VALOR

Este RRT é isento de taxa

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 2018
 Local Dia Mês Ano

 LOG 1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA ME
 CNPJ: 08.109.793/0001-93

MIRIAM MOS BLOIS
 CPF: 093.553.278-11

Rua Real Grandeza, 135 - 11 e 11 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CNPJ: 30.719.084/0001-30
AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.
 Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2019.
 DANIEL DE ALMEIDA SILVA - Autorizado-20100/103-RJ
 E-mail: 5.78 Leis: 2.05 ISS: 0.29 Total: 8,12
 EDGR57505 BQQ - Consulte em https://www3.rj.gov.br/sistema-publico


 A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 5dDAw5 Impresso em: 08/08/2018 às 15:11:45 por: , ip: 201.17.16.88

000927

69



CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DO RJ

Rua Real Grandeza, 193 - Lj 1 e 11 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CNPJ: 30.715.064/0001-20

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2019.

DANIEL DE ALMEIDA SILVA-Autorizado-20100/103-RJ

Emol.:5,78 Leis:2,05 ISS:0,29 Total: 8,12

EDFF72495 SLF - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRÂNSITO CARTeira NACIONAL DE IDENTIDADE	
NOME MATHEUS PEREIRA RAMOS	
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1621774615	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 257256123D1CRJ
	CPF 159.412.147-82
	DATA NASCIMENTO 24/11/1994
	FILIAÇÃO ERICO RAMOS FILHO MARIA DE LOURDES PEREIRA RAMOS
PERMISSÃO ACC CAT. HAB.	Nº REGISTRO 05006030705
VALIDADE 04/10/2023	1ª HABILITAÇÃO 29/01/2014
OBSERVAÇÕES	
Assinatura do Portador: <i>Matheus P. Ramos</i>	
LOCAL RIO DE JANEIRO, RJ	DATA EMISSÃO 10/04/2018
Assinatura do Emissor: <i>[Assinatura]</i>	
54841053580 RJ199141541 RIO DE JANEIRO	

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRA-RJ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº: 1699/2019

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2019

Certificamos para todos os fins de direito, que a empresa LOG1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA EPP, CNPJ nº 08.109.793/0001-93, com o endereço RUA REAL GRANDEZA 139, SALA 404 - Bairro BOTAFOGO - Cidade RIO DE JANEIRO - Estado de RIO DE JANEIRO, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº 90-11401, desde 10/04/2018, tendo como Responsáveis Técnicos o(a) Adm. MATHEUS PEREIRA RAMOS, RG nº 257256123, CPF nº 159.412.147-82, também registrado neste Conselho sob o nº CRA-RJ 20-90936, de 02/10/2017. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta autarquia, até o exercício de 2019, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administração. O referido é verdade.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

MATHEUS PEREIRA RAMOSRegistro: 20-90936 expedido em
02/10/2017TÍTULO: ADMINISTRADOR
ADMINISTRADOR

Código de Controle do Comprovante: 0.20009270858212735

Emitida às: 15/01/2019 09:38 (Hora de Brasília)

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do CRA-RJ na Internet, no endereço
<https://sistemacrarj.com.br/>.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRA-RJ

CERTIDÃO DE RCA

VALIDADE: 19/02/2020

Certificamos, para os devidos fins da Lei nº 8666/93, que o Profissional abaixo identificado, encontra-se devidamente habilitado neste CRA-RJ a prestação dos serviços descritos no(s) ATESTADO(S)/DECLARAÇÃO(ÕES) aqui apresentado(s). Certificamos, ainda, que o citado profissional vem executando serviços atinentes a profissão estabelecidos na Lei nº 4769/65, conforme constam no(s) ATESTADO(S)/DECLARAÇÃO(ÕES), que fazem parte integrante desta Certidão, registrado(s) por este CRA-RJ. Esta Certidão vale como prova perante qualquer órgão da Administração Pública ou Privada, resguardando-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado, que desabone ou comprove a falsidade do(s) referido(s) ATESTADO(S)/DECLARAÇÃO(ÕES).

Nome do Profissional: **MATHEUS PEREIRA RAMOS**Reg CRA-RJ: **20-90936**Formação: **ADMINISTRADOR**CPF: **159.412.147-82**Endereço: **LEOPOLDO, 179; Complemento: CS 02 APT 101**Cidade: **RIO DE JANEIRO UF: RJ****RCA - REGISTROS DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADES EM ADMINISTRAÇÃO**

Contratante: **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB**
RCA Nº 20181000100338 Data: 20/Setembro/2018

Código de Controle do Comprovante: **0.050672758264170614**Emitida em: **19/08/2019 às 15:47 (Hora de Brasília)**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do CRA-RJ na Internet, no endereço <https://sistemacrarj.com.br/>.

000930

**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

Rua da Alfândega, 91 - 11º e 12º andares, Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP. 20.070-003
(21) 3861.5750 - ri.sureq@conab.gov.brConselho Regional de Administração
CRA/RJ

presente ATESTADO/DECLARAÇÃO
parte integrante da CERTIDÃO n.º 46508/2018
expedida nesta data que relaciona o
RCA n.º 100338 de 20/10/2018
efetuado neste Conselho.
RJ, 23, 11, 2018 ANA MARIA MARTINS SILVA
Chefe do Setor de Registro
Profissional
SERPF-CRA/RJ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

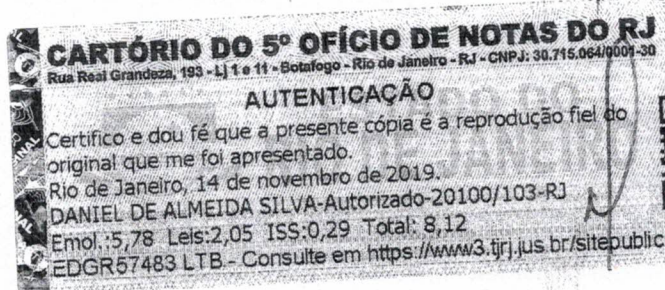
A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, empresa pública federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 26.461.699/0001-80, por meio de sua Superintendência Regional do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 26.461.699/0095-60, declara para os devidos fins que o profissional **MATHEUS PEREIRA RAMOS**, 60, brasileiro, administrador, registrado no CRA/RJ sob n.º 20-90936, RG n.º 257256123 DETRAN/RJ e CPF n.º 159.412.147-82, com endereço na Rua Leopoldo, 179, apto 102F - Andaraí, Rio de Janeiro - RJ - CEP 20541170 é responsável técnico desde o dia 19/02/2018 da empresa **LOG1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ 08.109.793/0001-93, sediada na Rua Real Grandeza, 139 CJ 404, Botafogo - RJ, permissionária responsável pela implantação, administração, operação e todo funcionamento da área de estacionamento dos veículos dos Hortomercados Humaitá com extensão total de 3.842,00 m² e Leblon com extensão total de 2.362,00 m², que juntas totalizam aproximadamente 197 vagas.

A responsabilidade técnica compreende, dentre outras responsabilidades, a implantação e administração dos estacionamentos; admissão de funcionários, pagamentos, controle de benefícios, demissão de funcionários, e tudo relacionado a recursos humanos da operação; controle de entrada e saída financeira, conciliação bancária, pagamentos dos vencimentos dos prestadores de serviços e tudo relacionado ao financeiro da operação; realização de estudos de movimentação de veículos, elaboração de planilhas para otimização operacional e financeira, implantação de metas e melhorias operacionais. Acompanhamento e orientação dos procedimentos administrativos operacionais relacionados a operação citada.

Atesta-se, também, que o responsável técnico desde a sua admissão acompanhou a revisão e manutenção dos equipamentos (cancelas, totens e câmeras), softwares, demarcação de vagas, bem como promoveu treinamento aos funcionários.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2018.

Janine Magalhães Martins
Janine Magalhães Martins
Superintendência Regional do Rio de Janeiro
Superintendente



CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito as partes:

1 - **Log1 Soluções Integradas LTDA**, situada a Rua Silveira Sampaio, Nº 90, Bloco D1, Apt. 203, Ilha do Governador, CEP:21911-180, Rio de Janeiro RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.109.793/0001-93 que por força do presente contrato passa a ser denominado **EMPREGADOR**;

2 - **Matheus Pereira Ramos**, Brasileiro, Solteiro, titular do CPF nº 159.412.147-82, RG nº 25.725.612-3, portador da carteira de trabalho nº 8351441, série 0040 - RJ, residente à Rua Leopoldo, Nº 179, Casa 02, Apt. 101, Andaraí, RJ, doravante designado **EMPREGADO**;

Firmam o presente **CONTRATO DE TRABALHO**, nos termos da legislação trabalhista vigente e seguintes cláusulas assim pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Vigência:

O presente contrato teve início em 19 de fevereiro de 2018 e término em 04 de abril de 2018 em caráter de experiência, podendo ser prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias. Após o período de prorrogação, o contrato terá caráter definitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da função a ser desempenhada:

O **EMPREGADO** trabalhará para o **EMPREGADOR** na função de: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** sendo responsável por auxiliar o Sócio-Diretor nas atividades rotineiras, auxiliar o controle de Gestão Financeira (contas a pagar e receber, conciliação bancária, fluxo de caixa, DRE, Balanço Patrimonial, lançamentos em planilhas e quaisquer outros assuntos financeiros relacionados à empresa), auxiliar na organização de arquivos e documentos, auxiliar na gerência de informações entre administrativo e operacional, auxiliar nas atividades relacionadas à RH e DP (funcionários, pagamentos, folha de ponto, admissão, demissão e relação de benefícios), auxiliar na pesquisa de Licitações (busca de editais, emissões de certidões e toda documentação necessária), além de prestar todo suporte para demais atividades relacionadas à função, seguindo as diretrizes da Diretoria, e mais funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas ou avisos, segundo as necessidades do **EMPREGADOR** desde que compatíveis com as suas atribuições.

000932

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Jornada de Trabalho:

A jornada de trabalho normal do **EMPREGADO** será de segunda a sexta-feira das 09 às 18h48. O controle será efetuado através do registro no Cartão ou Folha de Ponto, ficando instituído o regime de compensação para frações excedentes.

CLÁUSULA QUARTA – Do Salário:

O **EMPREGADO** receberá pelos serviços prestados a remuneração de R\$1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais) mensais.

Parágrafo Primeiro: O pagamento do salário dar-se-á até o 05º (quinto) dia útil subsequente ao mês trabalhado.

CLÁUSULA QUINTA – Dos descontos:

O **EMPREGADO** autoriza o desconto em seu salário das importâncias que lhe forem adiantadas pelo **EMPREGADOR**, bem como aos descontos legais.

Parágrafo Primeiro: Sempre que causar algum prejuízo, resultante de alguma conduta dolosa ou culposa, ficará obrigado o **EMPREGADO** a ressarcir ao **EMPREGADOR** por todos os danos causados.

CLÁUSULA SEXTA – Das Disposições Especiais:

Parágrafo Primeiro: Fica proibido o uso de telefone celular, smatphone, tablet e dispositivos similares durante o horário de trabalho, sob pena de advertências, suspensões e até dispensa por justa causa.

Parágrafo Segundo: Durante a vigência deste contrato de trabalho, o **EMPREGADO** terá como local de trabalho o endereço situado a Rua Real Grandeza, 139 – Sala 404, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ 22281-032, contudo desde já se obriga a prestar serviço em qualquer localidade do território nacional, para que for designado pelo **EMPREGADOR** e onde se mantenha ou venha a manter.

Parágrafo Terceiro: Concorde o empregado a atender as prorrogações de horário que vierem a ser necessárias e que reguladas pelas disposições legais.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

000933

Parágrafo Quarto: Durante o prazo deste contrato o **EMPREGADOR** só estará obrigado a pagar ao **EMPREGADO** os seus salários mensais nas bases que foram pactuadas pelas partes ou que decorrem de disposição legal, dissídio ou acordo coletivo.

Parágrafo Quinto: Para efeito de eventuais majorações de salário e condições de trabalho aplicar-se-á a relação entre partes, os acordos ou dissídios coletivos.

Parágrafo Sexto: Durante a vigência deste contrato, se porventura vier a ocorrer a falta dos serviços para quais o **EMPREGADO** foi admitido, o **EMPREGADOR** poderá atribuí-lo outras tarefas compatíveis com suas aptidões, desde que não decorra redução salarial.

Parágrafo Sétimo: Obriga-se o **EMPREGADO** a observar e dar fiel cumprimento a normas e regulamentos internos do empregador, bem como qualquer ordem ou determinação específica dele emanada.

E por estarem assim juntos e contratados assinam o presente contrato de trabalho em 2 (duas) vias , ficando uma delas em poder do **EMPREGADOR** e outra em poder do **EMPREGADO**.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2018.

5º OFÍCIO

Mathew P. Ramos

MATHEUS PEREIRA RAMOS

Rafael Raposo de Carvalho

EMPREGADOR

5º OFÍCIO

08.109.793/0001-93

LOG SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-EPP

Rua S. e. - Jangadeiro, nº 90 Bloco D1 Ap 203

Ilha do Governador Cep: 21.911-180

Rio de Janeiro - RJ

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DO RJ ABCE 08/02/2018
Rua Real Grandeza, 193 - Lj 1 e 11 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CNPJ: 30.715.084/0001-30 091124

Reconheço por **SOELHANCA** as firmas de **MATHEUS PEREIRA RAMOS** e **RAFAEL RAPOSO DE CARVALHO**.
Rio de Janeiro, 25/04/2018 - Emol: 10,82 TJ-Fundose 2,86 Total:14,
DANIEL DE ALMEIDA SILVA-Autorizado-20100/103-RJ
E00B79460 XFJ e E00B79461 WUD
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



AUTENTICAÇÃO NO VERBO

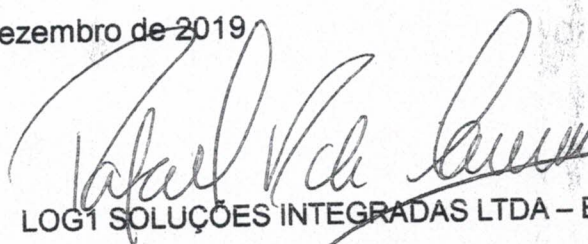
000931

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

Ref. Concorrência nº 001/2019

A empresa **LOG1 SOLUÇÕES INTEGRADAS EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.109.793/0001-93** sediada no endereço Rua Real Grandeza, 139, Sala 404, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, por intermédio do seu representante legal **Sr. RAFAEL RAPOSO DE CARVALHO**, portador da Carteira de Identidade nº 52.342.482-6, expedida pelo SSP/SP e do CPF nº 08.109.793/0001-93, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e as instalações do objeto da presente licitação que é "Concessão Onerosa na modalidade de Concorrência Pública para gestão da exploração, apoio e monitoramento de vagas de estacionamento rotativo eletrônico pago, denominado "Zona Azul", monitoramento social e administração de Solução de Estacionamento Digital no Município de Ituiutaba / MG, contemplando todos os recursos materiais, de tecnologia e serviços necessários ao seu correto funcionamento, por período de 05 (cinco) anos, de acordo com as especificações técnicas constantes nos anexos deste edital". Declara ainda que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Ituiutaba, 17 de dezembro de 2019


LOG1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - EPP

CNPJ nº 08.109.793/0001-93

RAFAEL RAPOSO DE CARVALHO

SÓCIO/DIRETOR

083.231.447-10

08.109.793/0001-93

**LOG 1 SOLUÇÕES
INTEGRADAS LTDA-EPP**

Rua Real Grandeza, nº 139 - Sala 404

Botafogo - CEP 22.281-033

RIO DE JANEIRO - RJ

LOG1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - EPP
08.109.793/0001-93

Rua Real Grandeza, 139, Sala 404. Botafogo, Rio de Janeiro - RJ

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA

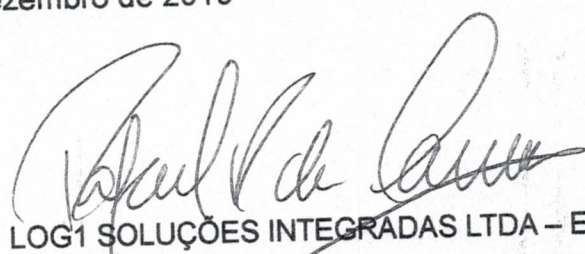
Ref. Concorrência nº 001/2019

LOG1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 08.109.793/0001-93, por intermédio de seu representante legal, Sr. **RAFAEL RAPOSO DE CARVALHO** portador da Carteira de Identidade Nº 52.342.482-6, expedida pelo SSP/SP e do CPF nº 083.231.447-10, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, **DECLARA** que em cumprimento ao instrumento convocatório, que os profissionais integrantes da Equipe Técnica indicados para este certame possuem vínculo com nossa empresa, e que os responsáveis técnicos detentores dos atestados de capacidade técnica serão responsáveis em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato, não sendo substituídos, salvo casos de força maior, e mediante prévia concordância do Município, apresentando para tal fim, o acervo do novo profissional a ser incluído, que deverá possuir igual ou superior qualificação com relação ao anterior, bem como as demais comprovações, dos seguintes profissionais:

- Administrador, Matheus Pereira Ramos. - CRA-RJ, Nº: 20-90936.

- Arquiteta, Miriam Mós Blóis - CAU, Nº: A134152-9

Ituiutaba, 17 de dezembro de 2019


LOG1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - EPP

CNPJ nº 08.109.793/0001-93

RAFAEL RAPOSO DE CARVALHO

SÓCIO/DIRETOR

083.231.447-10

08.109.793/0001-93

LOG 1 SOLUÇÕES
INTEGRADAS LTDA-EPP

Rua Real Grandeza, nº 139 Sala 404

Botafogo - CEP 22.281-033

RIO DE JANEIRO - RJ

LOG1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - EPP

08.109.793/0001-93

Rua Real Grandeza, 139, Sala 404. Botafogo, Rio de Janeiro - RJ

DECLARAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES LOCAIS E AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS

Ref. Concorrência nº 001/2019

A empresa **LOG1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº **08.109.793/0001-93**, sediada Rua Real Grandeza, nº 139 sala 404, CEP 22281-033 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelo **Sr. RAFAEL RAPOSO DE CARVALHO** portador da Carteira de Identidade Nº 52.342.482-6, expedida pelo SSP/SP e do CPF nº 083.231.447-10, **DECLARA** que tem pleno conhecimento de todas as informações e das condições locais do objeto desta licitação, que se sujeita às condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que está ciente e de acordo com as condições gerais do Edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Ituiutaba, 17 de dezembro de 2019


LOG1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - EPP

CNPJ nº 08.109.793/0001-93

RAFAEL RAPOSO DE CARVALHO

SÓCIO/DIRETOR

083.231.447-10

08.109.793/0001-93

LOG 1 SOLUÇÕES
INTEGRADAS LTDA-EPP

Rua Real Grandeza, nº 139 Sala 404

Botafogo - CEP 22.281-033

RIO DE JANEIRO - RJ

LOG1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - EPP
08.109.793/0001-93
Rua Real Grandeza, 139, Sala 404. Botafogo, Rio de Janeiro - RJ

000937

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.123/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

LICITACAO.

1º

000933

80

Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ
Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS
O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou
assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS
VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE VINTE E SETE DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE ATÉ VI
NTE E SETE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE (27/10/1999 ATÉ 27/10/2019)

dele(s) *****

*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_NADA_CONSTA_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_

Relativamente ao nome de LO1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA EPP - CNPJ: 08.10
9.793/0001-93*****
Rio de Janeiro, Capital em 01/11/2019. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido.
Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 40,05, Tab.04-Ato 08: R\$ 41,23, LEI 6.37
0 Art.2 §4: R\$ 0,82, FETJ: R\$ 16,25, FUNDPERJ: R\$ 4,06, FUNPERJ: R\$ 4,0
6, FUNARPEN: R\$ 3,25, ISS: R\$ 4,32. TOTAL: R\$ 114,04. EU, RICARDO DA CO
STA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
EDFZ 29175 NAK
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros
Públicos - ANOREG RJ (<http://validador.e-cartoriorj.com.br>).
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua
emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo
validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços
extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.



2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: 47820639-1992-4072-964b-12b7f22ed338

REQUERIDA EM: 29/10/2019

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: LICITACAO

985981

01/82 Pag: 0001

000939

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador
Jorge Constancio Cassas - Substituto

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
- B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE ATÉ VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE (25/10/1999 a 25/10/2019) dele(s).....

.....**NADA CONSTA**.....
Relativamente ao Nome de LOI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA EPP Qualificação: 08109793000193 (conforme requerido).....

EMITIDA EM: 31/10/2019, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL
EU REGISTRADOR ASSINO. TOTAL R\$: 114.04

EMOL R\$: 81.28 - PMCMV(2%)R\$: 0.82 - FETJ(20%)R\$: 16.25 - FUNDPERJ(5%)R\$: 4.06 - FUNPERJ(5%)R\$: 4.06 - FUNARPEN(4%)R\$: 3.25 - ISS(5%)R\$: 4.32

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDFQ28863-GWR

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play.

Requerida em 30/10/2019

8059128/2019-1.00

Finalidade declarada FINS NEGOCIAIS / CONCORRÊNCIA

Modelo ESPECIAL folha 01

3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

0902875182

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
DE FEITOS AJUIZADOS

82

000940



CERP: 3522f3b8-7112-4975-b044-bbb5cd6ef4c1

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos ANOREG RJ (<http://validador.e-cartorio.com.br>)
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na Apple Store ou no Google Play
- Provimento CGJ nº 89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;

b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;

c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

VINTE E OITO DE OUTUBRO DE UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE até VINTE E OITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE (28/10/1999 até 28/10/2019) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **LOG1**

SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, qualificação: CNPJ 08.109.793/0001-93 (conforme requerido)

Emitida em: 30/10/2019 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$81,28 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0.82 (Lei 6.370/2012) + R\$ 16.25 (FETJ) + R\$ 4.06 (FUNDPERJ) + R\$ 4.06 (FUNPERJ) + R\$ 3.25 (FUNARPEN) + R\$ 4.32 (LEI 7128/2015) valor total R\$114,04

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EDFW97174 OKN
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ LUIZ/LUIZ

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE
FALÊNCIA**
DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À
LICITACAO



20191029885983

Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$40,05 Tab 19 Item 08
R\$41,23 (FETJ) R\$:16,25 (FUNPERJ) R\$:4,06
(FUNDPERJ) R\$:4,06 (FUNARPEN) R\$:3,25 (CG -
PORTARIA 17/13) R\$:0,82 (I.S.S.Q.N.) R\$:4,32 =
Total R\$:114,04

4.º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3.º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho
Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto
Substituto do Titular

83
000941

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4.º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO,
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA

(0)
30/10/2019

C E R T I F I C A

folha: 1
11:47:34
DEZ85310

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;

II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);

III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministerio da Fazenda;

IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;

V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

VINTE E OITO DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE xxxxxxxx ate
VINTE E OITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de
LOI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA EPP xx
CNPJ:08.109.793/0001-93////////////////////////////////////
REQUERIDA E EMITIDA EM 30/10/2019, RIO DE JANEIRO.////////////////////////////////////
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: LICITACAO.////////////////////////////////////

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA
OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO TENTATIVA DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA
DE FRAUDE.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDEZ85310 TQD
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na
página <https://validador.e-cartoriorj.com.br>
- A certidão eletrônica estará disponível para download no site
<https://e-cartoriorj.com.br> pelo período de 90 (noventa) dias após a sua
emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado
somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google
Play.
- Provimento CGJ nº89/2016 regulamenta a emissão e o uso de certidões
eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

CONFERIDO POR:
Marcos da Silva Goncalves

9192453101473001

CERP: 39d9d021-2b0f-4d6e-9082-bd807a55299e



Nº do Pedido:
20191029885958

CERP:
a4163555-7923-4dfc-a7c9-2454
fbcf2b1b



Para a validação deste documento
através do QR Code deverá ser
utilizado somente o aplicativo
validador e-cartoriorj, disponível na
apple store ou Google Play

000942

CERTIDÃO

INTERDIÇÃO E TUTELA

CERTIDÃO NEGATIVA

JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II, Titular do 1º RCPN da Cidade do Rio de Janeiro, com atribuição de interdições e tutelas. **CERTIFICA** que revendo os livros competentes da capacidade jurídica, dos mesmos **NADA CONSTA** com referência às interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; **CERTIFICA** ainda que **NADA CONSTA** com referência à Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; **CERTIFICA** mais que **NADA CONSTA** com referência às Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 - Lei de Falências, atual lei nº 11.101, de 09 de Fevereiro de 2005, até a presente data); **CERTIFICA** também que **NADA CONSTA** com referência às interdições de direito (Artigo 92 - incisos I, II e III) conforme dispõe o Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal), desde 20 anos retro, até a presente data; **CERTIFICA** mais que **NADA CONSTA** com referência à Insolvência Civil, (Artigos 748 e seguintes da Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro, até a presente data); **CERTIFICA** finalmente que **NADA CONSTA** com referência à Indisponibilidade de Bens nos termos de que dispõe a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data contra o nome **LO1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA EPP, CPF/CNPJ 08.109.793/0001-93**. O referido é verdade e dou fé. Cidade de Rio de Janeiro, aos trinta (30) dias do mês de outubro (10) de dois mil e dezenove (2019). Emolumentos: Tab.21 Item I + (6x) + Tab.16 Item 4 + FUNARPEN 4% + FETJ 20% + FUNDPERJ 5% + FUNPERJ 5% + ISS - TOTAL R\$ = 134,80. Eu, Elenice Araújo da Silva - Mat. 94-1741, assino.

Finalidade: Licitação

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO PODE SER MATERIALIZADA POR SERVIÇO EXTRAJUDICIAL, EM RESPEITO AO PROVIMENTO CNJ 46/2015, AO PROVIMENTO CGJ-RJ 37/2013 E À NOTA INTEGRANTE 28, DA TABELA 22 DA LEI 3.350/1999, INSERIDA PELA LEI 7.128/2015

1º RCPN e de interdições e Tutelas do Estado do Rio de Janeiro
Oficial Registrador: JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II
Município: RIO DE JANEIRO/RJ
Praia da Olaria, nº 155, Cocotá, Ilha do Governador
Site: cartoriocandelaria.com.br
Telefone: (21) 3386-1504

Email: atendimento@cartoriocandelaria.com.br

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDF002846-QBK
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página <http://validador.e-cartoriorj.com.br>
A certidão eletrônica estará disponível para download no site <http://e-cartoriorj.com.br> pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Provimento CGJ nº 89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

N.º do Talão:1544047 CERP:3206f44d-e944-4188-aeeb-e16c2ef517f5

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
OFICIAL: MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO
SUBSTITUTOS: ROBSON CARVALHO FILGUEIRAS
NEUSA DE SOUZA FARIA
EUGÊNIO BUZHAR GERAISSATI

Rua da Assembléia, 19 - 9º andar - Centro - Tel.: 25331424 - CEP:20011-001

CERTIDÃO

M.^a DA GLORIA MARTINS DE CARVALHO, Oficial do Segundo Ofício do Registro de Interdições e Tutelas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo em vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, NADA CONSTA na presente data, com referência as interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA, ainda, que revendo os mesmos livros sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo, NADA CONSTA na presente data, com referência a Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA, mais, que NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 e a atual Lei nº 11.101/2005 - artigo nº 99 - 09 de fevereiro de 2005); CERTIFICA também, que observados os últimos 20 anos, NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições de Direito (artigo 92 - incisos I, II, III do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro); CERTIFICA, outrossim, que NADA CONSTA na presente data, com referência a Insolvência Civil (artigos 748 e seguintes da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro); CERTIFICA, finalmente, que em nossos arquivos iniciados em 13 de março de 1974 NADA CONSTA na presente data, com relação a Indisponibilidade de Bens, arrestos, sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, CONTRA O NOME: **LO1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA EPP-CNPJ: 08.109.793/0001-93**. O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, trinta de outubro de dois mil e dezenove. TAB_6_L= R\$30,45+ TAB_6_BUSCA= R\$55,62+ TAB_1_4= R\$10,74+ EMOL.: R\$96,81+ FETJ: R\$19,36+ FUNDPERJ: R\$4,84+ FUNPERJ: R\$4,84+ FUNARPENRJ: R\$3,87+ PROVIMENTO 12/2016 (ISS):R\$5,09= TOTAL = R\$134,81. Eu EUGENIO BUZHAR GERAISSATI, Substituto Legal - Cadastro:94-14921 assino pelo Oficial.

Finalidade: LICITACAO

MATRÍCULA: 0933690155 0000 9 00000 000 0000000 41



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
EDEM 94708 SKM
 Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página <http://validador.e-cartoriorj.com.br>
 A certidão eletrônica estará disponível para download no site <http://e-cartoriorj.com.br> pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
 Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

DOCUMENTO ENTREGUE POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER FERRAMENTA, MANEIRA OU APRESENTAÇÃO, INCLUSIVE NO VERSO, PODERÁ SER CONSIDERADA COMO TENTATIVA DE FALSIFICAÇÃO.

PREVENIR-SE CONTRA O CANCER

BUSCA PROCEDEDA POR ROSA MARIA RODRIGUES DE JESUS



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

86
000944**CERTIDÃO****Nº 2019.830.19107**

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **LO1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA EPP**, CNPJ/CPF nº **08.109.793/0001-93**, **CERTIFICO**, para fins de prova em **Licitação Pública** que, de acordo com o artigo nono c/c os artigos cento e vinte e quatro e cento e vinte e cinco da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, (Livro III, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), os **Ofícios do Registro de Distribuição na Comarca da CAPITAL do Estado do Rio de Janeiro**, são em número de nove, competindo: **I - aos dos 1º e 2º Ofícios**: o registro dos feitos da competência das Varas de Órfãos e Sucessões, das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo as da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **II - as dos 3º e 4º Ofícios**: o registro das habilitações para casamento, dos feitos de competência das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo os da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **III - aos dos 5º e 6º Ofícios**: a anotação das escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, distribuídas aos cartórios de notas e de circunscrições de numeração ímpar e par, respectivamente, e, em livro próprio, dos testamentos públicos e cerrados, bem como dos títulos judiciais e contratos particulares translativos de direitos reais sobre imóveis e das procurações em causa própria relativas a estes direitos; **IV - ao do 7º Ofício**: a distribuição, alternadamente, pelos respectivos ofícios, dos títulos destinados a protesto; **V - ao do 8º Ofício**: a distribuição, pelos respectivos ofícios, dos títulos e documentos destinados a registro; **VI - ao do 9º Ofício**: o registro dos feitos da competência das varas da Fazenda Pública do Estado (artigo 124), que lhes forem distribuídos. **CERTIFICO** ainda, que, os **Cartórios de Registro de Protesto de Títulos** são em número de quatro, numerados: **1º, 2º, 3º e 4º**, e a eles compete, pelo artigo quarenta e oito do Código supramencionado, lavrar, em tempo e forma regulares, os instrumentos de proteção de letras, notas promissórias, duplicatas e outros títulos sujeitos a essa formalidade, por falta de aceite ou pagamento, fazendo as transcrições, notificações e declarações necessárias, de acordo com as prescrições legais. **CERTIFICO** mais, que, ao **2º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas**, incumbe, consoante o artigo trinta e três e seguintes do Código acima citado, o registro dos atos judiciais referentes às restrições da capacidade jurídica e, privativamente, à expedição de certidões para prova da referida capacidade. Cabendo a este inclusive, registrar obrigatoriamente as sentenças declaratórias de insolvência ou de falência, a extensão desta a terceiros, as de extinção das obrigações do insolvente ou do falido, as de reabilitação deste, as decisões de deferimento das concordatas e as sentenças que a julgarem cumpridas. Através da Lei 4453/04, o registro dos atos judiciais inerentes à capacidade jurídica e a expedição de certidões para a prova de capacidade, compete ao **1º Registro Civil de Pessoas Naturais**. **CAPITAL 01 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Ouvidor, 63 2. andar - Centro; **CAPITAL 02 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 19 7. andar - Centro; **CAPITAL 03 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 58 12. andar - Centro; **CAPITAL 04 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Carmo, 08 3 andar - Centro; **CAPITAL 05 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: AVENIDA RIO BRANCO, 131 11 ANDAR GRUPO DE SALAS 1101, 1102, 1103 E 1104 - Centro; **CAPITAL 06 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Av. Rio Branco, 135 sala 501 - Centro; **CAPITAL 07 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 SALAS 2201 A 2212 - Centro; **CAPITAL 08 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 salas 1515 a 1517 - Centro; **CAPITAL 09 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Av. Nilo Pecanha, 26 Grupo 601 - Centro; **CAPITAL 01 RCPN**: Praia de Olaria, 155 Cocota - Ilha do Governador; **CAPITAL 01 OF DE REG DE PROT TITULOS**: AVENIDA ERASMO BRAGA, 227 1o. ANDAR, GRUPOS 101 A 107, 112/113 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE PROT TITULOS**: RUA DO CARMO, 09 3o. e parte do 4o. andares - Centro; **CAPITAL 03 OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua da Assembleia, 10 salas 2101 a 2110 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE INTERD E TUTELAS**: Rua da Assembleia, 19 9. andar - Centro.

Observações:

- a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

87

000945

Rio de Janeiro, 12/11/2019 14:03:22.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro

Valor cobrado: R\$ 22,18 GRERJ Nº 1180209185242

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: LOG1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 08.109.793/0001-93

000946

Número de Ordem do Livro: 14

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial

LOG1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA EPP

NIRE

33292044230

CNPJ

08.109.793/0001-93

Número de Ordem

14

Natureza do Livro

Livro Diário Geral

Município

RIO DE JANEIRO

Data do arquivamento dos atos constitutivos

01/08/2017

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2018

Quantidade total de linhas do arquivo digital

264113

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial

LOG1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA EPP

Natureza do Livro

Livro Diário Geral

Número de ordem

14

Quantidade total de linhas do arquivo digital

264113

Data de início

01/01/2018

Data de término

31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.74.EA.BA.C0.9E.9E.FA.6E.02.C7.54.E9.51.C8.78.6B.97.AA.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

89

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: LOG1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA EPP
CNPJ: 08.109.793/0001-93 Nire: 33292044230
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário Geral
Identificação do arquivo(hash): 3A.74.EA.BA.C0.9E.9E.FA.6E.02.C7.54.E9.51.C8.78.6B.97.AA.3A-

Scp:

000947

Consulta Realizada em: 12/09/2019 12:56:05

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

ação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

[Handwritten signatures and marks]

000043

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33292044230	CNPJ 08.109.793/0001-93
NOME EMPRESARIAL LOG1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3A.74.EA.BA.C0.9E.9E.FA.6E.02.C7.54.E9.51.C8.78.6B.97.AA.3A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08109793000193	LOG1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA:08109793000193	115607356698148170 552988738222864000 493	14/12/2018 a 14/12/2019	Sim
CONTABILISTA	03358617840	ALVARO JOSE DA SILVA:03358617840	599101324132737599 958507357958137499 92	25/06/2018 a 25/06/2019	Não
Administrador	08323144710	RAFAEL RAPOSO DE CARVALHO:08323144710	340937717256707158 019164122220998579 10	20/07/2017 a 19/07/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

3A.74.EA.BA.C0.9E.9E.FA.6E.02.C7.54
.E9.51.C8.78.6B.97.AA.3A-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 15/05/2019 às 16:43:37

7B.77.1A.86.7F.77.92.CC
41.CE.0E.6E.F0.38.9F.6F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

[Handwritten signatures and initials]

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LOG1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 08.109.793/0001-93

Número de Ordem do Livro: 14

000949

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 723.677,07	R\$ 792.199,98
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 411.581,25	R\$ 460.150,62
DISPONIVEL		R\$ 402.936,52	R\$ 441.884,56
CAIXA GERAL		R\$ 41.788,57	R\$ 41.289,52
Caixa		R\$ 41.788,57	R\$ 41.289,52
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 5.408,72	R\$ 48.752,65
Banco do Brasil S/A.		R\$ 3.519,82	R\$ 0,00
Banco Itau S/A.		R\$ 10,00	R\$ 42.175,89
Banco do Brasil S/A.		R\$ 1.878,90	R\$ 488,14
Banco do Brasil S/A		R\$ 0,00	R\$ 6.088,62
APLICACAO NO MERCADO ABERTO		R\$ 355.739,23	R\$ 351.842,39
Banco do Brasil S/A.		R\$ 57,07	R\$ 57,07
Banco Itau S/A.		R\$ 355.682,16	R\$ 351.785,32
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 7.598,73	R\$ 7.014,19
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Duplicatas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adto. para Funcionarios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO PARA FORNECEDORES		R\$ 710,00	R\$ 0,00
Adto. para Fornecedores		R\$ 710,00	R\$ 0,00
BANCO CONTA VINCULADA		R\$ 6.888,73	R\$ 7.014,19
Cartao de Credito e Debito		R\$ 6.888,73	R\$ 7.014,19
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 1.046,00	R\$ 11.251,87
VALORES A AMORTIZAR		R\$ 1.046,00	R\$ 11.251,87
Alimentos / Refeicao / Lanche		R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
Vale Transporte		R\$ 1.046,00	R\$ 5.251,87
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 312.095,82	R\$ 332.049,36
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 78.719,89	R\$ 105.450,04
CONTAS CORRENTES		R\$ 78.719,89	R\$ 105.450,04
C/C Socios		R\$ 78.719,89	R\$ 105.450,04
IMOBILIZADO		R\$ 230.985,00	R\$ 224.481,51
BENS		R\$ 285.338,45	R\$ 285.338,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.74.EA.BA.C0.9E.9E.FA.6E.02.C7.54.E9.51.C8.78.6B.97.AA.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 4

92

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LOG1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 08.109.793/0001-93

Número de Ordem do Livro: 14

000050

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Maquinas e Equipamentos		R\$ 122.183,22	R\$ 122.183,22
Moveis e Utensilios		R\$ 4.369,46	R\$ 4.369,46
Computadores e Perifericos		R\$ 42.172,75	R\$ 42.172,75
Benf. Imoveis de Terceiros		R\$ 116.613,02	R\$ 116.613,02
ADTO DE FORNECEDOR DE BENS		R\$ 19.227,10	R\$ 21.147,28
Adto. para fornecedores		R\$ 19.227,10	R\$ 21.147,28
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (50.442,15)	R\$ (55.643,82)
(-) Maquinas e Equipamentos		R\$ (18.714,56)	R\$ (21.769,04)
(-) Moveis e Utensilios		R\$ (1.245,55)	R\$ (1.354,81)
(-) Computadores e Perifericos		R\$ (30.482,04)	R\$ (32.519,97)
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA		R\$ (23.138,40)	R\$ (26.360,40)
(-) Benf. Imoveis de Terceiros		R\$ (23.138,40)	R\$ (26.360,40)
INTANGIVEL		R\$ 2.390,93	R\$ 2.117,81
INTANGIVEL		R\$ 6.426,22	R\$ 6.426,22
Softwares		R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
Marcas e Patentes		R\$ 1.926,22	R\$ 1.926,22
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA		R\$ (4.035,29)	R\$ (4.308,41)
(-) Softwares		R\$ (3.375,00)	R\$ (3.600,00)
(-) Marcas e Patentes		R\$ (660,29)	R\$ (708,41)
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conta de Compensacao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conta de Compensacao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 723.677,07	R\$ 792.199,98
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 108.927,00	R\$ 171.588,48
FORNECEDORES		R\$ 5.919,81	R\$ 7.121,06
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 5.919,81	R\$ 7.121,06
Cartao de Credito		R\$ 0,00	R\$ 1.056,53
Fornecedores		R\$ 5.919,81	R\$ 6.064,53
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.74.EA.BA.C0.9E.9E.FA.6E.02.C7.54.E9.51.C8.78.6B.97.AA.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 2 de 4

93

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LOG1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 08.109.793/0001-93
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

000951

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES		R\$ 91.732,90	R\$ 133.641,50
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 31.527,16	R\$ 34.796,95
Honorarios da Diretoria		R\$ 0,00	R\$ 849,06
Salarios		R\$ 25.129,00	R\$ 28.744,00
Contribuicao Sindical		R\$ 812,56	R\$ 812,56
FGTS		R\$ 2.685,87	R\$ 2.733,92
INSS		R\$ 2.899,73	R\$ 1.657,41
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 60.205,74	R\$ 58.880,05
IRPJ/SIMPLES NACIONAL		R\$ 22.890,11	R\$ 28.355,69
IRRF		R\$ 701,53	R\$ 701,53
Taxas		R\$ 22.920,69	R\$ 19.625,73
ISS		R\$ 99,93	R\$ 1,99
Parcelamento / REFIS		R\$ 13.593,48	R\$ 10.195,11
OBRIGACOES COM CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 39.964,50
Adto. de Clientes		R\$ 0,00	R\$ 39.964,50
DIV. LUC. PARTIC. E JUR S/ CAP. PROPRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS OU LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dividendos ou Lucros Propostos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dividendos ou Lucros a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISOES FORMADAS		R\$ 11.274,29	R\$ 30.825,92
PROVISAO DECIMO TERCEIRO SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 8.425,06
Decimo Terceiro Salario		R\$ 0,00	R\$ 7.800,88
FGTS		R\$ 0,00	R\$ 624,18
PROVISAO DE FERIAS		R\$ 11.274,29	R\$ 22.400,86
Ferias e Abonos		R\$ 10.439,10	R\$ 20.741,52
FGTS		R\$ 835,19	R\$ 1.659,34
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 268.288,33	R\$ 268.288,33
OBRIGACOES		R\$ 33.983,73	R\$ 33.983,73
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 33.983,73	R\$ 33.983,73
Parcelamento / REFIS		R\$ 33.983,73	R\$ 33.983,73
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 234.304,60	R\$ 234.304,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.74.EA.BA.C0.9E.9E.FA.6E.02.C7.54.E9.51.C8.78.6B.97.AA.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 6.0.4 do Visualizador

94

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LOG1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 08.109.793/0001-93

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

000952

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS CORRENTES		R\$ 234.304,60	R\$ 234.304,60
Empréstimos		R\$ 179.533,00	R\$ 179.533,00
C/C Socios		R\$ 54.771,60	R\$ 54.771,60
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 346.461,74	R\$ 352.323,17
CAPITAL		R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
RESERVAS		R\$ 13.331,23	R\$ 13.331,23
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 13.331,23	R\$ 13.331,23
Reserva Para Contingencia		R\$ 13.331,23	R\$ 13.331,23
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 173.130,51	R\$ 178.991,94
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 173.130,51	R\$ 178.991,94
Contas Auxiliares		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contas Auxiliares		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contas Auxiliares		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.74.EA.BA.C0.9E.9E.FA.6E.02.C7.54.E9.51.C8.78.6B.97.AA.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 4 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LOG1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 08.109.793/0001-93

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

000953

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 792.199,98	R\$ 792.120,57
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 460.150,62	R\$ 449.105,78
DISPONIVEL		R\$ 441.884,56	R\$ 312.805,52
CAIXA GERAL		R\$ 41.289,52	R\$ 41.751,70
Caixa		R\$ 41.289,52	R\$ 41.751,70
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 48.752,65	R\$ 62.012,86
Banco do Brasil S/A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Itau S/A.		R\$ 42.175,89	R\$ 34.750,13
Banco do Brasil S/A.		R\$ 488,14	R\$ 22.675,30
Banco do Brasil S/A		R\$ 6.088,62	R\$ 4.587,43
APLICACAO NO MERCADO ABERTO		R\$ 351.842,39	R\$ 209.040,96
Banco do Brasil S/A.		R\$ 57,07	R\$ 15.608,07
Banco Itau S/A.		R\$ 351.785,32	R\$ 193.432,89
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 7.014,19	R\$ 125.411,16
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Duplicatas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adto. para Funcionarios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO PARA FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 121.056,34
Adto. para Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 121.056,34
BANCO CONTA VINCULADA		R\$ 7.014,19	R\$ 4.354,82
Cartao de Credito e Debito		R\$ 7.014,19	R\$ 4.354,82
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 11.251,87	R\$ 10.889,10
VALORES A AMORTIZAR		R\$ 11.251,87	R\$ 10.889,10
Alimentos / Refeicao / Lanche		R\$ 6.000,00	R\$ 5.385,00
Vale Transporte		R\$ 5.251,87	R\$ 5.504,10
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 332.049,36	R\$ 343.014,79
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 105.450,04	R\$ 123.138,74
CONTAS CORRENTES		R\$ 105.450,04	R\$ 123.138,74
C/C Socios		R\$ 105.450,04	R\$ 123.138,74
IMOBILIZADO		R\$ 224.481,51	R\$ 218.031,36
BENS		R\$ 285.338,45	R\$ 285.338,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.74.EA.BA.C0.9E.9E.FA.6E.02.C7.54.E9.51.C8.78.6B.97.AA.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 4

96

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LOG1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 08.109.793/0001-93

Número de Ordem do Livro: 14

000954

Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Maquinas e Equipamentos		R\$ 122.183,22	R\$ 122.183,22
Moveis e Utensilios		R\$ 4.369,46	R\$ 4.369,46
Computadores e Perifericos		R\$ 42.172,75	R\$ 42.172,75
Benf. Imoveis de Terceiros		R\$ 116.613,02	R\$ 116.613,02
ADTO DE FORNECEDOR DE BENS		R\$ 21.147,28	R\$ 23.120,80
Adto. para fornecedores		R\$ 21.147,28	R\$ 23.120,80
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (55.643,82)	R\$ (60.845,49)
(-) Maquinas e Equipamentos		R\$ (21.769,04)	R\$ (24.823,52)
(-) Moveis e Utensilios		R\$ (1.354,81)	R\$ (1.464,07)
(-) Computadores e Perifericos		R\$ (32.519,97)	R\$ (34.557,90)
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA		R\$ (26.360,40)	R\$ (29.582,40)
(-) Benf. Imoveis de Terceiros		R\$ (26.360,40)	R\$ (29.582,40)
INTANGIVEL		R\$ 2.117,81	R\$ 1.844,69
INTANGIVEL		R\$ 6.426,22	R\$ 6.426,22
Softwares		R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
Marcas e Patentes		R\$ 1.926,22	R\$ 1.926,22
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA		R\$ (4.308,41)	R\$ (4.581,53)
(-) Softwares		R\$ (3.600,00)	R\$ (3.825,00)
(-) Marcas e Patentes		R\$ (708,41)	R\$ (756,53)
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conta de Compensacao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conta de Compensacao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 792.199,98	R\$ 792.120,57
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 171.588,48	R\$ 152.912,93
FORNECEDORES		R\$ 7.121,06	R\$ 6.876,25
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 7.121,06	R\$ 6.876,25
Cartao de Credito		R\$ 1.056,53	R\$ 1.056,53
Fornecedores		R\$ 6.064,53	R\$ 5.819,72
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.74.EA.BA.C0.9E.9E.FA.6E.02.C7.54.E9.51.C8.78.6B.97.AA.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LOG1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 08.109.793/0001-93

Número de Ordem do Livro: 14

000955

Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES		R\$ 133.641,50	R\$ 92.043,79
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 34.796,95	R\$ 35.275,74
Honorarios da Diretoria		R\$ 849,06	R\$ 849,06
Salarios		R\$ 28.744,00	R\$ 29.450,00
Contribuicao Sindical		R\$ 812,56	R\$ 812,56
FGTS		R\$ 2.733,92	R\$ 2.741,07
INSS		R\$ 1.657,41	R\$ 1.423,05
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 58.880,05	R\$ 56.768,05
IRPJ/SIMPLES NACIONAL		R\$ 28.355,69	R\$ 32.937,02
IRRF		R\$ 701,53	R\$ 701,53
Taxas		R\$ 19.625,73	R\$ 16.330,77
ISS		R\$ 1,99	R\$ 1,99
Parcelamento / REFIS		R\$ 10.195,11	R\$ 6.796,74
OBRIGACOES COM CLIENTES		R\$ 39.964,50	R\$ 0,00
Adto. de Clientes		R\$ 39.964,50	R\$ 0,00
DIV. LUC. PARTIC. E JUR S/ CAP. PROPRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS OU LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dividendos ou Lucros Propostos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dividendos ou Lucros a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISOES FORMADAS		R\$ 30.825,92	R\$ 53.992,89
PROVISAO DECIMO TERCEIRO SALARIO		R\$ 8.425,06	R\$ 18.250,66
Decimo Terceiro Salario		R\$ 7.800,88	R\$ 16.898,63
FGTS		R\$ 624,18	R\$ 1.352,03
PROVISAO DE FERIAS		R\$ 22.400,86	R\$ 35.742,23
Ferias e Abonos		R\$ 20.741,52	R\$ 33.094,63
FGTS		R\$ 1.659,34	R\$ 2.647,60
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 268.288,33	R\$ 268.288,33
OBRIGACOES		R\$ 33.983,73	R\$ 33.983,73
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 33.983,73	R\$ 33.983,73
Parcelamento / REFIS		R\$ 33.983,73	R\$ 33.983,73
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 234.304,60	R\$ 234.304,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.74.EA.BA.C0.9E.9E.FA.6E.02.C7.54.E9.51.C8.78.6B.97.AA.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 3 de 4

98

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LOG1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 08.109.793/0001-93

Número de Ordem do Livro: 14

000956

Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS CORRENTES		R\$ 234.304,60	R\$ 234.304,60
Empréstimos		R\$ 179.533,00	R\$ 179.533,00
C/C Socios		R\$ 54.771,60	R\$ 54.771,60
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 352.323,17	R\$ 370.919,31
CAPITAL		R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
RESERVAS		R\$ 13.331,23	R\$ 13.331,23
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 13.331,23	R\$ 13.331,23
Reserva Para Contingencia		R\$ 13.331,23	R\$ 13.331,23
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 178.991,94	R\$ 197.588,08
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 178.991,94	R\$ 197.588,08
Contas Auxiliares		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contas Auxiliares		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contas Auxiliares		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.74.EA.BA.C0.9E.9E.FA.6E.02.C7.54.E9.51.C8.78.6B.97.AA.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 4 de 4

99

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LOG1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 08.109.793/0001-93

Número de Ordem do Livro: 14

000957

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 792.120,57	R\$ 827.776,56
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 449.105,78	R\$ 476.854,25
DISPONIVEL		R\$ 312.805,52	R\$ 312.157,07
CAIXA GERAL		R\$ 41.751,70	R\$ 43.547,72
Caixa		R\$ 41.751,70	R\$ 43.547,72
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 62.012,86	R\$ 117.366,25
Banco do Brasil S/A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Itau S/A.		R\$ 34.750,13	R\$ 38.666,84
Banco do Brasil S/A.		R\$ 22.675,30	R\$ 72.041,95
Banco do Brasil S/A		R\$ 4.587,43	R\$ 6.657,46
APLICACAO NO MERCADO ABERTO		R\$ 209.040,96	R\$ 151.243,10
Banco do Brasil S/A.		R\$ 15.608,07	R\$ 50.608,07
Banco Itau S/A.		R\$ 193.432,89	R\$ 100.635,03
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 125.411,16	R\$ 152.116,96
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Duplicatas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adto. para Funcionarios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO PARA FORNECEDORES		R\$ 121.056,34	R\$ 146.324,58
Adto. para Fornecedores		R\$ 121.056,34	R\$ 146.324,58
BANCO CONTA VINCULADA		R\$ 4.354,82	R\$ 5.792,38
Cartao de Credito e Debito		R\$ 4.354,82	R\$ 5.792,38
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 10.889,10	R\$ 12.580,22
VALORES A AMORTIZAR		R\$ 10.889,10	R\$ 12.580,22
Alimentos / Refeicao / Lanche		R\$ 5.385,00	R\$ 5.451,00
Vale Transporte		R\$ 5.504,10	R\$ 7.129,22
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 343.014,79	R\$ 350.922,31
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 123.138,74	R\$ 137.771,33
CONTAS CORRENTES		R\$ 123.138,74	R\$ 137.771,33
C/C Socios		R\$ 123.138,74	R\$ 137.771,33
IMOBILIZADO		R\$ 218.031,36	R\$ 211.579,41
BENS		R\$ 285.338,45	R\$ 285.338,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.74.EA.BA.C0.9E.9E.FA.6E.02.C7.54.E9.51.C8.78.6B.97.AA.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 4

100

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LOG1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 08.109.793/0001-93

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

000958

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Maquinas e Equipamentos		R\$ 122.183,22	R\$ 122.183,22
Moveis e Utensilios		R\$ 4.369,46	R\$ 4.369,46
Computadores e Perifericos		R\$ 42.172,75	R\$ 42.172,75
Benf. Imoveis de Terceiros		R\$ 116.613,02	R\$ 116.613,02
ADTO DE FORNECEDOR DE BENS		R\$ 23.120,80	R\$ 25.092,52
Adto. para fornecedores		R\$ 23.120,80	R\$ 25.092,52
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (60.845,49)	R\$ (66.047,16)
(-) Maquinas e Equipamentos		R\$ (24.823,52)	R\$ (27.878,00)
(-) Moveis e Utensilios		R\$ (1.464,07)	R\$ (1.573,33)
(-) Computadores e Perifericos		R\$ (34.557,90)	R\$ (36.595,83)
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA		R\$ (29.582,40)	R\$ (32.804,40)
(-) Benf. Imoveis de Terceiros		R\$ (29.582,40)	R\$ (32.804,40)
INTANGIVEL		R\$ 1.844,69	R\$ 1.571,57
INTANGIVEL		R\$ 6.426,22	R\$ 6.426,22
Softwares		R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
Marcas e Patentes		R\$ 1.926,22	R\$ 1.926,22
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA		R\$ (4.581,53)	R\$ (4.854,65)
(-) Softwares		R\$ (3.825,00)	R\$ (4.050,00)
(-) Marcas e Patentes		R\$ (756,53)	R\$ (804,65)
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conta de Compensacao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conta de Compensacao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 792.120,57	R\$ 827.776,56
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 152.912,93	R\$ 203.432,36
FORNECEDORES		R\$ 6.876,25	R\$ (1.540,59)
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 6.876,25	R\$ (1.540,59)
Cartao de Credito		R\$ 1.056,53	R\$ 1.056,53
Fornecedores		R\$ 5.819,72	R\$ (2.597,12)
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.74.EA.BA.C0.9E.9E.FA.6E.02.C7.54.E9.51.C8.78.6B.97.AA.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 2 de 4

101

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LOG1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 08.109.793/0001-93

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

000959

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES		R\$ 92.043,79	R\$ 131.376,31
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 35.275,74	R\$ 37.081,65
Honorarios da Diretoria		R\$ 849,06	R\$ 849,06
Salarios		R\$ 29.450,00	R\$ 30.243,00
Contribuicao Sindical		R\$ 812,56	R\$ 812,56
FGTS		R\$ 2.741,07	R\$ 2.853,93
INSS		R\$ 1.423,05	R\$ 2.323,10
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 56.768,05	R\$ 94.294,66
IRPJ/SIMPLES NACIONAL		R\$ 32.937,02	R\$ 16.471,21
IRRF		R\$ 701,53	R\$ 701,53
Taxas		R\$ 16.330,77	R\$ 12.970,68
ISS		R\$ 1,99	R\$ 91,00
Parcelamento / REFIS		R\$ 6.796,74	R\$ 64.060,24
OBRIGACOES COM CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adto. de Clientes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIV. LUC. PARTIC. E JUR S/ CAP. PROPRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS OU LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dividendos ou Lucros Propostos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dividendos ou Lucros a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISOES FORMADAS		R\$ 53.992,89	R\$ 73.596,64
PROVISAO DECIMO TERCEIRO SALARIO		R\$ 18.250,66	R\$ 28.233,74
Decimo Terceiro Salario		R\$ 16.898,63	R\$ 26.142,21
FGTS		R\$ 1.352,03	R\$ 2.091,53
PROVISAO DE FERIAS		R\$ 35.742,23	R\$ 45.362,90
Ferias e Abonos		R\$ 33.094,63	R\$ 41.728,91
FGTS		R\$ 2.647,60	R\$ 3.633,99
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 268.288,33	R\$ 234.304,60
OBRIGACOES		R\$ 33.983,73	R\$ 0,00
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 33.983,73	R\$ 0,00
Parcelamento / REFIS		R\$ 33.983,73	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 234.304,60	R\$ 234.304,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.74.EA.BA.C0.9E.9E.FA.6E.02.C7.54.E9.51.C8.78.6B.97.AA.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 3 de 4

102

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LOG1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 08.109.793/0001-93

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

000960

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS CORRENTES		R\$ 234.304,60	R\$ 234.304,60
Empréstimos		R\$ 179.533,00	R\$ 179.533,00
C/C Socios		R\$ 54.771,60	R\$ 54.771,60
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 370.919,31	R\$ 390.039,60
CAPITAL		R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
RESERVAS		R\$ 13.331,23	R\$ 13.331,23
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 13.331,23	R\$ 13.331,23
Reserva Para Contingencia		R\$ 13.331,23	R\$ 13.331,23
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 197.588,08	R\$ 216.708,37
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 197.588,08	R\$ 216.708,37
Contas Auxiliares		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contas Auxiliares		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contas Auxiliares		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.74.EA.BA.C0.9E.9E.FA.6E.02.C7.54.E9.51.C8.78.6B.97.AA.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 4 de 4

103

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LOG1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 08.109.793/0001-93
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

000961

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 827.776,56	R\$ 686.520,18
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 476.854,25	R\$ 471.114,36
DISPONIVEL		R\$ 312.157,07	R\$ 373.490,14
CAIXA GERAL		R\$ 43.547,72	R\$ 47.854,65
Caixa		R\$ 43.547,72	R\$ 47.854,65
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 117.366,25	R\$ 38.821,43
Banco do Brasil S/A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Itau S/A.		R\$ 38.666,84	R\$ 10,00
Banco do Brasil S/A.		R\$ 72.041,95	R\$ 32.917,44
Banco do Brasil S/A		R\$ 6.657,46	R\$ 5.893,99
APLICACAO NO MERCADO ABERTO		R\$ 151.243,10	R\$ 286.814,06
Banco do Brasil S/A.		R\$ 50.608,07	R\$ 77.608,07
Banco Itau S/A.		R\$ 100.635,03	R\$ 209.205,99
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 152.116,96	R\$ 86.747,65
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Duplicatas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adto. para Funcionarios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO PARA FORNECEDORES		R\$ 146.324,58	R\$ 86.747,65
Adto. para Fornecedores		R\$ 146.324,58	R\$ 86.747,65
BANCO CONTA VINCULADA		R\$ 5.792,38	R\$ 0,00
Cartao de Credito e Debito		R\$ 5.792,38	R\$ 0,00
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 12.580,22	R\$ 10.876,57
VALORES A AMORTIZAR		R\$ 12.580,22	R\$ 10.876,57
Alimentos / Refeicao / Lanche		R\$ 5.451,00	R\$ 4.905,00
Vale Transporte		R\$ 7.129,22	R\$ 5.971,57
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 350.922,31	R\$ 215.405,82
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 137.771,33	R\$ 6.752,54
CONTAS CORRENTES		R\$ 137.771,33	R\$ 6.752,54
C/C Socios		R\$ 137.771,33	R\$ 6.752,54
IMOBILIZADO		R\$ 211.579,41	R\$ 207.354,89
BENS		R\$ 285.338,45	R\$ 285.338,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.74.EA.BA.C0.9E.9E.FA.6E.02.C7.54.E9.51.C8.78.6B.97.AA.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 4

[Handwritten signatures and marks]

104

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LOG1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 08.109.793/0001-93
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

000962

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Maquinas e Equipamentos		R\$ 122.183,22	R\$ 122.183,22
Movéis e Utensílios		R\$ 4.369,46	R\$ 4.369,46
Computadores e Periféricos		R\$ 42.172,75	R\$ 42.172,75
Benf. Imóveis de Terceiros		R\$ 116.613,02	R\$ 116.613,02
ADTO DE FORNECEDOR DE BENS		R\$ 25.092,52	R\$ 29.291,01
Adto. para fornecedores		R\$ 25.092,52	R\$ 29.291,01
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (66.047,16)	R\$ (71.248,23)
(-) Maquinas e Equipamentos		R\$ (27.878,00)	R\$ (30.932,48)
(-) Moveis e Utensilios		R\$ (1.573,33)	R\$ (1.682,59)
(-) Computadores e Periféricos		R\$ (36.595,83)	R\$ (38.633,16)
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA		R\$ (32.804,40)	R\$ (36.026,40)
(-) Benf. Imóveis de Terceiros		R\$ (32.804,40)	R\$ (36.026,40)
INTANGIVEL		R\$ 1.571,57	R\$ 1.298,45
INTANGIVEL		R\$ 6.426,22	R\$ 6.426,22
Softwares		R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
Marcas e Patentes		R\$ 1.926,22	R\$ 1.926,22
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA		R\$ (4.854,65)	R\$ (5.127,77)
(-) Softwares		R\$ (4.050,00)	R\$ (4.275,00)
(-) Marcas e Patentes		R\$ (804,65)	R\$ (852,77)
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conta de Compensacao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conta de Compensacao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 827.776,56	R\$ 686.520,18
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 203.432,36	R\$ 126.301,13
(-) FORNECEDORES		R\$ (1.540,59)	R\$ 11.379,56
(-) FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ (1.540,59)	R\$ 11.379,56
Cartao de Credito		R\$ 1.056,53	R\$ 0,00
(-) Fornecedores		R\$ (2.597,12)	R\$ 11.379,56
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.74.EA.BA.C0.9E.9E.FA.6E.02.C7.54.E9.51.C8.78.6B.97.AA.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 2 de 4

105

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LOG1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 08.109.793/0001-93
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

000963

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES		R\$ 131.376,31	R\$ 74.098,07
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 37.081,65	R\$ 35.579,12
Honorarios da Diretoria		R\$ 849,06	R\$ 849,06
Salarios		R\$ 30.243,00	R\$ 27.707,00
Contribuicao Sindical		R\$ 812,56	R\$ 812,56
FGTS		R\$ 2.853,93	R\$ 3.660,43
INSS		R\$ 2.323,10	R\$ 2.550,07
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 94.294,66	R\$ 38.518,95
IRPJ/SIMPLES NACIONAL		R\$ 16.471,21	R\$ 19.714,64
IRRF		R\$ 701,53	R\$ 889,09
Taxas		R\$ 12.970,68	R\$ 9.480,33
ISS		R\$ 91,00	R\$ 700,49
Parcelamento / REFIS		R\$ 64.060,24	R\$ 7.734,40
OBRIGACOES COM CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adto. de Clientes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIV. LUC. PARTIC. E JUR S/ CAP. PROPRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS OU LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dividendos ou Lucros Propostos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dividendos ou Lucros a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISOES FORMADAS		R\$ 73.596,64	R\$ 40.823,50
PROVISAO DECIMO TERCEIRO SALARIO		R\$ 28.233,74	R\$ 0,00
Decimo Terceiro Salario		R\$ 26.142,21	R\$ 0,00
FGTS		R\$ 2.091,53	R\$ 0,00
PROVISAO DE FERIAS		R\$ 45.362,90	R\$ 40.823,50
Ferias e Abonos		R\$ 41.728,91	R\$ 37.799,54
FGTS		R\$ 3.633,99	R\$ 3.023,96
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 234.304,60	R\$ 98.559,85
OBRIGACOES		R\$ 0,00	R\$ 43.788,25
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 43.788,25
Parcelamento / REFIS		R\$ 0,00	R\$ 43.788,25
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 234.304,60	R\$ 54.771,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.74.EA.BA.C0.9E.9E.FA.6E.02.C7.54.E9.51.C8.78.6B.97.AA.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 3 de 4

106

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LOG1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 08.109.793/0001-93
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

000964

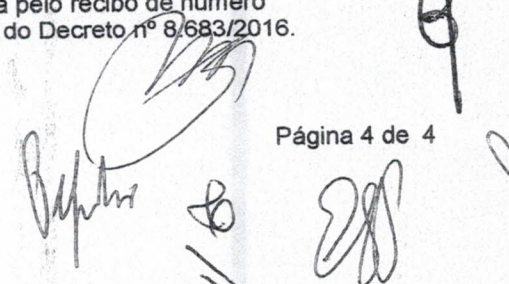
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS CORRENTES		R\$ 234.304,60	R\$ 54.771,60
Empréstimos		R\$ 179.533,00	R\$ 0,00
C/C Socios		R\$ 54.771,60	R\$ 54.771,60
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 390.039,60	R\$ 461.659,20
CAPITAL		R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
RESERVAS		R\$ 13.331,23	R\$ 186.461,74
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 13.331,23	R\$ 186.461,74
Reserva Para Contingencia		R\$ 13.331,23	R\$ 186.461,74
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 216.708,37	R\$ 115.197,46
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 216.708,37	R\$ 115.197,46
Contas Auxiliares		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contas Auxiliares		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contas Auxiliares		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.74.EA.BA.C0.9E.9E.FA.6E.02.C7.54.E9.51.C8.78.6B.97.AA.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 4 de 4



107

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LOG1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 08.109.793/0001-93

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

000965

Descrição	Nota	Valor
Receitas		R\$ 311.669,05
Receita Bruta de Servicos		R\$ 339.063,00
Receita Prestacao de Servicos		R\$ 339.063,00
(-) Deducoes da Receita Bruta		R\$ (27.393,95)
(-) IRPJ/SIMPLES NACIONAL		R\$ (27.393,95)
(-) DESPESAS		R\$ (305.807,62)
(-) CUSTOS DOS MAT. APLICADOS - SERV.		R\$ (8.597,12)
(-) Material de Consumo - Serv		R\$ (8.597,12)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - SERV.		R\$ (126.379,14)
(-) Decimo Terceiro Salario - Serv.		R\$ (8.222,87)
(-) Ferias e Abonos - Serv.		R\$ (12.267,30)
(-) Salarios - Serv.		R\$ (95.751,24)
(-) Estagiarios - Serv.		R\$ (934,00)
(-) FGTS - Serv.		R\$ (9.203,73)
(-) CUSTOS GERAIS - SERV.		R\$ (118.044,68)
(-) Agua e Esgoto - Serv.		R\$ (376,92)
(-) Aluguel / Locacao / Condominio - Serv.		R\$ (29.146,02)
(-) Energia Eletrica - Serv.		R\$ (1.669,39)
(-) Farmacia e Assist. Medica - Serv.		R\$ (275,00)
(-) Transportes / Fretes / Carretos - Serv.		R\$ (2.512,64)
(-) Manut. Cons. Bens Imoveis - Serv.		R\$ (680,76)
(-) Manut. Cons. Bens Moveis - Serv.		R\$ (3.369,70)
(-) Despesas com Veiculos - Serv.		R\$ (390,00)
(-) Material de Limpeza - Serv.		R\$ (104,36)
(-) Material de Escritorio - Serv.		R\$ (4.380,71)
(-) Premios de Seguros - Serv.		R\$ (1.164,38)
(-) Alimentos / Refeicao / Lanches - Serv.		R\$ (1.417,82)
(-) Servicos Tomado PF - Serv.		R\$ (41.501,74)
(-) Servicos Tomado PJ - Serv.		R\$ (1.400,00)
(-) Taxas e Emolumentos - Serv.		R\$ (22.486,71)
(-) Telefone/Internet - Serv.		R\$ (5.179,63)
(-) Bens de Natureza Permanente - Serv.		R\$ (759,00)
(-) Informatica - Serv.		R\$ (1.229,90)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - ADM		R\$ (2.862,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.74.EA.BA.C0.9E.9E.FA.6E.02.C7.54.E9.51.C8.78.6B.97.AA.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 2

[Handwritten signatures and marks]

108

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LOG1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 08.109.793/0001-93
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

000966

Descrição	Nota	Valor
(-) Honorarios da Diretoria - Adm.		R\$ (2.862,00)
(-) DESPESAS GERAIS - ADM		R\$ (18.176,66)
(-) Associação de Classe - Adm.		R\$ (2.465,27)
(-) Depreciação - Adm.		R\$ (8.696,79)
(-) Serviços Tomado PJ - Adm.		R\$ (7.014,60)
(-) IMPOSTOS / TAXAS / CONTRIBUIÇÕES		R\$ (2.575,16)
(-) Multas		R\$ (12,95)
(-) Contribuição Sindical		R\$ (892,25)
(-) IOF		R\$ (13,34)
(-) IRRF		R\$ (4,16)
(-) TFE / TLIF / TFA		R\$ (1.652,46)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (9.422,38)
Participações dos Empregados - INC		R\$ 5.768,01
(-) Vale Transporte - INC		R\$ (15.190,39)
(-) VALE REFEIÇÃO		R\$ (12.722,00)
Participações dos Empregados - INC		R\$ 3.390,00
(-) Alimentos/Refeição/Lanche - INC		R\$ (16.112,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 4.484,42
Rendimentos de Aplic. Financeiras		R\$ 4.484,42
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (13.640,94)
(-) Juros Passivos		R\$ (12.065,25)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (1.575,69)
DEMAIS RECEITAS		R\$ 2.128,04
Despesas Recuperadas		R\$ 2.128,04
= Lucro		R\$ 5.861,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.74.EA.BA.C0.9E.9E.FA.6E.02.C7.54.E9.51.C8.78.6B.97.AA.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LOG1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 08.109.793/0001-93
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

000367

Descrição	Nota	Valor
Receitas		R\$ 375.090,60
Receita Bruta de Serviços		R\$ 419.616,00
Receita Prestacao de Servicos		R\$ 419.616,00
(-) Deducoes da Receita Bruta		R\$ (44.525,40)
(-) IRPJ/SIMPLES NACIONAL		R\$ (44.525,40)
(-) DESPESAS		R\$ (356.494,46)
(-) CUSTOS DOS MAT. APLICADOS - SERV.		R\$ (5.196,59)
(-) Material de Consumo - Serv		R\$ (5.196,59)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - SERV.		R\$ (143.510,50)
(-) Decimo Terceiro Salario - Serv.		R\$ (10.666,21)
(-) Ferias e Abonos - Serv.		R\$ (15.168,13)
(-) Salarios - Serv.		R\$ (106.074,04)
(-) FGTS - Serv.		R\$ (11.602,12)
(-) CUSTOS GERAIS - SERV.		R\$ (135.836,19)
(-) Agua e Esgoto - Serv.		R\$ (292,44)
(-) Aluguel / Locacao / Condominio - Serv.		R\$ (45.519,63)
(-) Energia Eletrica - Serv.		R\$ (1.502,03)
(-) Farmacia e Assist. Medica - Serv.		R\$ (75,00)
(-) Transportes / Fretes / Carretos - Serv.		R\$ (3.027,30)
(-) Livros / Jornais / Revistas - Serv.		R\$ (826,50)
(-) Manut. Cons. Bens Imoveis - Serv.		R\$ (701,60)
(-) Manut. Cons. Bens Moveis - Serv.		R\$ (3.484,80)
(-) Despesas com Veiculos - Serv.		R\$ (1.485,96)
(-) Material de Limpeza - Serv.		R\$ (256,02)
(-) Material de Escritorio - Serv.		R\$ (3.777,73)
(-) Alimentos / Refeicao / Lanches - Serv.		R\$ (1.719,81)
(-) Servicos Tomado PF - Serv.		R\$ (39.328,05)
(-) Servicos Tomado PJ - Serv.		R\$ (9.000,00)
(-) Taxas e Emolumentos - Serv.		R\$ (17.321,49)
(-) Telefone/Internet - Serv.		R\$ (3.597,83)
(-) Informatica - Serv.		R\$ (3.920,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - ADM		R\$ (2.862,00)
(-) Honorarios da Diretoria - Adm.		R\$ (2.862,00)
(-) DESPESAS GERAIS - ADM		R\$ (16.475,81)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.74.EA.BA.C0.9E.9E.FA.6E.02.C7.54.E9.51.C8.78.6B.97.AA.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

[Handwritten signatures and marks]

110

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LOG1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 08.109.793/0001-93
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

000968

Descrição	Nota	Valor
(-) Associacao de Classe - Adm.		R\$ (91,50)
(-) Depreciacao - Adm.		R\$ (8.696,79)
(-) Servicos Tomado PJ - Adm.		R\$ (7.687,52)
(-) IMPOSTOS / TAXAS / CONTRIBUICOES		R\$ (190,01)
(-) Multas		R\$ (178,94)
(-) IOF		R\$ (9,46)
(-) IRRF		R\$ (1,61)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (18.647,82)
Participacoes dos Empregados - INC		R\$ 5.838,25
(-) Vale Transporte - INC		R\$ (24.486,07)
(-) VALE REFEICAO		R\$ (20.828,00)
Participacoes dos Empregados - INC		R\$ 2.850,00
(-) Alimentos/Refeicao/Lanche - INC		R\$ (23.678,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.665,53
Rendimentos de Aplic.Financeiras		R\$ 1.665,53
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (14.613,07)
(-) Juros Passivos		R\$ (13.421,68)
(-) Despesas Bancarias		R\$ (1.191,39)
= Lucro		R\$ 18.596,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.74.EA.BA.C0.9E.9E.FA.6E.02.C7.54.E9.51.C8.78.6B.97.AA.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 6.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LOG1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 08.109.793/0001-93
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

000969

Descrição	Nota	Valor
Receitas		R\$ 360.652,83
Receita Bruta de Serviços		R\$ 415.923,00
Receita Prestação de Serviços		R\$ 415.923,00
(-) Deduções da Receita Bruta		R\$ (55.270,17)
(-) IRPJ/SIMPLES NACIONAL		R\$ (55.270,17)
(-) DESPESAS		R\$ (341.532,54)
(-) CUSTOS DOS MAT. APLICADOS - SERV.		R\$ (6.618,62)
(-) Material de Consumo - Serv.		R\$ (6.618,62)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - SERV.		R\$ (144.427,51)
(-) Décimo Terceiro Salário - Serv.		R\$ (10.910,21)
(-) Férias e Abonos - Serv.		R\$ (13.219,92)
(-) Salários - Serv.		R\$ (107.540,96)
(-) FGTS - Serv.		R\$ (12.295,00)
(-) INSS - Serv.		R\$ (461,42)
(-) CUSTOS GERAIS - SERV.		R\$ (123.359,90)
(-) Água e Esgoto - Serv.		R\$ (241,08)
(-) Aluguel / Locação / Condomínio - Serv.		R\$ (40.536,71)
(-) Cópias e Autenticações - Serv.		R\$ (185,34)
(-) Correio - Serv.		R\$ (234,41)
(-) Energia Elétrica - Serv.		R\$ (1.008,65)
(-) Farmácia e Assist. Médica - Serv.		R\$ (200,00)
(-) Transportes / Fretes / Carretos - Serv.		R\$ (5.291,20)
(-) Manut. Cons. Bens Imóveis - Serv.		R\$ (307,40)
(-) Manut. Cons. Bens Móveis - Serv.		R\$ (689,90)
(-) Despesas com Veículos - Serv.		R\$ (1.218,53)
(-) Material de Limpeza - Serv.		R\$ (190,77)
(-) Material de Escritório - Serv.		R\$ (5.986,79)
(-) Prêmios de Seguros - Serv.		R\$ (1.938,13)
(-) Alimentos / Refeição / Lanches - Serv.		R\$ (2.229,28)
(-) Serviços Tomado PF - Serv.		R\$ (31.884,37)
(-) Serviços Tomado PJ - Serv.		R\$ (2.098,00)
(-) Taxas e Emolumentos - Serv.		R\$ (20.478,54)
(-) Telefone/Internet - Serv.		R\$ (1.872,56)
(-) Bens de Natureza Permanente - Serv.		R\$ (1.908,24)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.74.EA.BA.C0.9E.9E.FA.6E.02.C7.54.E9.51.C8.78.6B.97.AA.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 2

772

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LOG1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 08.109.793/0001-93

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

000970

Descrição	Nota	Valor
(-) Informatica - Serv.		R\$ (4.860,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - ADM		R\$ (6.721,21)
(-) Decimo Terceiro Salario - Adm.		R\$ (225,00)
(-) Ferias e Abonos - Adm.		R\$ (300,00)
(-) Honorarios da Diretoria - Adm.		R\$ (2.862,00)
(-) Salarios - Adm.		R\$ (3.048,40)
(-) FGTS - Adm.		R\$ (285,81)
(-) DESPESAS GERAIS - ADM		R\$ (19.781,17)
(-) Associacao de Classe - Adm.		R\$ (183,00)
(-) Depreciacao - Adm.		R\$ (8.696,79)
(-) Servicos Tomado PJ - Adm.		R\$ (10.901,38)
(-) IMPOSTOS / TAXAS / CONTRIBUICOES		R\$ (1.236,04)
(-) Multas		R\$ (1.228,86)
(-) IOF		R\$ (6,46)
(-) IRRF		R\$ (0,72)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (13.990,08)
Participacoes dos Empregados - INC		R\$ 6.855,86
(-) Vale Transporte - INC		R\$ (20.845,94)
(-) VALE REFEICAO		R\$ (18.249,30)
Participacoes dos Empregados - INC		R\$ 3.191,00
(-) Alimentos/Refeicao/Lanche - INC		R\$ (21.440,30)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.213,18
Rendimentos de Aplic.Financeiras		R\$ 1.213,18
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (11.655,97)
(-) Juros Passivos		R\$ (10.240,84)
(-) Despesas Bancarias		R\$ (1.415,13)
DEMAIS RECEITAS		R\$ 3.294,08
Despesas Recuperadas		R\$ 3.294,08
= Lucro		R\$ 19.120,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.74.EA.BA.C0.9E.9E.FA.6E.02.C7.54.E9.51.C8.78.6B.97.AA.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 2 de 2

113

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LOG1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 08.109.793/0001-93

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

000971

Descrição	Nota	Valor
Receitas		R\$ 385.679,46
Receita Bruta de Serviços		R\$ 445.981,00
Receita Prestacao de Servicos		R\$ 445.981,00
(-) Deducoes da Receita Bruta		R\$ (60.301,54)
(-) IRPJ/SIMPLES NACIONAL		R\$ (60.301,54)
(-) DESPESAS		R\$ (146.171,07)
(-) CUSTOS DOS MAT. APLICADOS - SERV.		R\$ (11.040,04)
(-) Material de Consumo - Serv		R\$ (11.040,04)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - SERV.		R\$ (128.008,72)
(-) Decimo Terceiro Salario - Serv.		R\$ (4.325,44)
(-) Ferias e Abonos - Serv.		R\$ (4.690,88)
(-) Salarios - Serv.		R\$ (106.221,89)
(-) Estagiarios - Serv.		R\$ (1.839,20)
(-) FGTS - Serv.		R\$ (10.931,31)
(-) CUSTOS GERAIS - SERV.		R\$ (135.373,13)
(-) Agua e Esgoto - Serv.		R\$ (408,84)
(-) Aluguel / Locacao / Condominio - Serv.		R\$ (41.799,24)
(-) Energia Eletrica - Serv.		R\$ (1.297,16)
(-) Farmacia e Assist. Medica - Serv.		R\$ (175,00)
(-) Transportes / Fretes / Carretos - Serv.		R\$ (2.056,71)
(-) Manut. Cons. Bens Imoveis - Serv.		R\$ (110,00)
(-) Manut. Cons. Bens Moveis - Serv.		R\$ (1.489,82)
(-) Licenca de Uso / Softwares - Serv.		R\$ (175,00)
(-) Despesas com Veiculos - Serv.		R\$ (1.023,17)
(-) Material de Limpeza - Serv.		R\$ (119,80)
(-) Material de Escritorio - Serv.		R\$ (3.717,51)
(-) Premios de Seguros - Serv.		R\$ (3.444,07)
(-) Alimentos / Refeicao / Lanches - Serv.		R\$ (2.707,78)
(-) Servicos Tomado PF - Serv.		R\$ (28.552,43)
(-) Servicos Tomado PJ - Serv.		R\$ (25.909,89)
(-) Taxas e Emolumentos - Serv.		R\$ (15.296,16)
(-) Telefone/Internet - Serv.		R\$ (1.380,55)
(-) Bens de Natureza Permanente - Serv.		R\$ (530,00)
(-) Informatica - Serv.		R\$ (4.860,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.74.EA.BA.C0.9E.9E.FA.6E.02.C7.54.E9.51.C8.78.6B.97.AA.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 2

174

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LOG1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 08.109.793/0001-93

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

000072

Descrição	Nota	Valor
(-) Impressao - Serv.		R\$ (320,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - ADM		R\$ (4.167,12)
(-) Decimo Terceiro Salario - Adm.		R\$ (337,50)
(-) Honorarios da Diretoria - Adm.		R\$ (2.862,00)
(-) Salarios - Adm.		R\$ (870,96)
(-) FGTS - Adm.		R\$ (96,66)
(-) DESPESAS GERAIS - ADM		R\$ (19.643,59)
(-) Associacao de Classe - Adm.		R\$ (823,50)
(-) Depreciacao - Adm.		R\$ (8.696,19)
(-) Servicos Tomado PJ - Adm.		R\$ (10.123,90)
(-) IMPOSTOS / TAXAS / CONTRIBUICOES		R\$ (1.562,90)
(-) Multas		R\$ (1.553,44)
(-) IOF		R\$ (8,58)
(-) IRRF		R\$ (0,88)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (16.850,72)
Participacoes dos Empregados - INC		R\$ 7.844,19
(-) Vale Transporte - INC		R\$ (24.694,91)
(-) VALE REFEICAO		R\$ (14.893,75)
Participacoes dos Empregados - INC		R\$ 3.876,00
(-) Alimentos/Refeicao/Lanche - INC		R\$ (18.769,75)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 180.614,63
Descontos Obtidos		R\$ 179.533,00
Rendimentos de Aplic.Financeiras		R\$ 1.081,63
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (5.948,36)
(-) Juros Passivos		R\$ (5.272,20)
(-) Despesas Bancarias		R\$ (676,16)
DEMAIS RECEITAS		R\$ 11.502,63
Despesas Recuperadas		R\$ 11.502,63
(-) PERDA COM ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ (800,00)
(-) Perda Outras Baixas do At Nao Circulante		R\$ (800,00)
= Lucro		R\$ 239.508,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.74.EA.BA.C0.9E.9E.FA.6E.02.C7.54.E9.51.C8.78.6B.97.AA.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 2 de 2

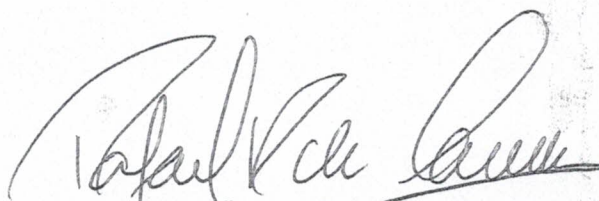
**DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU
QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU
EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE
ECONOMIA MISTA**

000973

Ref. Concorrência nº 001/2019

A empresa **LOG1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ/MF nº 08.109.793/0001-93**, sediada Rua Real Grandeza, nº 139 salas 404, CEP 22281-033 – Botafogo – Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelo **Sr. RAFAEL RAPOSO DE CARVALHO** portador da Carteira de Identidade Nº 52.342.482-6, expedida pelo SSP/SP e do CPF nº 083.231.447-10, **DECLARA**, sob as penas da lei, para efeito de participação no processo licitatório – Concorrência Pública nº 001/2019, que a empresa, acima identificada, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

Ituiutaba, 17 de dezembro de 2019



LOG1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - EPP

CNPJ nº 08.109.793/0001-93

RAFAEL RAPOSO DE CARVALHO

SÓCIO/DIRETOR

083.231.447-10

08.109.793/0001-93

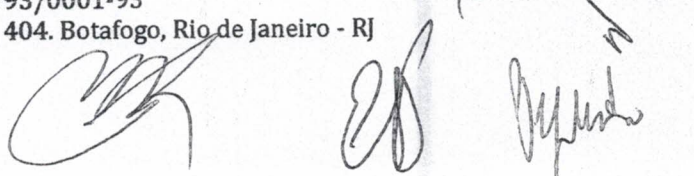
LOG 1 SOLUÇÕES
INTEGRADAS LTDA-EPP

Rua Real Grandeza, nº 139 Sala 404

Botafogo - CEP 22.281-033

RIO DE JANEIRO - RJ

LOG1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - EPP
08.109.793/0001-93
Rua Real Grandeza, 139, Sala 404. Botafogo, Rio de Janeiro - RJ

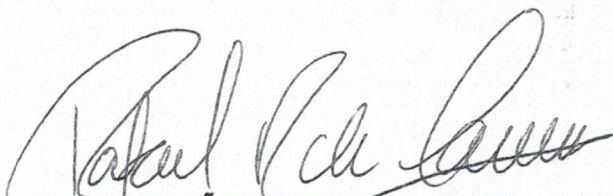


TERMO DE ENCERRAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Ref. Concorrência nº 001/2019

LOG1 SOLUÇÕES INTEGRADAS EPP, inscrita no CNPJ sob o nº **08.109.793/0001-93** sediada no endereço Rua Real Grandeza, 139, Sala 404. Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, por intermédio do seu representante legal **Sr. RAFAEL RAPOSO DE CARVALHO**, portador da Carteira de Identidade nº 52.342.482-6, expedida pelo SSP/SP e do CPF nº 08.109.793/0001-93, **DECLARA**, encerrada nesta página a documentação referente ao Envelope I – Documentação Para Habilitação, completando um total de 116 páginas, está incluída.

Ituiutaba, 17 de dezembro de 2019


LOG1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – EPP
CNPJ nº 08.109.793/0001-93
RAFAEL RAPOSO DE CARVALHO
SÓCIO/DIRETOR
083.231.447-10


08.109.793/0001-93
LOG 1 SOLUÇÕES
INTEGRADAS LTDA-EPP
Rua Real Grandeza, nº 139 Sala 404
Botafogo - CEP 22.281-033
RIO DE JANEIRO - RJ

ENVELOPE 01 – “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2019

DATA DE ABERTURA: 17/dezembro/2019 – HORÁRIO: 08h30min (oito horas e trinta minutos)

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: LOG1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA EPP

000975



ATA Nº 161/2019

Ata de Sessão Pública de Abertura dos Envelopes
Data: 17 de dezembro de 2019 - Horário: 08h30min
Processo Administrativo nº 16.123/2019 - Concorrência Pública nº 001/2019
Objeto: Concessão Área Azul

000976

No dia e hora supramencionados, no Prédio da Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, localizada na Av. 17 nº 1.084 - Centro - 1º Pavimento, inicia-se a sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas dos interessados em participar da licitação epígrafa, com a presença dos membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação, designados por Portaria municipal anexada aos autos. O aviso de licitação foi publicado nos seguintes locais: Quadro de Aviso Municipal, Jornal Local, Jornal O Tempo, Diário Oficial da União, Diário Oficial de Minas Gerais e site oficial do município. Aberta a sessão, com a recepção dos envelopes HABILITAÇÃO e PROPOSTA, das licitantes abaixo que se encontravam fechados:

EMPRESAS PARTICIPANTES		
Nº	NOME (S)	CNPJ
01	CONSÓRCIO ESTACIONAMENTO ITUIUTABA	01.466.431/0001-00
02	SERBET SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA	00.999.705/0001-64
03	G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA.	14.744.458/0001-60
04	É SÓ PARAR TECNOLOGIA EM ESTACIONAMENTOS EIRELI	17.755.544/0001-66
05	TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA-ME	14.072.465/0001-62
06	LOG1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA EPP	08.109.793/0001-93

Presentes os seguintes representantes:

REPRESENTANTES PRESENTES		Representante	
Nº	Interessado	Nome	CPF RG
01	CONSÓRCIO ESTACIONAMENTO ITUIUTABA	Eduardo José da Silva	023.776.156-43 0400000097247CREAMG
02	SERBET SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA	Tatiane Barbosa Rodrigues	073.450.446-29 SSP/MG 13.782.636
03	G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA.	Jakelyne Meireles Kloche Miter	009.645.639-67 13.062.423-5
04	É SÓ PARAR TECNOLOGIA EM ESTACIONAMENTOS EIRELI	Gilberto Feijão	795.725.108-00 SSP/SP 8.867.727-8
05	TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA-ME	Paulo H. Gomes de Figueiredo	581.748.506-00 MG-2.715.765
06	LOG1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA EPP	Giovanni Toletto Monteiro	347.450.538-60 38.582.656-4

Procedida a abertura dos ENVELOPES Nº 01 - HABILITAÇÃO, sendo as documentações verificadas e rubricadas por todos os presentes. Aberta vista recíproca dos documentos apresentados aos representantes presentes onde houve os seguintes questionamentos:

1 - O representante da licitante G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ: 14.744.458/0001-60, efetua o seguinte questionamento:

- O Atestado apresentado pela licitante LOG1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA EPP, CNPJ: 08.109.793/0001-93, não condiz com objeto licitado uma vez que apresenta atestado rotativo de estacionamento fechado não de estacionamento rotativo como solicita o Edital.

2 - o representante da licitante LOG1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA EPP, CNPJ: 08.109.793/0001-93, efetua os seguintes questionamentos:

- O contrato social apresentado pela licitante CONSÓRCIO ESTACIONAMENTO ITUIUTABA, CNPJ: 01.466.431/0001-00, apresenta indicação de alteração da atividade econômica, no entanto a referida alteração não consta do termo do contrato social. Teria necessário constar o início do desenvolvimento da atividade de Administração de Estacionamento, levando em consideração que o atestado apresentado pela Prefeitura de Sete Lagoas - MG, data-se de 14/setembro/2018. A alteração contratual somente foi incluída em 01/07/2019 conforme requerimento apresentado pela licitante junto a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais protocolado em 01/julho/2019 e Cadastro Municipal do Contribuinte emitido pela Prefeitura de Contagem - MG com data de emissão de 02/dezembro/2019.

3 - O representante da licitante TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA-ME, CNPJ: 14.072.465/0001-62, efetua os seguintes questionamentos.

- O atestado apresentado pela licitante CONSÓRCIO ESTACIONAMENTO ITUIUTABA, CNPJ: 01.466.431/0001-00, junto a Prefeitura de Rio Pompas - MG, não apresenta o número de vagas administrado pelo consórcio não atendendo ao item 6.3.1 do Edital.

4 - As licitantes É SÓ PARAR TECNOLOGIA EM ESTACIONAMENTOS EIRELI, CNPJ: 17.755.544/0001-66 e SERBET SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA, CNPJ: 00.999.705/0001-64 acompanham os questionamentos acima.

Logo após, a Comissão Permanente de Licitação decide por suspender a sessão para que seja efetuada melhor análise das documentações de habilitação e sobre os questionamentos apresentados. Comunicado aos presentes que toda decisão será publicada no site www.ituiutaba.mg.gov.br/licitacoes conforme item 7.2 do ato convocatório. Os envelopes contendo as propostas foram vistados por todos os presentes e posteriormente lacrados na presença de todos. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta que após lida e achada em conforme vai assinada pelos presentes.

Francine de Carvalho Costa - Presidente

Nathália Caroline Rezende Oliveira - Membro

Ricardo Silva Ribeiro - Membro

Diogo Miguel da Silva Carmo - Secretário

Samuel Chaves Leonel de Lima - Membro

Regiane Batista Pereira - Membro

REPRESENTANTES PRESENTES		
Consórcio Estacione Ituiutaba	Eduardo José da Silva	<i>Eduardo José da Silva</i>
Serbet Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil Ltda	Tatiane Barbosa Rodrigues	<i>Tatiane Barbosa Rodrigues</i>
G2 Empreendimentos e Logística Ltda.	Jakelyne Meireles Kloche Miter	<i>Jakelyne Meireles Kloche Miter</i>
É Só Parar Tecnologia em Estacionamentos EIRELI	Gilberto Feijão	<i>Gilberto Feijão</i>
Ti.Mob Tecnologia e Soluções em Mobilidade Ltda - ME	Paulo Henrique Gomes de Figueiredo	<i>Paulo Henrique Gomes de Figueiredo</i>
Log1 Soluções Integradas Ltda EPP	Giovanni Toletto Monteiro	<i>Giovanni Toletto Monteiro</i>

000977

SESSAO

Edital e Anexos

14/11/2019



Concorkencia N° 001 / 2019

Processo Licitatório N° 1 / 2019

Data de Abertura: 17/12/2019 8h30m

Situação: Andamento

Objetivo:

CONCESSAO AREA AZUL

Anexos:

Tipo do Anexo

Data da Publicação

Downloade

ATA DA SESSÃO - ABERTURA 17/12/2019

ENVELOPES

ESCLARECIMENTO 13/12/2019

RESPOSTA DE QUESTIONAMENTO 27/11/2019

Edital e Anexos 18/11/2019



Pregão Presencial N° 073 / 2019

Processo Licitatório N° 73 / 2019

Data de Abertura: 28/11/2019 8h30m

Situação: Concluída

NOVA DATA DE ABERTURA - 08h30min: 10/12/2019

Objetivo:

Licitação

De:

Licitação Prefeitura Ituiutaba Minas Gerais

<naoresponda@ituiutaba.mg.gov.br>

terça-feira, 17 de dezembro de 2019 12:49

licitacao@ituiutaba.mg.gov.br

Alteração de Licitação ZONA AZUL

000978

Enviado em:

Para:

Assunto:

Favor visualizar o site do MUNICÍPIO DE ITUIUTABA (www.ituiutaba.mg.gov.br/licitacoes) para tomar conhecimento d ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES referente A CONCORRÊNCIA PUBLICA 001/2019. CONCESSÃO ÁREA AZUL.

000979

Administração

x Prefeitura Municipal de Ituiutaba x +

ituiutaba.mg.gov.br/licitacoes/mais/pg/2

Apps SITES

Anexos:

Tipo do Anexo

Data da Publicação

Download

RESULTADO FINAL ATA DA
SESSÃO

04/12/2019



Edital e Anexos

14/11/2019



Concorrência Nº 001 / 2019

Processo Licitatório Nº 1 / 2019

Data de Abertura: 17/12/2019 8h30m

Situação: Andamento

Objetivo:
CONCESSAO AREA AZUL

Anexos:

Tipo do Anexo

Data da Publicação

Download

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

18/12/2019

ATA DA SESSÃO - ABERTURA
ENVELOPES

17/12/2019



ESCLARECIMENTO

13/12/2019



RESPOSTA DE QUESTIONAMENTO

27/11/2019



Edital e Anexos

18/11/2019



Pregão Presencial Nº 073 / 2019

Processo Licitatório Nº 73 / 2019

Área de Trabalho

Digite aqui para pesquisar

Licitação**De:**

Licitação Prefeitura Ituiutaba Minas Gerais

<naoresponda@ituiutaba.mg.gov.br>

quarta-feira, 18 de dezembro de 2019 17:01

licitacao@ituiutaba.mg.gov.br

Alteração de Licitação ZONA AZUL

Enviado em:**Para:****Assunto:**

Favor visualizar o site do MUNICÍPIO DE ITUIUTABA (www.ituiutaba.mg.gov.br/licitacoes) para tomar conhecimento dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS LICITANTES PARTICIPANTES referente A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019. CONCESSÃO ÁREA AZUL.



ATA Nº 004/2020
Ata de Sessão de Análise de Documentação
Data: 09 de janeiro de 2020 - Horário: 14h00min
Processo Administrativo nº 16.123/2019 – Concorrência Pública nº 001/2019
Objeto: Concessão Área Azul

No dia e hora supramencionados, no Prédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada na Av. 17 nº 1.084 – Centro - 1º Pavimento, inicia-se a sessão dos membros da Comissão Permanente de Licitações para a análise das documentação dos licitantes participantes na última sessão realizada em 17/dezembro/2019, onde houve a participação dos seguintes interessados:

EMPRESAS PARTICIPANTES		
Nº	NOME (S)	CNPJ
01	CONSÓRCIO ESTACIONE ITUIUTABA	01.466.431/0001-00
02	SERBET SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA	00.999.705/0001-64
03	G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA.	14.744.458/0001-60
04	É SÓ PARAR TECNOLOGIA EM ESTACIONAMENTOS EIRELI	17.755.544/0001-66
05	TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA-ME	14.072.465/0001-62
06	LOG1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA EPP	08.109.793/0001-93

Após análise das documentações apresentadas a Comissão Permanente de Licitação toma a seguinte decisão:

LICITANTE: G2 – EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ: 14.744.458/0001-60

Em sua "Demonstração de Resultado do Exercício de 31 de dezembro de 2018" (folhas 45e 46), foi declarado o Resultado Líquido do Exercício no valor de R\$ 99.776,02 (noventa e nove mil setecentos e setenta e seis reais e dois centavos), porém em sua "Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados no Exercício de 31 de dezembro de 2018" (folha 47) na rubrica "Lucros do Exercício" consta o valor de R\$ 214.672,53 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

Se analisarmos seu "Balanço Patrimonial" (folha 44), na coluna de Saldo Anterior 31/12/2017 temos "Lucros ou Prejuízos Acumulados" no valor de R\$ 41.846,68 (quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oito centavos), totalmente diferente do valor constante da "Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados no Exercício de 31 de dezembro de 2018" (folha 47) na rubrica "Saldo inicial de prejuízos acumulados" no valor de R\$ 114.896,51 (cento e quatorze mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos).

PORTANTO, FICA A LICITANTE INABILITADA.

LICITANTE: LOG1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA EPP, CNPJ: 08.109.793/0001-93

1 - Os atestados são de permissão de uso em locais fechados, não atendo ao objeto do edital:

01 - DO OBJETO

1.1 - Objeto da presente licitação é a "Concessão Onerosa na modalidade de Concorrência Pública para gestão da exploração, apoio e monitoramento de vagas de estacionamento rotativo eletrônico pago, denominado "Zona Azul", monitoramento social e administração de Solução de Estacionamento Digital no Município de Ituiutaba / MG, contemplando todos os recursos materiais, de tecnologia e serviços necessários ao seu correto funcionamento, por período de 05 (cinco) anos, de acordo com as especificações técnicas constantes nos anexos deste edital".

11.2 - Estão incluídos nos serviços todo material, mão de obra e equipamentos necessários para execução do objeto licitado.

2 - Faltou a Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados que faz parte das demonstrações juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados do Exercício.

PORTANTO, FICA A LICITANTE INABILITADA.

LICITANTE: TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA – ME, CNPJ: 14.072.465/0001-62

Faltou a Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados que faz parte das demonstrações juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados do Exercício.

2018	Vendas	Prejuízo
1º Trim.	418.973,62	419.345,73
2º Trim.	448.162,86	298.962,17
3º Trim.	405.609,56	561.853,00
4º Trim.	494.898,04	815.532,79
Total	1.767.644,08	2.095.693,69

Resultado Acumulado até 31/12/2017, R\$ 3.287.175,21

Resultado do Exercício de 2018, R\$ 2.095.693,69

Total de Prejuízos Acumulados até 31/12/2018, R\$ 5.382.868,90

Atestado do SENAI não é válido.

Portanto, fica a licitante INABILITADA.

LICITANTE: CONSÓRCIO ESTACIONE ITUIUTABA, CNPJ: 01.466.431/0001-00

Ata de Assembleia Geral Extraordinária da empresa GCT – Gerenciamento e Controle de Tráfego S/A, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 02/07/2019 nº 7370112:

Em seu requerimento à Junta Comercial de nº MGP1900345319 (folha 21), consta o código do evento "2244 – Alteração de Atividades Econômicas (Principal e Secundárias)", porém em sua "Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 26 de junho de 2019" (folha 23) consta a seguinte ordem do dia....

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a alteração do endereço da sede da Companhia; (ii) a alteração da redação do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia; (iii) o aumento do capital social da Companhia, mediante a capitalização de saldo de reservas de lucros da Companhia; (iv) a alteração da redação do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (v) a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

.... em nenhum momento se cogita a alteração de atividades econômicas, dessa forma fica prejudicada a confirmação de seu objeto social, de tal forma que invalida seus atestados de capacidade técnica, sendo eles da Prefeitura de Sete Lagoas, datado de 14 de setembro de 2018 e da Prefeitura de Barbacena, datado de 03 de janeiro de 2017, datas anteriores a referida alteração.

O registro da Ata está em desacordo com o requerimento.

Não se prova o objeto social da empresa pela Ata apresentada, pois a Junta Comercial protocolizou documento com pedido de alteração de atividades e a mesma não ocorreu, deixando dessa forma dúvida se a atividade já existia ou iniciou a partir da referida ata.

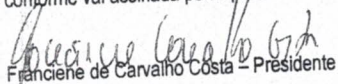
1 - Quanto ao atestado do Município de Rio Pomba, não consta a quantidade de vagas e a data é anterior ao registro da Ata.



2 - Brascontrol – Ficha Cadastral da Prefeitura de Santana de Parnaíba não consta estacionamento de veículos ou estacionamento rotativo (folhas 99 e 100).
Portanto, fica a licitante **INABILITADA**.

As licitantes: **SERBET SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA, CNPJ: 00.999.705/0001-64** e **SÓ PARAR TECNOLOGIA EM ESTACIONAMENTOS EIRELI, CNPJ: 17.755.544/0001-66**, após análise dos documentos de habilitação foram **HABILITADAS**.

Portanto, divulgue-se no site <https://www.ituiutaba.mg.gov.br>, bem como se procedam as demais formas de publicidade previstas em lei, e fica aberto prazo recursal conforme determina o Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão procedeu-se à leitura da mesma, que foi achada conforme. Desta forma, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta Ata que após lida e achada em conforme vai assinada pelos presentes.


Franciene de Carvalho Costa – Presidente


Nathália Caroline Rezende Oliveira – Membro


Ricardo Silva Ribeiro – Membro


Diogo Miguel da Silva Carmo – Secretário


Samuel Chaves Leonel de Lima – Membro


Regiane Batista Pereira – Membro

000983

Prefeitura Municipal de Ituiutaba - Administração

ituiutaba.mg.gov.br/licitações/mals/pg/3

SITES

- Bandeira
- Braço
- Hino
- Datas comemorativas

SESSÃO
Edital e Anexos 14/11/2019

Concorrência Nº 001 / 2019 Processo Licitatório Nº 1 / 2019

Data de Abertura: 17/12/2019 8h30m Situação: Andamento

Objetivo:
CONCESSAO AREA AZUL

Anexos:

Tipo do Anexo	Data da Publicação	Downloads
ATA SESSÃO DE LANCES HABILITAÇÃO	10/01/2020	1
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	18/12/2019	1
ATA DA SESSÃO - ABERTURA ENVELOPES	17/12/2019	1
ESCLARECIMENTO	13/12/2019	1
RESPOSTA DE QUESTIONAMENTO	27/11/2019	1
Edital e Anexos	18/11/2019	1

Pregão Presencial Nº 073 / 2019 Processo Licitatório Nº 73 / 2019

Data de Abertura: 28/11/2019 8h30m Situação: Concluída

NOVA DATA DE ABERTURA: 08/12/2019 10/12/2019

Área de Trabalho

Digite aqui para pesquisar

FOR 10:29 PTB2 10/01/2020

Licitação

De: Licitação Prefeitura Ituiutaba Minas Gerais
<naoresponda@ituiutaba.mg.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 10 de janeiro de 2020 10:28
Para: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br
Assunto: Alteração de Licitação ZONA AZUL

Favor visualizar o site do MUNICÍPIO DE ITUIUTABA (www.ituiutaba.mg.gov.br/licitacoes) para tomar conhecimento da ATA DE INABILITAÇÃO/HABILITAÇÃO dos licitantes participantes referente A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019.